

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**ANGRA DO HEROÍSMO:
ARQUITECTURA DO SÉCULO XX E
MEMÓRIA COLECTIVA**

(Anexos)

Paulo Duarte de Melo Gouveia



143 841

Dissertação apresentada
à Universidade de Évora
para candidatura à
obtenção do grau de
Doutor em Arquitectura.
Trabalho realizado sob
orientação do Prof.
Doutor José Manuel
Cruz Fernandes.
Esta tese não inclui as
críticas e sugestões
feitas pelo júri.

Évora
2002

APÊNDICE DOCUMENTAL

CARACTERÍSTICAS DOS DOCUMENTOS

Os documentos coligidos neste apêndice documental são aqueles que, por razões várias, nomeadamente deficiente catalogação nos respectivos arquivos, se tornaram de difícil acesso ou aqueles que, pela sua importância em situações polémicas, contém uma informação complementar importante, como é o caso de algumas memórias descritivas.

Eles representam essencialmente relatórios, informações, pareceres, ofícios e despachos trocados entre os técnicos e administração das diferentes instituições, nomeadamente Câmara Municipal do Distrito de Angra do Heroísmo, Banco de Portugal, Caixa Geral de Depósitos, Ministério das Obras Públicas (principalmente da sua Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais), Secretarias Regionais da Educação e Cultura e do Equipamento Social da Região Autónoma dos Açores, Gabinete da Zona Classificada da Cidade de Angra do Heroísmo e Correios, Telégrafos e Telefones de Portugal.

Os textos são aqui apresentados em fotocópia, tal como fornecidos pelos diferentes organismos acima referidos e segundo a ordem em que vão sendo referidos ao longo do texto da tese.

Alguns documentos estão incompletos por terem assim sido fornecidos.

Documento 1

Casa do Dr. Manuel Menezes – 1927

Memória descritiva - Ponta Delgada, 15 de Abril de 1925

Assinatura: F. Pacheco de Castro, Eng.º Civil

Documento 2

Princesa das Meias - 1955

Memória descritiva - Angra do Heroísmo, 7 de Janeiro de 1955

Assinatura: Manuel José d' Azevedo

Documento 3

Banco de Portugal –1933

Carta do Serviço de Obras do Banco de Portugal de Lisboa aos Agentes do Banco de Portugal em Angra do Heroísmo - Angra do Heroísmo, 4 de Fevereiro de 1920

Assinatura: Director substituto do Director da classe de “OBRAS”, ilegível

Documento 4

Banco de Portugal – 1933

Carta do Sr. Eng.º Francisco de Assis Coelho Borges ao Agente do Banco de Portugal em Angra do Heroísmo - Angra do Heroísmo, sem data

Assinatura: Francisco de Assis Coelho Borges

Documento 5

Banco de Portugal – 1933

Memória descritiva do Projecto para o edifício do Banco de Portugal em Angra do Heroísmo – Lisboa, 5 de Agosto de 1927

Assinatura: J. Abecassis, Eng.º

Documento 6

Banco de Portugal – 1933

Carta do Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Angra do Heroísmo dirigida à Direcção do Banco de Portugal - Angra do Heroísmo, 1 de Outubro de 1927

Assinatura: Secretário Municipal, ilegível

Documento 7

Companhia de Seguros Mundial Confiança – 1936

Proposta apresentada por empreiteiros para o concurso da obra destinada à filial da Caixa Geral de Depósitos em Angra do Heroísmo - Angra do Heroísmo, 1 de Fevereiro de 1934

Assinaturas : Manuel de Almeida Chaves, José da Costa (?), João Botelho Cordeiro (?) e Raul Pereira da Silva (?)

Documento 8

Companhia de Seguros Mundial Confiança – 1936

Informação da secção de Obras e Edifícios da Caixa Geral de Depósitos dirigida ao Inspector - Lisboa, 24 de Dezembro 1924

Assinatura: Pardal Monteiro

Documento 9

Companhia de Seguros Mundial Confiança – 1936

Relatório do Arquitecto Raul Martins dirigido ao Administrador da Caixa Geral de Depósitos - Lisboa, 8 de Agosto de 1933

Assinatura: Raul Martins

Documento 10

Companhia de Seguros Mundial Confiança – 1936

Carta do Arquitecto Raul Martins dirigida ao Administrador da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência - Lisboa, 14 de Novembro de 1933

Assinatura: sem assinatura

Documento 11

Companhia de Seguros Mundial Confiança – 1936

Carta da Secção de Obras e Edifícios da Caixa Geral de Depósitos à Administração - Lisboa, 2 de Janeiro de 1934

Assinatura: O ARQUITECTO: Raul Martins

Documento 12

Companhia de Seguros Mundial Confiança – 1936

Carta da C.G.D.C e P. à Administração (?) - Lisboa, 5 de Janeiro de 1934

Assinatura: sem assinatura

Documento 13

Companhia de Seguros Mundial Confiança – 1936

Carta do Arquitecto Veloso Camelo ao Administrador da C.G.D.C. e P. – Lisboa, 27 de Outubro de 1934

Assinatura: O ARQUITECTO: Veloso Camelo, Arqt.º

Documento 14

Companhia de Seguros Mundial Confiança – 1936

Carta da filial da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência de Angra do Heroísmo à Administração - Lisboa, 15 de Março de 1935

Assinatura: O Chefe da Filial, Adolfo _____(?)

Documento 15

Companhia de Seguros Mundial Confiança – 1936

Informação do Arquitecto Veloso Camelo à Administração da C.G.D.C. e P. - Lisboa, 4 de Abril de 1935

Assinatura: Veloso Camelo, Arqt.º

Documento 16

Companhia de Seguros Mundial Confiança – 1936

Informação do Arquitecto Veloso Camelo ao Conselho de Administração (?) da C.G.D.C. e P. - Lisboa, 11 de Julho de 1935

Assinatura: O ARQUITECTO: Veloso Camelo

Documento 17

Companhia de Seguros Mundial Confiança – 1936

Informação da Secção de Obras e Edifícios da Administração da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência - Lisboa, 12 de Agosto de 1935

Assinatura: O Arquitecto: João Simões

Documento 18

Companhia de Seguros Mundial Confiança – 1936

Auto de Recepção Definitiva da obra - Angra do Heroísmo, 31 de Dezembro de 1935

Assinaturas: Adolfo _____(?) e Pedro Cymbron Borges de Souza, ilegível

Documento 19

Companhia de Seguros Mundial Confiança – 1936

Memória Descritiva de um projecto para a cobertura do Edifício da Filial da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência em Angra do Heroísmo - Lisboa, 12 de Agosto de 1940

Assinatura: O ARQUITECTO: João Simões

Documento 20

Companhia de Seguros Mundial Confiança – 1936

Carta do Construtor Manuel José Bettencourt à Administração da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência de Lisboa – Lisboa, 31 de Maio de 1941

Assinatura: Manuel José Bettencourt

Documento 21

Escola Infante D. Henrique –1937

Carta da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Delegação para as Obras de Construção de Escolas Primárias ao Engenheiro Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais – Lisboa, 26 de Dezembro de 1962

Assinatura: Engenheiro Delegado, ilegível

Documento 21-A

Escola Infante D. Henrique –1937

Carta da Repartição de Obras da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo ao Presidente – Angra do Heroísmo, 23 de Julho de 1962

Assinatura: Francisco de Sampaio e Melo

Documento 21 B

Escola Infante D. Henrique –1937

Memória Descritiva do Projecto de um Ginásio e Salão de Festas para a Escola Primária Infante D. Henrique – Lisboa, 9 de Abril de 1962

Assinatura: O ARQUITECTO, Fernando Peres

Documento 22

Correios, Telégrafos e Telefones – 1949

Escritura de Compra de um prédio na Rua Duque de Palmela, antiga Rua do Palácio, para reconstrução do edifício dos CTT de Angra do Heroísmo – Lisboa, 23 de Maio de 1941

Assinatura: ilegível

Documento 23

Hotel de Angra – 1970,2001

Informação n.º 190/83 da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Angra do Heroísmo, 8 de Junho de 1983

Assinaturas: O TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL: Luís António Guisado de Gouveia Durão, DIRECTOR REGIONAL DA CULTURA: Jorge Forjaz

Documento 24

Hotel de Angra – 1970,2001

Ofício n.º 1201 da Secretaria Regional do Equipamento Social ao Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo – 17 de Agosto de 1983

Assinatura: Alberto Soeiro

Documento 25

Hotel de Angra – 1970, 2001

Informação n.º 122/84 da Secretaria Regional da Educação e Cultura– Angra do Heroísmo, 14 de Março 1984

Assinatura: O TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL: Luís António Guisado de Gouveia Durão, DIRECTOR REGIONAL DA CULTURA: Jorge Forjas, SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA: Dr. Reis Leite

Documento 26

Hotel de Angra – 1970, 2001

Informação n.º 209/84 da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Angra do Heroísmo, 14 de Maio de 1984

Assinatura: O TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL: Luís António Guisado de Gouveia Durão

Documento 27

Hotel de Angra – 1970,2001

Despacho da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Angra do Heroísmo, 4 de Junho 1984

Assinatura: O Secretário Regional de Educação e Cultura: José Guilherme Reis Leite

Documento 28

Hotel de Angra – 1970,2001

Memorandum – Angra do Heroísmo, 28 de Outubro de 1997

Assinatura: Francisco dos Reis Maduro Dias (Director do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo)

Documento 29

Banco Nacional Ultramarino – 1982

Memória descritiva e justificativa do primeiro Projecto para o Edifício do B.N.U. – Porto, 6 de Julho de 1981

Assinatura: José Carlos Loureiro

Documento 30

Banco Nacional Ultramarino – 1982

Memória Descritiva e Justificativa do segundo Projecto do Edifício do B.N.U. – Porto, 5 de Novembro 1982

Assinatura: José Carlos Loureiro

Documento 31

Sociedade “RECREIO DOS ARTISTAS” – 1946, 1982

Memória Descritiva do Projecto para o novo Edifício da Sociedade “RECREIO DOS ARTISTAS” – Angra do Heroísmo, 15 de Julho de 1982

Assinatura: sem assinatura

Documento 32

Caixa Geral de Depósitos – 1958, 1986

Carta da Caixa Económica de Angra do Heroísmo para o Chefe da Repartição da Secretaria da Administração da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência em Lisboa – Angra do Heroísmo, 17 de Janeiro de 1951

Assinatura: ilegível

Documento 33

Caixa Geral de Depósitos – 1958, 1986

Ofício n.º 473 da Caixa Geral de Depósitos em Lisboa ao Engenheiro Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais – Lisboa, 25 de Abril 1952

Assinatura: O ENGENHEIRO DIRECTOR DELEGADO: José de Espregueira Mendes

Documento 34

Caixa Geral de Depósitos – 1958, 1986

Ofício n.º 530 da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo ao Sr. Engenheiro Director-Delegado da Comissão Administrativa da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência em Lisboa – Angra do Heroísmo, 28 de Junho 1952

Assinatura: O PRESIDENTE: Joaquim Moniz de Sá Côrte-Real e Amaral

Documento 35

Caixa Geral de Depósitos – 1958, 1986

Ofício n.º 1217 da Direcção dos Serviços de Melhoramentos Urbanos do Ministério das Obras Públicas dirigido ao Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais – Lisboa, 28 de Maio de 1953

Assinatura: O ENGENHEIRO DIRECTOR GERAL: Manuel de Sá e Melo

Documento 36

Caixa Geral de Depósitos – 1958, 1986

Ofício n.º 1505 da Caixa Geral de Depósitos em Lisboa dirigido ao Engenheiro Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais – Lisboa, 12 de Outubro de 1954

Assinatura: O ENGENHEIRO DIRECTOR DELEGADO: José de Espregueira Mendes

Documento 37

Caixa Geral de Depósitos – 1958, 1986

Parecer da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais dirigido ao Ministro E. Arantes de Oliveira – Lisboa, 13 de Novembro de 1954
Assinatura: A COMISSÃO, ilegíveis

Documento 38

Caixa Geral de Depósitos – 1958,1986
Informação sobre o concurso público, para a adjudicação da empreitada de construção da Filial da Caixa Geral de Depósitos de Angra do Heroísmo – Lisboa, 16 de Fevereiro de 1955
Assinatura: sem assinatura

Documento 39

Caixa Geral de Depósitos – 1958,1986
Carta da Caixa Geral de Depósitos em Angra do Heroísmo ao Director do Serviço de Obras de Lisboa –Angra do Heroísmo, 21 de Maio de 1976
Assinatura: O CHEFE DA FILIAL:, ilegível

Documento 40

Caixa Geral de Depósitos – 1958,1986
Informação de Reunião da CINA da Caixa Geral de Depósitos - 15 de Julho de 1976
Assinatura: ilegível

Documento 41

Caixa Geral de Depósitos – 1958,1986
Informação do Serviço do Património da Caixa Geral de Depósitos sobre a aquisição de um prédio destinado à ampliação – Lisboa, 7 de Janeiro de 1981
Assinatura: O CHEFE DE SERVIÇO:, ilegível

Documento 42

Caixa Geral de Depósitos – 1958,1986
Informação da Direcção dos Serviços de Obras da Caixa Geral de Depósitos – Lisboa, 14 de Janeiro de 1981
Assinatura: O ADJUNTO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:, ilegível

Documento 43

Caixa Geral de Depósitos – 1958,1986
Ofício da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo ao Director dos Serviços de Obras da Caixa Geral de Depósitos em Lisboa – Angra do Heroísmo, 29 – mês ilegível – de 1980
Assinatura: O PRESIDENTE DA CÂMARA: Rui Manuel Miranda de Mesquita

Documento 44

Caixa Geral de Depósitos – 1958,1986
Ofício da Caixa Geral de Depósitos de Lisboa ao Chefe do 2º Serviço da Direcção dos Serviços do Contencioso – Lisboa, 9 de Julho 1981
Assinatura: O CHEFE DO SERVIÇO:, ilegível

Documento 44 A

Caixa Geral de Depósitos – 1958,1986
Ofício da Caixa Geral de Depósitos de Lisboa ao Gerente da Filial de Angra do Heroísmo – 9 de Julho de 1981
Assinatura: O CHEFE DO SERVIÇO:, ilegível

Documento 45

Caixa Geral de Depósitos – 1958,1986
Memória Descritiva e Justificativa do Programa base do Projecto da Filial da C.G.D em Angra do Heroísmo – Lisboa, 29 de Março 1982
Assinatura: O Arquitecto – sem assinatura

Documento 46

Caixa Geral de Depósitos – 1958,1986

Memória Descritiva e Justificativa do Projecto base do Projecto da Filial da C.G.D em Angra do Heroísmo – Lisboa, 30 de Novembro 1982
Assinatura: O Arquitecto – sem assinatura

Documento 47

Caixa Geral de Depósitos – 1958,1986

Informação n.º 147/83 da Secretaria Regional da Educação e Cultura relativa ao Projecto de Alteração e Ampliação do Edifício da C.G.D. em Angra do Heroísmo.- Angra do Heroísmo,12 de Abril de 1983

Assinado: O TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL: Luís António Guizado de Gouveia Durão

Documento 48

Caixa Geral de Depósitos – 1958,1986

Resposta da C.G.D. à informação n.º 147/83 da Direcção Regional dos Assuntos Culturais – Lisboa, 11 de Maio de 1983

Assinatura: sem assinatura

Documento 49

Caixa Geral de Depósitos – 1958,1986

Memória Descritiva e Justificativa do Projecto Base do Edifício da C.G.D. em Angra do Heroísmo – Lisboa, 16 de Janeiro de 1984.

Assinatura: sem assinatura

NOTAS explicativas do projecto da casa de habitação para o
Exm^o Snr Dr Manuel de Menezes, em Angra do Heroísmo

eee eee

REZ DO CHÃO

Não ocupando a casa projectada toda a profundidade da casa velha, fica o quintal com tres pavimentos como mostra o corte AB. A escada para o quintal, saindo da cosinha, foi desenhada de modo a dar acesso aos tres pavimentos, ficando debaixo do primeiro lanço a pia de lavar roupa.

O rez-do-chão fica levantado da rua 2 degraus para melhor proporção da fachada e ao mesmo tempo dar uma caixa de ar mais alta aos soalhos deste andar. Esses degraus ficam exteriores á porta, sendo esta montada á face do degrau superior.

O vestibulo de entrada, em mosaico, é dividido por larga porta de vidros da caixa da escada. Como a escada é toda aberta em cima, essa porta de vidros é que é propriamente a porta de entrada, contribuindo para a iluminação da escada.

A comunicação para as dependencias da cosinha pode fazer-se por qualquer das portas que se abrem debaixo do primeiro patamar da escada, parecendo-me porem preferivel a porta do lado por dar para uma loja aberta. No encha-mel que divide essa loja da parte do consultorio, que na planta leva o nome de laboratorio, projecta-se uma grande janela, em vidro translucido, para aumentar a iluminação daquela divisão. Por esse motivo ficará aquela loja aberta por um arco, o mais alto possivel.

A fossa permeavel ou "sumidouro" ficará no pavimento mais baixo do quintal. A fossa septica ficará no 2º pavimento do quintal ou melhor ainda construida sobre o pavimento mais baixo. Este pavimento terá um conveniente esgoto para as aguas da chuva, com sifão.

1º ANDAR

a sala de estar
A sala de visitas, são divididas por larga porta envidraçada, em que os vidros serão da melhor qualidade (preferivel se fossem de cristal chanfrado) e serão presos por pequenas molduras de madeira e não com massa de vidraceiro. A comunicação entre a sala de estar e a sala de jantar ficará bem sem porta alguma, guarnecendo-se o vão com cortinas. No quarto de copa vai projectado um janelão, cuja tábua de peito fica á altura do soalho, para iluminação do primeiro patamar da escada. Esse janelão vê-se nos cortes A B e C D. Os vidros desse janelão, como os da porta de vidro que separa aquele quarto de copa do "hall" central da casa, serão de vidro translucido de efeito decorativo.

O pavimento do quarto de banho; cosinha e dispensa será de beton armado coberto com mosaico.

A cosinha e dispensa serão igualmente cobertas por beton armado, formando terraço, onde se podem cultivar flores, com boa exposição ao sol.

2º ANDAR

Contíguo a um dos quartos de cama projecta-se um pequeno gabinete, como foi indicado.

Convem que neste andar haja uma bacia para fazer os despejos dos quartos. Não foi indicado o seu logar definitivo, parecendo-nos haver dois sitios apropriados: Ou no terraço; ou naquele pequeno gabinete. Neste ultimo caso é necessario dar-lhe uma segunda entrada independente do quarto de cama, abrindo a porta para fora. O encanamento será metido na parede, ligando em baixo ao esgoto da bacia do consultorio e prolongando-se para fora do telhado para escapamento de gazes.

Sótão e armação do telhado

A falsa foi dividida em tres compartimentos com iluminação por alboies. A escada é iluminada superiormente por um grande lanternim.

A armação do telhado é formada por tronchas de 20 cm. de altura e 15 cm. de largura, depois de postas no seu lugar. Apoiam-se nas paredes lateraes e a meio da casa em uns muros ou colunas de 12 x 12 cm. ou melhor 15 x 15 cm. Estes muros apoiam-se nos encha-mels longitudinaes do 1º e 2º andares. Como

no rez-do-chão ^{na} não divisão que corresponda a estes encha-meis, é necessário que o vigamento do 1º andar seja colocado e reforçado de modo a resistir ao peso das encha-meis.

ESGOTOS

Julgamos que em Angra não ha sistema de esgotos publicos, empregando-se o antigo sistema das fossas permeaveis, que em S. Miguel se chamam sumidouros. Sendo assim é necessário empregar uma fossa septica diluidora para os dejectos das WC. Já indicamos o logar mais proprio para essas fossas. A fossa septica irão somente os esgotos das duas WC. O liquido que sai dessa fossa irão para o sumidouro. Para este serão canalizadas directamente as aguas da cozinha, de banho, lava-gens e do telhado e quintal. Todas as baçias de esgoto serão munidas de sifão, disposto para facil limpeza, e alem disso de tubos de ventilação, suficientes para ~~um bom escapamento~~ um bom escapamento de gazes, que é tão necessario como um bom esgoto.

•••

Ponta Delgada 16 de Abril de 1925.

J. A. de Castro
eng. ar.

MEMÓRIA DESCRITIVA

A modificação do alçado do rés-do-chão do edifício da Confederação Operária Terceirense a que respeita o presente projecto tem como objecto principal a criação de duas vitrinas para exposições das casas comerciais no mesmo instaladas, firma Adão & Alves e José Gonçalves Leonardo. As obras a realizar para o efeito estão grandemente facilitadas dado que, aquando da reconstrução da fachada do prédio em questão foi construída uma verga em betão armado que abraça toda a largura do prédio à altura das vergas do rés-do-chão. Restará apenas efectuar nos painéis entre portadas o corte necessário para obtenção duma maior largura daquelas montras, tendo-se procurado manter dentro do possível com a solução adoptada a equilibrio estético do alçado.

Materiais a empregar:- As cantarias serão polidas e pintadas a tinta de óleo, os vidros a empregar serão de cristal, e com a minima espessura de 7 milímetros e madeiras serão de mogno africano, polidas à cor.

A argamassa a empregar em qualquer retoque nas cantarias, será de cimento, sal e areia ao traço conveniente.

Angra do Heroísmo, 7 de Janeiro de 1955.

Pela C.C. Terceirense,

O Presidente,

Maurício José d'Aguiar

BANCO
DE
PORTUGAL

SERVIÇO DE OBRAS



INSTRUCÇÃO, REPARAÇÃO
E CONSERVAÇÃO
DE EDIFÍCIOS DO BANCO

Doc. 2
ca. 12 de Fev. 1920
Esp. 19 de - 1 - 1920

Lisboa, 4 de Fevereiro de 1920

M.º Sr. Sr.º

Agentes do Banco de Portugal

Agra de Heroísmo

Continuando ainda em estado melindrese o Ex.º Sr. Castanheira das Neves, directôr da classe "Obras", d'este Banco, comunique a V. Sas. que, por este motivo, terá de se adiar por mais algum tempo, talvez um dois meses, qualquer resolução sobre o projecto para o futuro edificio d'essa Agencia, - advertindo, porém, V. Sas. de que se o Sr. Engenheiro Francisco Assis Coelho Borges, auctor do ante-projecto do edificio, precisar de qualquer adiantamento, no todo ou em parte, pelo trabalho executado, poderá apresentar a V. Sas. o respectivo recibo, cuja importancia será ahi levada á conta "Edificio da Agencia"

Sem outro assunto, por agora, sou,

Com muita consideração e estima,

De V. Sas.

M.º e Ven.º

Pelo Banco de Portugal,

e no impedimento do Directôr da classe "OBRAS";

000004

V

Para os seus Senhores
 Sr. e Sr.
 Agência do Banco de Portugal em Angola de
 Luanda.

Atuar de não se ter ainda inventoriado da elaboração do projecto definitivo do edificio para a futura instalação da Agência do Banco de Portugal em Angola, por não se ter ainda aprovado o saido projecto, em virtude da demora de meu Ilustre Colega, Director da Classe Econ. Senhor Eugénio Bastanheira das Neves Junr, e por minha iniciativa, dependo aquelle projecto tendo já concluido todos os desenhos. Assim pois, se V. V. Ex.^{as} não viram nisso inconveniente, e mesmo se desenhos puderam ser enviados para Lisboa, afim de receberem a aprovação superior ou qualquer modificação que se julgar necessaria. Com a mais subida honra
 de V. V. Ex.^{as}

M.^{te} M.^{te} V.^{te} Obrigado.

Francisco Antonio de Sousa

406. 3

Banco de Portugal

Projecto de edificio
para a
Agencia em Angola do Recrutamento

Approved em sessão de 15 de Setembro de 1927

O Vice-Presidente
Pugendorbauer

Memoria descriptiva

- - -

Para a construção de um edificio, destinado á Agencia do Banco em Angra do Heroismo, comprou-se, em 1917, uma velha casa situada na antiga Rua da Sé, hoje da Republica, tendo um quintal com serventia pela actual Rua Dr. Eduardo d'Abreu.

Esta casa fica entre propriedades do Sr. José Julio Rocha Abreu e de herdeiros de Luiz da Costa.

Na ocasião da compra, uma parte do quintal foi vendida, pelos antigos possuidores, ao Sr. Rocha Abreu. Esta parte foi agora comprada pelo Banco, por se ter reconhecido que seria conveniente a sua aquisição para que o projecto pudesse ser elaborado nas devidas condições de comodidade e segurança para os serviços.

É esse projecto que vae junto a esta memoria para apreciação das estações competentes.

Na parte grafica, compõe-se de plantas, alçados e cortes longitudinaes e transversaes.

Como se vê por esses desenhos, o edificio compôr-se-ha de dois pavimentos, um rez do chão, destinado a escritorio, gabinetes dos Agentes, repartição do visto, etc. e uma cave para casas fortes, arquivos e arrecadações. Não indicaremos aqui a distribuição das divisões de cada pavimento porque, pelo simples exame das plantas, facilmente se comprehende.

Anexos ao edificio projecta-se uma pequena divisão para refeitório de empregados, um lavabo e retretes.

000007

No quintal projecta-se a casa da guarda, com o indispensavel para alojamento de uma pequena força. Para a passagem dos guardas para o serviço de sentinela na frente do edificio, haverá um corredor, em parte ao nivel da casa, e atravessando o saguão do lado nascente, que irá terminar, numa pequena porta, no envasamento da fachada principal.

Sobre a descripção do edificio nada mais julgamos necessario acrescentar.

Resta-nos porém, dar algumas indicações sobre a sua execução.

As fundações devem assentar sobre a camada de tufo, existente á profundidade que o projecto indica e que se reconheceu por sondagens recentes. A alveznaria dessas fundações deverá ser hidraulica.

Como se vê no desenho respectivo, a fachada principal, ou sobre a rua da Republica, será constituida por um corpo central e dois lateraes simetricos.

O corpo central, onde se acentua um pouco mais a ornamentação, deverá avançar sobre os lateraes, na parte inferior, de 0^m,20, para se lhe dar o conveniente efeito estético. Esse avanço eleva-se a 0^m,40, na parte superior, sobre a fiada de pequenos arcos. O degrau da porta ficará á face com o soco.

Os corpos lateraes devem ficar no alinhamento dos predios contiguos.

O pavimento e o teto do rez-do-chão serão de beton armado, e o primeiro será coberto depois, conforme o destino das divisões, com ladrilho mosaico ou soalho de madeira, pregado

em sarrafos embebidos em parte no beton.

As lages e vigas ~~constituidas~~ que constituirão aquelas estruturas servirão para fazer o aferrolhamento do edificio.

Os lambris do hall e do escritorio serão de estuque, e o balcão será de alveznaria ou beton, com portas de correr na face do lado do escritorio.

As divisorias interiores, que não sejam paredes, devem ser feitas de beton ou tijolo, ou mixtas.

Procuramos, por esta fôrma, tornar o edificio incom-
bustivel e seguro conta os sismos, tão frequentes nos Açôres.

Os esgotos, em manilhas de grés, de diametro variavel, conforme a vazão que devem ter, irão descarregar, por meio de dois colectores, um de cada lado do edificio, no colector geral que passa na rua, a uma profundidade de 1^m,10, sobre a sua cobertura.

Esta profundidade determinou aquela a que projectámos a cave, de fôrma a que os colectores do edificio possam inserir-se na altura da nascença da aboboda do colector geral.

Se, na frente do edificio, isso não fôr possivel, prolongar-se-ão os colectores com a rua, já reunidos num só, de forma a atingir o colector geral, para o lado de leste, no nivel conveniente.

A armação da cobertura do edificio será de ferro e o telhado de modelo marselhez.

Os algerozes ficarão sobre suportes especiaes firmados nos paramentos exteriores, e, apenas na fachada principal,

4

assentarão sobre uma pequena cimalha. Por esta fôrma se eliminarã os inconvenientes das infiltrações para o interior do edificio, resultantes de qualquer ruptura ou deterioração da chapa de ferro zincado com que são fabricados.

Para a execução dos trabalhos serão aproveitados, quanto possível, os materiaes, em bom estado, provenientes da demolição da casa antiga, taes como pedra de alveznaria, cantaria, tijolo e alguma madeira.

Julgamos ter feito a indispensavel justificação das disposições projectadas para o edificio, que não deverá desmerecer das construções existentes no local, nem do fim a que se destina.

Lisboa, 5 de Agosto de 1927.

J. Abecassis
J. A.



IA MUNICIPAL
DO
ONCELHO
DE
DO HEROISMO

Exm^a. Sr.

203 .

Foi presente á Comissão Administrativa da minha presidencia a planta e projecto do edificio que o Banco de Portugal pretende construir na Rua da República desta cidade.

A Comissão confiada na boa vontade que a Exm^a. Direcção do Banco tem posto neste assunto em satisfazer os desejos desta Camara Municipal que são aliás os de toda a população, toma a liberdade de ponderar a V. Ex^{as}. que o referido projecto, comquanto possa merecer a sua approvação, ~~quito destos do conjunto de edificios existentes na dita rua os~~ ~~quais todos~~ tem pelo menos rés-do-chão e primeiro andar. Seria uma bela construção para outro local; mas naquella a que é destinada, afigura-se-lhe prejudicial á belesa e harmonia do conjunto de edificações.

A razão invocada dos frequentes abalos de terra da região, procede de uma confusão entre esta ilha e a do Faial. E certo que a Terceira algumas vezes tem sido sacudida por movimentos sismicos, mas sempre de pequena intensidade e tanto assim que edificada a cidade de Angra do Heroismo ha alguns séculos nunca sofreu prejuizos por tal motivo.



MARA MUNICIPAL
DO
CONCELHO
DE
RA DO HEROISMO



Confiada na benevolencia da Exm^a. Direcção do Banco de Portugal, esta Commissão espera que ella se dignará attender aos seus desejos, modificando o projecto no sentido do edificio a construir ser constituido por rés-do-cão e primeiro andar, devendo porem desde já assegurar que, não negará a sua approvaçãõ ao projecto actual, caso não seja modificado como aliás deseja e pede, apenas fazendo estas ponderações que justas se lhe afiguram, confiada na justiça que as dita e no modo amavel e solícito como a Exm^a. Direcção do Banco de Portugal a tem sempre atendido.

Saúde e Fraternidade

Angra do Heroísmo e Paços do Concelho, 1 de Outubro de 1927.

Exm^a. Direcção do Banco de Portugal.

(Ass) O Presidente

*Esta conforme o original
Angra do Heroísmo, Secretaria Municipal 2 de Outubro
de 1927*

Leucides de Almeida

000012

ONEI

Os abaixo assignados, á ultima hora, resolveram fazer a sua proposta, indicando a quantia porque pódem fazer o edificio destinado a Filial da Caixa Geral dos Depósitos, Credito e Previdencia, desta cidade, a quantia indicada por nós como já disse, advinhei-a, pelo deposito provisório e definitivo.

O nosso empenho, em que sejam nós, os empreiteiros desta obra, é como já disse, não o interesse, mas sim somente, mostrar aos de fóra, que para construir seja que genere o edificio fôr, não precisamos de seu auxilio, e d' aqui uma questão de brie, uma questão de honra. Esta nossa proposta tem ainda em vista o poder a Caixa resolver o quanto é seu desejo este importante problema.

Incluse a esta, algumas fotografias da nova Agencia do Banco de Portugal, desta cidade, obra que tive a honra de dirigir a sua construgão, modificar a fachada do mesmo edificio, fazer todos os detalhes interiores da mesma, sempre com auctorisação do Ex.º Engenheiro da secção da mesma obra; isto para provar á Ex.ª Direcção da Caixa Geral de que que ao primeiro signatario desta, lhe foi reconhecida a competencia para estas obras.

PROPOSTA PARA a CONSTRUÇÃO do EDIFICIO DESTINADO á FILIAL da CAIXA GERAL dos DEPOSITOS, CREDITO e PREVIDENCIA , em ANGRA DO HEROISMO

Responsabilisamo-nos a construir nesta cidade de Angra do Heroismo um edificio para a sua Filial, sito na rua da Republica, satisfazendo a todas as exigencias do Cader no de Encargos, de harmonia com o projecto que accompanha o mesmo sujeito ás modificações que o Ex.º architecto da Caixa julgar conveniente fazer, modificações que serão encontradas de harmonia com o referido caderno.

A nossa oferta é de Esc. 370.000/00

Freixo e petenitas omisissimas
Angra do Heroismo , 1 de Fevereiro de 1934

- o construtor civil *Agencia de Engenharia e Construção*
- o mestre de obras *Jose da Costa Pedro*
- o mestre de obras *Jão Antunes Oliveira*
- o proprietario da officina mecanica *Paul Pereira da Silva*

Proposta para a Construção de um Edifício Destinado à Filial da Caixa Geral dos Depósitos, Crédito e Previdência, em Angra do Heroísmo, Designado aqui abreviadamente por Caixa Geral.

Em primeiro lugar peço licença para fazer algumas observações sobre a construção deste edifício.

FUNDAÇÕES: As fundações não vão além de 3,60 de profundidade abaixo do nível da rua da Republica, encontrando-se a esta profundidade terreno suficientemente resistente para a referida construção. Depois de examinar atentamente o projecto, virifiquei que as duas paredes laterais que servem de divisória a este e que são comuns com os dois prédios abaixo e acima, ficam depés, fazendo-se de encaoste a estas paredes, umas outras com a espessura de 40 - 30 - 10. Fui examinar o edifício a demolir e, em pouco fiquei convencido que as referidas paredes são de muito má construção, pois que os dois edifícios de um e outro lado, são talvez pelo seu caracter das primeiras construções feitas nesta cidade e d'aqui talvez o motivo principal da sua ruina. Estas duas paredes são como já disse, comuns ao edificio da Caixa. Por conseguinte, construindo-as de novo, dando-lhes na base 80 de espessura até ao nível da rua e, 80 até á altura do edificio e construir e qual até cobrir os dois prédios de um e outro lado, fazendo-se-lhe dall para cima em 30 incluindo o guarda-fogo, e desta importante modificação, que considero indispensavel atendendo ao mau estado das mesmas, como já disse. Os Açores são frequentes vezes sacudidos por fortes abalos cismicos e por conseguinte, é de grande responsabilidade o não fazer esta modificação que aqui indico. O Ex.º Sr. Arquitecto Raul Martins quando da sua passagem por esta ilha, não teve com certeza tempo para examinar ou verificar o que aqui indico, pois as poucas horas que sua Ex.ª esteve entre nós, mal chegaral para tirar algumas medidas e informar-se dos preços de alguns materiais e dos salarios dos operarios desta terra. Ora desta importante modificação tira ainda a Caixa uma grande vantagem, que é ficar o seu edificio com mais capacidade no sentido do seu eixo maior e ainda a ficar este com uma amarração de absoluta responsabilidade.

PEDRA: A pedra que se encontra nesta ilha e que tem sido empregada em cantarias, é de muito má qualidade observando agua, prejudicando imensamente os madeiramentos que em contacto com esta ficam. O que eu tenho aqui feito e que empreguei pela primeira vez na Agencia do Banco de Portugal nesta cidade, é pedra de marmore artificial, feita com cimento branco e calcario triturado, no paramento das mesmas pedras com uma camada de 40m/m de espessura, sendo feito o grosso da mesma em cimento comun, -rei- e brita. Esta pedra além de ser de uma grande resistencia, é de uma bela apparencia não dosmerecendo em nada a pedra que do Continente tem vindo para os Açores. Para se conseguir o bom fabrico deste genero de pedra é preciso (digo como dizem os mestres) um fiscal ao pé de cada operario, porque da composição dos materiais nela empregados, da quantidade de agua a juntar, é aqui que reside o grande resultado. O material do grosso da pedra como já disse é vasado em acto continuo sobre a parte branca, ficando intimamente ligad

a esta, dando-nos assim um perfeito "MONOLITE" e para se conseguir uma presa muito lenta neste material, precisa um tratamento de cerca de 30 dias. Ao fim deste tempo, consegue-se ter uma pedra com uma resistencia capaz de suportar grandes cargas. Na fachada principal de um dos maiores edificios que se tem feito nos Açores, o Seminario desta Cidade que está em via de conclusão a sua construção, foi tambem empregado ali a pedra mármore artificial. O preço deste material é um pouco mais caro do que a pedra ordinaria, mas fica compensado, pela sua beleza e pela sua qualidade.

ESCADAS e PAVIMENTOS de CIMENTO ARMADO: Cada pavimento incluindo a escada, deve ser feito de um jacto localizando o ferro muito bem, afim de ficar uma coisa verdadeira - mente solida e e mais perfeito possivel. Digo que será feito de um jacto só cada pavimento porque só assim é que se consegue um trabalho perfeito, mas isto é dizê-lo e fazê-lo... Porque a maior parte dos trabalhos deste genero tem sido feitos, tanto aqui como noutras partes que eu tenho observado, sem metodo não se preocupando quem os executa que fique para outro dia a sua continuação. Eu podia citar aqui alguns casos em que deixava ver bem a alta responsabilidade em que tem caído alguns tecnicos... Talvez de contilente na execução de algumas obras publicas que as considero perdidas, pois que é como eu já disse para a execução de cimento armado, ao pé de cada operario precisa um fiscal. Quanto ao lançarem uma camada de brita nas caixas pouco se importam que o ferro fique localizado no seu verdadeiro lugar, como fique junto ao paramento, porque? Porque se perdeu a noção da verdadeira responsabilidade, caminhandose com uma velocidade goida resultando daí estarem alguns edificios publicos, como já disse, prejudicados por falta de rigorosa observancia na execução. Para prova cito um caso aqui. Foi adjudicada a uma empresa dessa capital o lançamento do tecto de Nova Agencia do Banco de Portugal nesta cidade, que foi em ferro e em placas de fibro-cimento, a sua cobertura. Uma nota acompanhou o pessoal para a execução do referido tecto, a nota dizia serem muito competentes os operarios que vinham executar este trabalho. Escusado será dizer que foi necessario desmontar toda a cobertura, isto é: as placas de fibro-cimento, afim de as lançar convenientemente, fazendo-se uma vedação perfeita no referido edificio. O que resultou desta empreitada? O Banco gastar mais uma boa dezena de mil escudos. Eu considero um construtor civil digno deste nome, o que não tiver em mira só uma coisa: o dinheiro, porque se não tiver um bocadinho de amor á sua profissão, não vale nada. O que estou dizendo parece mais uma historia do que uma proposta para a construção de um edificio; parece mas não é. Os Açores ficam um bocadinho distantes da Capital e, daqui a necessidade de esplanar bem todos estes promehores, afim de que a Ex.ª Direcção da Caixa Geral dos Depósitos possa avaliar bem do que se faz, ou possa vir a fazer entre nós. Quantas vezes de fóra vem até nós alguns arrejimentadores de operarios somente na mira de altos interesses... é que se pode dizer bem, altos traficantes. Mais algumas considerações sobre construção, ESTAFE - pode dizer-se que o estafe é a composição de gesso, madeira e linhagem, entrando como ligante a cola. Este genero de trabalho não se tem feito nos Açores

porque o nosso clima humido não lhe é nada favoravel e, para a necessidade de fazerem-se as molduras e guarnecimentos de tetos quando estes são em cimento armado, faze-las do mesmo material na mesma occasião em que é feita a placa ou placas quando estas tenham de ser divididas por juntas de dilatação.

COBERTURAS em TERRAÇO: É sempre de alta responsabilidade a execução deste genero de trabalho. Aqui tenho conseguido fazer alguns terraços bastante grandes, empregando para a sua impremiabilisagão alguns productos, tais como, "MORTAL" que tem dado os melhores resultados. Os Açores como já disse são sacudidos violentamente e, aqui o grande perigo que correm os terraços. Por isso que a dosagem de cimento a empregar não deve ser muito rica, porque quanto mais rica mais sujeita está a fender e aqui a necessidade de um producto para a sua superficie que evite as infiltrações. Estou perfeitamente convencido que o processo e os productos que o caderno de encargos indica, são com certeza do melhor que se pode empregar. Por conseguinte, tenho absoluta confiança na impremiabilisagão do novo terraço. O prazo que foi indicado no anuncio mandado fazer pelo Ex.º delegado da Caixa nesta cidade, foi de 15 dias para a entrega das propostas. O caderno de encargos que aliás está muito bem elaborado, deixamos vêr bem todos os materiais a empregar na referida obra, materiais que a maior parte delles não há no nosso mercado. Quinze dias para estudar o referido caderno e o projecto que o acompanha, é na realidade muito pouco quanto mais para apresentar uma proposta á Ex.ª Direcção da CAIXA, proposta acompanhada de orçamento detalhado, completamente impossivel satisfazer a esta condição, pois que elaborar um projecto de orçamento para uma obra desta natureza, precisa em primeiro lugar conhecer o preço de todos os materiais a empregar, despesas e impostos, para a elaboração de um orçamento, e depois a série de trabalhos detalhados um a um, não é de menos importancia do que a dos materiais. Eu de uma maneira geral advinho o orçamento desta obra, encontrado pelo illustre arquiteto Ex.º Sr. Raul Martins. Tomamos a inteira responsabilidade pela execução da construcção do Edificio da Caixa Geral desta cidade, satisfazendo a todos as exigencias do caderno de encargos e projecto apresentado pela Caixa Geral dos Depósitos, de conformidade com o orçamento, como já disse, encontrado pelo Ex.º arquiteto da Caixa. Eu entendo que depois de ter-se feito um orçamento rigorosamente consciencioso como deve ser, com certeza o que foi elaborado e que serviu de base para o deposito provisório e definitivo e que será X a soma global, não se pode fazer por Y, sendo este inferior a X. Isto é logico e aqui não ha que fugir. O caderno de encargos está adornado de ^{encargos} ~~encargos~~ que é preciso respeitar, tais como; e seguro obrigatorio do pessoal operario, licenças da CAMARA, JUNTA GERAL, juro do capital e, para o deposito provisório e definitivo, quebras, prejuizos, etc. e, de materiais a empregar. Não nos preoccupa lucros com uma obra desta natureza, apenas tirar os nossos honorários e, nada mais, porque com certeza para mais não dá. Eu considero tanto criminoso o que rouba, como o que consente e, daqui não é licito esperar que uma coisa que deve custar dez se alcance por cinco.

Opus

Agora a minha critica ao novo projecto: 'é do estile moderno, não digo bem, por que o que se diz moderno, fica-nos já muito atrás, talvez já de seculo XVIII, por consequente é da arte contemporania.

Entre nós quando surge uma inovação, os criticos apparecem-nos de todos os lados, mas geralmente o que uma terra sabe de menos é de uma coisa que se diz ARTE.

Mas não julguem, que entre nós, não hajam homens que a compreendam, mas esses são sempre os que menos dizem. Ven pois, o novo edificio abrir o circulo á ARTE contemporania; e senti grande prazer ao verificar que iamoz sair agora de uma pertinaz retina, que tanto nos tem prejudicado. Com o redar dos seculos a ARTE caracterisou-se sempre por diferentes estiles, e o seculo XX, o seculo chamado das luzes, o seculo em se vincou melhor a electricidade e a Aviação, etc., não podia deixar de nos dar o seu estile architetonico, para em tudo ser grande.

Não receio da sorte que espera o novo, proje cto, porque na secção de obras da Camara Municipal desta cidade está um enjenheiro de verdadeo Ex.º Sr. Jaime Real, e o ter sido o projecto, traçado pela mão de um nostre.

Opus



CAIXA GERAL
DE DEPOSITOS

INSPECÇÃO

Ao Senhor Arquitecto Pardoal Monteiro,

Para informar-se as dimensões da casa a que res-
peita o croquis junto comportar a instalação dos
serviços de Caixa Geral de Depósitos Caixa Eco-
nómica Portuguesa e Serviços de Operações Cambiaes.

Lxã 23/XII/1924

C INSPECTOR

000018

Exm^o. Snr. Inspector

Em resposta ao pedido de V. Ex^a. para informar sobre a possibilidade de instalár os serviços da Caixa Geral de Depósitos, Caixa Económica portuguesa e Serviços de Operações Cambiaes nas dependências que constam do croquis junto; cumpre-me informár o seguinte:

Pelos elementos que a planta me fornece e que julgo estarem marcados com relativa precisão, é meu parecer que se não podem instalar naquelas dependências todos os serviços apontados.

A maior dependência, A, tem 7,10 X 3,60 mas não tem luz propria, pelo que se pode considerar completamente perdida.

A dependência B mede 4,65 X 4,15 dimensões que considero insuficientes para se poderem instalár os serviços.

Não sei qual o numero de empregados que aqui deve trabalhar normalmente, mas partindo do principio que os serviços tenham empregados para balcão e de carteira, não vejo possibilidade de instalar tudo em tão acanhado espaço.

Será possível abrir janelas para a fachada lateral em (c)?

Se assim for já a casa A tem aproveitamento e desde que o numero de empregados seja muitissimo pequeno talvez os serviços se possam instalár, mas ainda assim apertadissimos.

Devemos ainda contár que será necessário um balcão e espaço para o publico o que muito váe reduzir a superficie.

Alem de tudo isto não ha onde se possa fazer um pequeno vestiário-arquivo nem espaço para W.C.

Heis o que em face dos elementos apresentados me é possível informár.

Secção de Obras e Edifícios, 24 de Dezembro de 1924

O ARQUITECTO CHEFE DA SECÇÃO:

António Monteiro

000019

Como é do conhecimento de V.Ex^a. vistoriei em julho p^op^o., o predio que esta Caixa adquiriu na cidade de Angra do Heroismo e tenho a honra de informar V.Ex^a. do seguinte:

O predio comprado não tem condições para se instalar de momento a filial, mesmo com obras de adaptação.

Predio com uma pequena parte iluminada pelo tardoz, visto a outra parte estar encravada com um predio visinho, e aquela mesmo cheia de construções anexas, de grande altura, que não permitem uma boa iluminação e ventilação, fica sujeito apenas á iluminação da fachada principal, que está voltada ao norte, portanto sem luz solar direta, o que torna insuficiente a luz para trabalhar.

Acresce ainda, que o pavimento das lojas não está todo de nivel e que estas não chegam a ter 3 m. de pé direito, isto é; de altura e que as empenas são feitas de material fraco, em que entrou em grande quantidade a "pozolana" e em pequena a cal, o que dá a impressão que estão feitas com barro.

O cunhal de ligação na altura do 3^o. andar a confinar com a fachada principal está todo fendido, nos dois extremos, o que os torna extremamente perigosos sobretudo n'aquella região em que os "sismos" se dão com frequencia.

Quanto ao local pareceu-me absolutamente bom, na rua de mais movimento, defronte do Banco de Portugal, que tem uma construção muito bem feita, e luxuosa.

Propunha por isso a V.Ex^a. que se fizesse um edificio novo, visto qualquer obra de remodelação, não compensa o dinheiro gasto, e no futuro não ter utilidade, e, ainda, ser

digno de censura, quando algum dos Snrs. Administradores por ali passar.

Aproveitando as horas de ocio a bordo e a circumstancia de o mar permitir, fiz durante parte da viagem um pequeno croquis do projecto do edificio, que não concluí, por o mar mais tarde se ter oposto.

Para este novo edificio podia, seguir-se o criterio de Ponta-Delgada, isto é; obra feita por concurso que se poderia abrir ao mesmo tempo e serem adjudicados ao empreiteiro que as fizesse com mais vantagens. Esta orientação deve ser a mais economica para a Caixa, visto parte dos materiaes irem do Continente e desde que seja apenas um empreiteiro a ficar com as obras, os fretes tornam-se menos dispendiosos, em consequencia de poder alugar um veleiro, que levaria tudo d'uma vez.

Eis o que se me oferece dizer sobre este assunto, que V.Ex^a. resolverá como melhor entender.

Lisbôa, 8 de Agosto de 1933

Arquitecto:

Paulo de Sousa

8/8. 33
 O Com. de Adm. da Caixa
 deve ser sobre este
 edificio - parecer do
 Com. de Adm. 8-8-33
 ucau →

Junto tenho a honra de apresentar a V.Ex^a. o esboço do projecto da filial que esta Caixa deseja construir na cidade de Angra do Heroismo.

Tem sensivelmente os mesmos ^{caracteres} materiais da filial de Bragança e um pouco mais de superficie.

Pelo relatório da C. G. D. C. e P. do ano de 1931-32, verifico que o movimento é inferior ao de Bragança, parecendo-me portanto que o projecto satisfaz ás condições desejadas.

É certo que aquele deverá augmentar muito, mas mesmo que atinja a cifra de Bragança ou mesmo a ultrapasse, e edificio tem superficie suficiente para o desenvolvimento relativo á Ilha.

Se V.Ex^a. concordar com o exposto, rogo o obsequio de autorisar uma verba de 2.200\$00 para desenvolvimento do projecto e respectivas provas heliograficas.

Esta quantia é um pouco superior ás verbas que tenho pedido para projectos desta categoria, mas como se trata dum trabalho em que a acessibilidade não é facil, é necessario que o projecto vá muito bem detalhado para haver o minimo das dificuldades.

Quanto ao exposto, V.Ex^a. resolverá como melhor entender.

Lisbôa, 14 de Novembro de 1933:

O ARQUITECTO

O Com.º de adm.ª autorisa

despeja - 2.200\$00.

14. Nov. 33

Manuel

RECEBADO
14/11/33
TRUSTE
33

OBRAS E EDIFICIOS

Encontra-se concluido o projecto da filial que esta Caixa, deseja construir em Angra do Heroismo.

Para a sua realisacao, lembro, salvo melhor opiniao, que se abrisse concurso publico nas Ilhas e por convite no Continente.

E que por convite talvez se conseguisse um maior numero de concorrentes d'aqui, visto que de Ponta-Delgada, terem aparecido apenas dois.

E necessario tambem tirar sete provas heliograficas de cada tela (10) para formar sete processos para consulta do respectivo concurso.

Este trabalho custa 264,00, ou 26,40 m2.

Quanto ao exposto, V. Ex. resolvera como melhor entender.

Lisboa, 2 de Janeiro de 1934.

ARQUI

Pro concorrentes

Placido Aleixo

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2

C. C. D. J. e .

Camara do HeroismoOf. 277

Para os devidos fins, envio a P.S. V.Ex.^a o projecto e caderno de encargos do edificio a construir nessa cidade, para instalação da respectiva filial, devendo V.Ex.^a abrir imediatamente concurso publico para a respectiva construção com avisos publicados no lugar do costume e ainda anuncios nos jornaes d'essa cidade.

As guias de deposito deve V.Ex.^a remeter á Secretaria d'esta Caixa, no vapor que sae d'aí no dia 3 de fevereiro p.f.

Rogo ainda, para V.Ex.^a officiar á Camara Municipal, participando-lhe que assim, que o concurso esteja terminado, e a obra adjudicada se as condições convierem a esta Caixa, será á mesma enviado um processo completo, para a apreciação do respectivo projecto.

A bem da Nação.

Lisboa, 5 de Janeiro de 1934.

O ARQUITECTO:

REGISTADO NA AL. Exm^o. Snr. Administrador:
Em 6/11/34

*Emmencentis e apertum in f...
dos 7000 em tanto isto
w f... e um tempo projecto*

Tendo visitado as obras de construção do novo edificio da filial da Caixa em Angra do Heroismo, verifiquei em primeiro lugar que o terreno onde se está erigindo o dito edificio, não comportava este, tal como se tinha projectado, devido, possivelmente a um erro do levantamento, ali az difficil de fazer, quando se encontrava ainda de pé o prédio que se demoliu.

Por este motivo e aproveitando os dias que estive em Angra, desenhei um novo projecto baseado na solução que apresentei ao Exm^o. Conselho antes da minha partida com o novo estudo da fachada e que o Exm^o. Conselho aprovou.

Esta nova fachada, devido á altura que tem, implica um aumento de despesa que, em face das alterações introduzidas na planta e caderno de encargos, se conseguiu reduzir a um valor não superior a 10.000\$00.

Estes aumentos, como é de norma nas Obras Publicas, poderão ser pagas pelos preços unitários apresentados na ocasião do concurso pelo adjudicatário, em face das medições que se fizessem.

As fundações do novo edificio e bem assim as paredes confinantes com os prédios visinhos, que o empreiteiro construiu em cimento armado para maior garantia de segurança e estabilidade, estão já concluidos.

Os materiais empregados na construção são da melhor qualidade e a construção das alvenarias está sendo feita com blocos de pedra aparelhada (alvenaria de cunhais) e argamassa de cimento e areia lavada.

Lisboa, 27 de Outubro de 1934.

O ARQUITECTO:

Antonio Manuel
Arq.

000025



CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, CREDITO E PREVIDENCIA, Secretaria da Administração da Cai-

ANGRA DO HEROISMO, Previdencia

to em. Pedro Carneiro
22-3-1935

Nº 740

CAIXA GERAL DE DEPOSITOS
CREDITO E PREVIDENCIA
25 MAR 1935
SECRETARIA

SECRETARIA

Estando a proceder-se ao acabamento da parte exterior do predio destinado á nova Filial nesta cidade, e sendo o sóco do edificio, todas as vergas, peitoris e humbreiras, maineis das janelas, esfera armilar, degraus e soleiras em pedra da região, como determina o caderno de encargos no capitulo 5º a fôlhas 10, cumpre-me informar V.Exª do seguinte: -A pedra da região é bastante imperfeita sendo quási impossivel conseguir duas da mesma côr e sem defeitos, além disso como o clima é bastante húmido, está sempre negra, o que rouba um bocado de luz ao edificio, que já de si é bastante precária. Com a acção do tempo, por ser uma pedra muito favada, torna-se muito dificil, se não impossivel, uma limpeza perfeita, o que produz tudo um mau aspecto para um edificio desta natureza. Nestes termos venho solicitar de V.Exª auctorição necessaria para que a referida pedra seja substituida por mármore o que não só beneficia o edificio em apparencia como em luz.

Aproveito a oportunidade para solicitar de V.Exª auctorição para mandar fazer, no terraço, uma pia para lavagem de roupa, com um pequeno telhado por causa do sol.

A bem da Nação.

Filial da Caixa Geral de Depositos, Credito e Previdencia em Angra do Heroismo, 25 de Março de 1935.

O Chefe da Filial,

Stefano Menna

Mod. 568 - 90.000 ex. X-988

Informação:

O que se diz no officio nº.740 da filial da Caixa em Angra do Heroismo, quanto á substituição das cantarias da fachada do novo edificio em construção, prevista no caderno de encargos, por marmore, é disparatado.

A construção do edificio está já adeantada, comunicando-me o adjudicatário em meados de março, que estava já feita a lage de cobertura. Sendo assim, as cantarias devem já estar assentes e a sua substituição por outras, alem de ficar muitissimo cara, não traria vantagens de espécie alguma, nem para o aspecto do edificio, nem tão pouco para sua iluminação, que, ao contrário do que se diz no mesmo officio, é abundantissima.

O projecto, segundo o qual se está fazendo a construção, é sensivelmente igual ao das agencias que agora se vão construir em Oliveira de Azemeis, Estarreja e S.João da Madeira, quanto á planta, e perfeitamente igual ao de S.João da Madeira, quanto á fachada. Como nestes, o edificio de Angra recebe luz por seis janelões que começam a 1,20 e vão até quasi ao tétto, alem da porta que tambem é envidraçada.

A habitação tem tambem as janelas convenientes, com largura e altura necessaria para uma boa iluminação.

Por outro lado, não sei em que é que pode influir a côr das cantarias, se estas ficam no exterior do edificio.

Quanto a construção de um telheiro no terraço, estou tambem em desacordo, visto julga-lo desnecessario. Junto á cozinha, e ao mesmo nivel, fica um pequeno terraço, onde o chefe poderá instalar o lavadouro de roupa, sem o risco de que a creada se derreta sob a acção do Sol creador, visto que, alem de esse terraço ter sombra projectada pela parede onde se abre a porta e janela da cozinha, tem-na tambem em virtude de o predio da Caixa ficar encostado a um outro mais alto que o envolve por dois lados justamente nesse sitio.

V. Ex.^a. porem determinará como julgar mais conveniente
Lisboa, 4 de Abril de 1935.

*O Com.^o de adm. ...
Lisboa, 4 de Abril de 1935.
...
5-4-35
Mauricio ...*

Informação:

Tendo encarregado o escultor Antonio da Costa da execução do baixo-relevo destinado ao novo edificio da filial da Caixa em Angra do Heroísmo, para o qual se contou no caderno de encargos com uma verba, vem ele submeter á apreciação do Exm. Conselho a maquete do dito baixo-relevo. Este representa a fortuna, numa composição simples de forma e de concepção, recortando-se num fundo de ortencias e beladonas, as flôres caracteristicas dos Açores. A cornocópia, é talvez um elemento banal mas, é ainda o elemento que melhor define a figura que se pretende simbolisar e o escultor julgou-a necessária para ajudar á composição.

Contudo, se se julgasse preferivel adoptar um outro simbolo, talvez a economia, o attributo seria possivelmente um cofre, um nivalheiro ou malheiro, certamente de formas mais sympathicas que a da cornocópia.

V. Ex.ª. determinará no entanto como julgar mais conveniente

Lisboa, 11 de Julho de 1933.

O ARQUITECTO:

*O Cons.º Arq.º. recebeu e em
concordancia com a observação
feita pelo Sr. Architecto Victor Reis.*

12 7: 35 / 2 - 70 5 28
Alcarracha

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS,
CRÉDITO E PREVIDÊNCIA

INFORMAÇÃO

OBRAS E EDIFÍCIOS

Confirmação da conclusão do abaixo-
relatado em 15 de Agosto de 1955,
edifício desta Caixa em Angra do Her-
roísmo, e da autorização de man-
tenção da obra, cuja verba de 3.000\$00
foi acordada de harmonia com o res-
pectivo caderno de encargos, não sendo
inconveniente no pagamento pedido.

Lisboa, 12 de Agosto de 1955

O Architecto:

J. Jardim

O. Com. e Admini-
stração, autoriza o paga-
mento (3.000\$00)

REGISTADO NA ADMINISTRAÇÃO
Em 13/8/55

13-8-55

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Aos trinta e um dias do mês de Dezembro de 1935, tendo comparecido o Snr. Engenheiro Jaime Manuel da Silva Real como técnico por parte da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, o Chefe da Filial deste mesmo estabelecimento de crédito, Snr. Adolfo Ultra e o empreiteiro, Snr. Pedro Cymbron Borges de Sousa, procedeu-se á vistoria das obras de empreitada da construção do edificio destinado á instalação dos serviços da mesma Filial em Angra do Heroismo, para efeito da recepção definitiva das mesmas obras, e, tendo-se verificado que, na sua execução, foram atendidas todas as condições e encargos do caderno respectivo, e respeitado o projecto em todos os seus detalhes, lavrou-se o presente auto que vai por todos assinado, depois de lido em voz alta na presença de todos.

Angra do Heroismo, 31 de Dezembro de 1935

Jaime Manuel da Silva Real

Adolfo Ultra

x Pedro Cymbron Borges de Sousa

000030

MEMÓRIA DESCRITIVA E CONDIÇÕES GERAIS DOS TRABALHOS DE
CONSTRUÇÃO DUMA COBERTURA DE TELHA COM ESTRUTURA DE MA-
DEIRA A CONSTRUIR SOBRE O TERRAÇO (COBERTURA ACTUAL) DO
EDIFÍCIO DA FILIAL DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDI-
TO E PREVIDÊNCIA, EM

ANGRA DO HEROISMO

A cobertura a construir abrange todo o espaço ocupado pelo edifício, sendo dotada de lanternins envidraçados para precaver de luz e ventilação nos espaços que careçam dessas condições. Estão neste caso o hall, a escada, e a dependência sanitária do andar que se destina à residência do gerente.

As matibandas serão aumentadas na estrutura para efeito de resguardo.

Dada a irregularidade, embora ligeira, do espaço a cobrir, para evitar infiltrações, a cobertura será constituída apenas por duas águas, para o que serão construídas duas empenas. A elevação destas empenas não terá importância sobre o aspecto estético que prejudique o aspecto geral do edifício, em face da pequena altura deste, porque ficarão possivelmente encobertas pelos prédios vizinhos. A visibilidade do telhado do lado da frente, dada a inclinação deste, também não prejudica o coroamento do edifício.

Os lanternins actuais poderão ser aproveitado algum material, mais visivelmente ferro e vidro.

A chaminé terá de ser elevada para permitir uma conveniente tiragem. Nela será presente uma pequena escada de ferro para limpeza.

Para garantir uma melhor condução da luz e isolamento do sótão com o andar inferior, deverão ser construídos sub-ceus formados por tabiques de madeira, revestidos com estafe na face interna, visível do andar inferior, com guarnecimento de estuque branco.

A estrutura da cobertura, ou sejam as asnas que a compõe, assentarão em frechais sobre a lage actual, junto às paredes mestras e principais.

ARQUITECTO - JOÃO SIMÕES

ATELIER: R. DR. ALEXANDRE BRAGA, 47 - TELEFONE 43367

102

L I S B O A

A estrutura compreenderá: duas asnas de madeira de pinho nacional, respectivas varas e ripas, e os frechais necessários, tudo em madeira da mesma qualidade. As linhas terão 0,25 x 0,08; pendurais 0,23 x 0,19; pernas 0,16 x 0,08; escoras 0,16 x 0,08; madres 0,13 x 0,08; frechais e contra-frechais 0,08 x 0,11; fileira 0,13 x 0,18; varede 0,13 x 0,06.

A telha a empregar será de tipo marselha, sendo o telhado provido de telhas passadeiras.

Serão construídos algerozes de zinco nº. 14 para o conveniente esgoto do telhado.

Manter-se-á o acesso ao terraço (cobertura actual) que servirá o sótão ou baixo do telhado.

Para iluminação e arejamento do referido sótão, serão assentes caixilhos envidraçados de movimento, nas faces laterais dos sub-céus a construir, aproveitando assim a luz e a ventilação para o sótão, obtida dos lanternins.

O vidro a aplicar será de chapa nacional de 3 mm. e o ferro a empregar será de secção T de 1 1/4", prevendo-se o aproveitamento, no entanto, dos materiais existentes nos lanternins actuais.

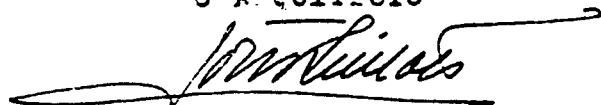
Para conservação do madeiramento da cobertura, deverá ser aplicado um induto em todas as madeiras visíveis, sendo as partes encobertas barradas com alcatrão ou material semelhante que as defendam das humidades das paredes.

Todos os estuques, guarnecimentos e roda-pés do primeiro e segundo pisos que se encontrarem deteriorados, deverão ser convenientemente reparados, substituindo-se o que for necessário e procedendo-se à reposição da pintura e aos acabamentos em harmonia com as partes restantes que sejam conservadas.

Os ferros dos lanternins serão pintados com tinta de óleo com três demãos e os vidros serão assentes com massa de óleo.

Lisboa, 12 de Agosto de 1940.

O ARQUITECTO



000432

Gerência Técnica do Construtor Civil
 MANUEL DE ALMEIDA CHAVES
 Ilha Terceira-Açores

Angra do Heroísmo, 31 de Maio de 1941.

Ex.^{mo} Sr. Administrador Geral da Caixa Geral de Depósitos, Credi-
 dito e Previdência

L I S B O A

~~Amigo~~ Sr.

Exm. Sr.

Vimos respeitosamente pedir a V. Exa. a substituição
 da Madeira de pinho pela de acácia.

A madeira de acácia é a mais empregada nesta terra em
 obras desta natureza, em vista de ser mais consistente e aguen-
 tar-se mais à humidade. Tanto que, na construção por nós feita
 do Posto Meteorológico dos Açores, edificado nesta terra, empre-
 gamos desta madeira, conforme o processo das Obras Publicas apre-
 sentado para esta obra.

Aguardando respeitosamente a substituição da madeira
 de pinho pela de acácia, uma vez que a obra nos seja adjudicada,
 somos com elevada consideração e estima.

De V. Exa.

Mt. Attos Venr. Obgd.

P. P. de Manuel de Almeida Chaves

Manuel José Bettencourt

Manuel Jose Bettencourt

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS

Delegação para as Obras de Construção de Escolas Primárias

Telefones 4 68 87 e 4 87 47

Concordo. A com.
 do Conselho de S. E. e P. Primárias.
 3-1-63

Exm^o. Senhor

Engenheiro Director-Geral dos
 Edifícios e Monumentos Nacionais

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Offício N.º

10911

CE-30/

LISBOA-1-R. António Enz. 2.º

26 Dez. 1962.

ASSUNTO:

A Direcção-Geral do Ensino Primário submeteu a apreciação desta Delegação o estudo, que junto, relativo à construção de um ginásio e salão de festas no logradouro da Escola Infante D. Henrique, da cidade de Angra do Heroísmo, obra que a Câmara Municipal do concelho com sede na referida cidade, pretende executar e lhe pediu autorização para levar a efeito.

O edifício escolar, com a designação referida, é um imóvel de certo vulto, que comporta 16 salas de aula e tem boas condições para o ensino; há 2 anos foi construído no seu logradouro, e na parte em que este confina com a Rua da Boavista, o edifício da cantina.

Ouvida a Direcção de Obras Públicas do Distrito de Angra do Heroísmo sobre a implantação da obra que a Câmara Municipal se propõe agora realizar, bem como sobre a incidência que ela terá na redução da área dos recreios, aquela entidade informou que:

- não vê inconveniente na sua implantação no local considerado

- mas é de parecer que o terreno disponível desaconselha tão grande desenvolvimento em planta, já para demasiado não ser reduzida a área recreável, já por que importa estabelecer uma comunicação ampla entre o recreio de cota inferior e a Rua Madre de Deus de modo a dar uma fácil saída do salão de festas para a via pública sem haver de se atravessar o edifício da escola

Na sua informação, outras considerações faz sobre as diferenças de cotas entre os arruamentos e o terreno, para chegar à conclusão de ser impossível estabelecer a entrada para o piso superior da edificação, no local previsto, bem como desaconselhada a instala-

Pede-se o favor de indicar na resposta as referências acima mencionadas e de versar um único assunto em cada officio

Exm^o. Senhor

CE-30/

26/12/62

2

Engenheiro Director-Geral

ção dos vestiários e sanitários junto à cantina, pontos que, de momento, são de menor relevância porquanto, conforme se diz na memória, o estudo em causa mais não é do que um esquema gráfico e que, portanto, nem sequer se reveste da forma de anteprojecto.

Pelo exposto, e considerando:

- que a edificação que a Câmara Municipal se propõe erigir, destina-se a fins circum-escolares pois, conforme consta da memória descritiva, tem em vista a instalação de um ginásio adaptável a salão de festas

- a informação prestada pela Direcção de Obras Públicas afigura-se a esta Delegação que poderá ser respondido à Direcção-Geral do Ensino Primário não haver inconveniente em ser autorizada a realização do empreendimento no local previsto sob a condição de:

a) a edificação ter menor área coberta, dada a conveniência de a área do recreio não ser demasiado reduzida

b) o anteprojecto que suceder ao presente esquema gráfico ser submetido à apreciação destes Serviços.

Eis o que me cumpre submeter à consideração de V.Ex^{as} que, no entanto, se dignará resolver o que fôr tido por melhor.

A bem da Nação

O ENGENHEIRO DELEGADO

J. Cardoso

LA./EV.

DIR. GER. DOS EDIF.		NACIONAIS	
E-MCN			
28. XII	9	D 62	
REPART. DOS	7	SERV. ADMINISTR.	
N ^o 28063	LS 2813	PCC.	

000035



DOC. 21-A

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

REPARTIÇÃO DE OBRAS

C Ó P I A

----- Câmara Municipal de Angra do Heroísmo - Repartição de Obras -----
----- Ao Exmº Senhor Presidente - Assunto: Esquema gráfico do Ginásio Salão de Festas da Escola Primária Infante D. Henrique elaborado pelo Senhor Architecto Fernando Peres. - Parecer - IMPLANTAÇÃO - parece-nos particularmente feliz a implantação que o estudo citado em epigrafe apresenta pois aproveita no máximo o perfil longitudinal do terreno onde se pretende construir. - ASPECTO FUNCIONAL parece-nos que a disposição dos diferentes compartimentos está bem estabelecida no entanto sugerimos um franco alargamento da escada do topo Norte (Rua da Roavista) porquanto notamos que quando do funcionamento do ginásio como salão de festas terá essa escada forçosamente uma grande importância no acesso e escoamento do público; há também que ter em vista que dada a grande diferença de níveis entre o pavimento do ginásio e a Rua da Roavista, os balneários e sanitárias do piso inferior não poderão ter iluminação directa. - CONCLUSÃO: somos de parecer que o presente esquema gráfico está em condições de merecer aprovação. Angra do Heroísmo, 16 de Abril de 1962 - O Architecto Consultor - ass) Fernando A. de Sousa.-----

----- Está conforme -----

Secção de Obras da Secretaria da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo,
23 de Julho de 1962.

O CHEFE DA SECRETARIA

FRANCISCO DE SAMPAIO E MELO

MEMÓRIA DESCRITIVA

Pretende a Exm^a. Câmara Municipal de Angra do Heroísmo dotar o grupo escolar primário Infante D. Henrique, dessa Cidade, com um Ginásio adaptável a Salão de Festas que possibilite, além das sessões de ginástica que se reconhecem convenientes, a realização de cerimónias de carácter cultural e recreativo que contribuam para adequada formação da população ~~em~~ escolar.

A este assunto se refere o presente esquema gráfico que procurou dar satisfação ao programa fornecido, naturalmente condicionado pelo espaço útil de que se dispunha na zona poente dos recreios já existentes, entre a Escola e a Cantina.

Essa área não permite obter superfície coberta capaz de comportar a lotação de 1000 alunos prevista, admitindo-se, como máximo, os seguintes valores:

- Para Salão de Festas, 650 lugares, calculados em função da área de 0,50 m² por pessoa.
- Para Ginásio, 200 alunos, calculados com base em 2,00 m² por unidade.

Aproveitando ao máximo o perfil longitudinal do terreno - conjugado, aliás, com o trainel do arruamento - foi a sala implantada segundo o eixo Norte-Sul, ao nível do recreio coberto e com entradas directas deste, situando-se em nível superior os aces-

sos do arruamento e o respectivo balcão.

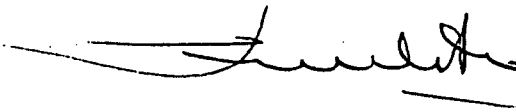
O Palco foi dotado com pequenos camarins equipados com sanitários próprios, por forma a possibilitar a realização de representações teatrais.

Foram previstas ainda, baterias de vestiários e sanitários para os dois sexos - devidamente sobrepostas - que poderão ser utilizados pelos alunos, quando o conjunto funcionar como Ginásio e pelo público, quando ali se promoverem sessões culturais.

Este é, genêricamente o partido adoptado para a solução que gráficamente se apresenta, em esquema preliminar, suficientemente detalhado para permitir apreciação conveniente do critério seguido, sendo o estudo substancialmente desenvolvido e completado com todas as peças indispensáveis à sua correcta interpretação, caso tenha a honra de merecer superior aprovação.

Lisboa, 9 de Abril de 1962

O ARQUITECTO,



NORONHA GALVÃO
 NOTÁRIO — LISBOA

-o- NOTARIADO PORTUGUÊS -o-

-o-

Bacharel José Peres de Noronha Galvão

Notário em Lisboa

com

Cartório na Rua da Conceição, número cento quarenta e cinco, primeiro andar

-o-

Certifico

- Que no livro número duzentos setenta e oito A. , de notas deste cartório, de fôlhas cem a fôlhas cinco do livro número duzentos setenta e nove A. , se encontra lavrada a escritura do teor seguinte:-

-o-

- POR MINUTA - Aos dõse dias do mês de Maio do ano de mil novecentos quarenta e um , nesta cidade de Lisboa e meu cartório, na Rua da Conceição, número cento quarenta e cinco, primeiro andar, perante mim, José Peres de Noronha Galvão, notário da Comarca, compareceram como outorgantes: -----

- Primeiro - O senhor Raúl de Távora e Araújo Meireles do Canto e Castro e sua mulher Dona Amélia de Vasconcelos e Tovar do Canto e Castro, proprietários, moradores na Rua Eduardo Goelho , número

trinta e oito. -----

- Segundo - O senhor Jaime Secundino Soares , casa
do, funcionário público, morador na Rua da Benefi-
cência, número setenta e dois, primeiro andar, outor-
gando como Delegado da Administração Geral dos Cor-
reios, Telégrafos e Telefones, e esta em represen-
tação do Estado Português; conforme tudo consta dos
documentos emanados, respectivamente, da referida
Administração, com data de desenove de Abril d o
corrente ano, e da Repartição de Edifícios e Mobi-
liário da mesma Administração, datado de dez de
corrente, os quais me foram presentes e arquivo pa-
ra os devidos efeitos. -----

- Terceiro - O senhor Manuel Joaquim Barradas d e
Noronha, casado, proprietário, morador na Avenida
Santos Dument, número setenta e um, desta cidade ,
outorgando em nome e como procurador do Doutor Al-
berto de Barcelos e Noronha, advogado, e mulher Do-
na Ambrosina Beatriz da Silveira Moniz do Canto e
Noronha, proprietários, moradores na mesma cidade;
- de cujos poderes me certifiquei pela procuração
de desenove de Fevereiro de mil novecentos quaren-
ta e um, passada na Secretaria Notarial da dita Co-
marca de Angra, que me foi presente e arquivo. ---

- Quarto - O senhor João Luiz, casado, comerciante, morador na Rua da Padaria, número trinta e sete, outorgando como sócio gerente e em representação da firma Luiz & Moreira, sociedade comercial em nome colectivo, com séde em Lisboa e estabelecimento na Rua da Padaria, números trinta e um a trinta e sete, e esta sociedade em nome e como procuradora de Dona Maria Dulce Simões Gomes, viúva, proprietária, moradora na freguesia da Sé, em Angra do Heroísmo; qualidades de que me certifiquei, respectivamente, pela escritura de constituição da aludida sociedade, lavrada em quatro de Julho de mil novecentos e desenove, nas notas do notário Emídio José da Silva, que foi desta cidade, cujo traslado me foi presente e restituí, e pela procuração de vinte de Fevereiro do corrente ano, passada na Secretaria Notarial de Angra do Heroísmo, que me foi presente e arquivo para os efeitos legais. -----

- São pessoas cuja identidade reconheço. -----

- Pelos primeiros outorgantes foi dito: -----

- Que são senhores e legítimos possuidores de dois prédios urbanos sitos na cidade de Angra do Heroísmo, o primeiro na Rua Duque de Palmela, antiga Rua do Palácio, freguesia da Sé, desta cidade, com os

números de polícia oito a dôze, descrito na respectiva Conservatória do Registo Predial no Livro B. trigésimo sétimo sob o número catôrze mil oitocentos oitenta e cinco, a fôlhas cento e três, e inscrito na matriz sob o artigo cento sessenta e nove; o segundo sito na Rua Eduardo de Abreu, antiga Rua da Esperança, também freguesia da Sé, desta cidade, com os números de polícia vinte e um a vinte cinco, descrito na referida Conservatória no Livro B. sexto; sob o número novecentos quarenta e nove, a fôlhas duzentas quarenta e oito verso, e inscrito na matriz sob o artigo quatrocentos trinta e cinco, constando os artigos das matrizes da certidão passada na Secção de Finanças de Angra do Heroísmo, em desesete de Janeiro do corrente anno, que me foi presente e arquivado para os devidos efeitos. -----

- Que estes predios, em conjunto, confrontam: pelo norte com Rua Doutor Eduardo de Abreu; pelo sul com prédio do Monte-Pio Terceirense; pelo nascente com Tenente-Coronel Manuel Mesquita; e pelo poente com Rua Duque de Palmela. -----

- Que sobre o segundo dos referidos prédios impendem dois fôros; o primeiro de mil e trescentos reis hoje trêsescudos, com laudémio de quarentena, de

que era senhorio directo o Doutor José Manuel Ho -
mem de Noronha, hoje representado pelo Doutor Al -
berto de Barcelos e Noronha e esposa, constituintes
do terceiro outorgante; o segundo de cinco escudos
insulanos, hoje quarenta escudos, também com lau -
démio de quarentena, de que é senhoria directa Do -
na Maria Dulce Simões Gomes, constituinte da firma
que o quarto outorgante representa. -----
- Que tal como os possuem, vendem estes dois prédi -
os à Administração Geral dos Correios, Telégrafos e
Telefones, pelo preço de oitenta mil escudas, que
neste acto receberam e de qual dão, por isso, plena
quitação. -----
- Que os primeiros outorgantes tem conhecimento,
por tradição de família, de que num dos prédios o -
ra vendidos, foi pelos seus antepassados enterrada
uma caixa com moedas de oito, pelo que reservam pa -
ra si o direito de haver o dito tesouro, se vier a
ser encontrado. -----
- Pelo segundo outorgante foi dito: -----
- Que, para a Administração Geral dos Correios, Te -
légrafos e Telefones, aceita a venda e a quitação
nos precisos termos em que foram formuladas. ----
- Pelo mesmo outorgante, em nome da referida Admi -

nistração, foi ainda dito: -----

- Que, tendo esta acordado com os senhorios directos na remissão dos fóros acima referidos, pelas importâncias de mil e sessenta e seis escudos noventa centavos, quanto ao fóro de três escudos e de mil quinhentos noventa e três escudos e quarenta centavos, quanto ao fóro de quarenta escudos, entrega neste acto aos procuradores dos mesmos senhorios as respectivas importâncias, como o preço das remissões. -----

- Pelos terceiro e quarto outorgantes foi dito: --

- Que receberam as referidas importâncias e delas dão a correspondente quitação, considerando-se remidos os encargos enfiteutícos. -----

- Dêste modo dão os outorgantes por feito e concluido este contrato. -----

----- Assim o disseram e outorgaram, do que dou fé. -----

- A minuta do presente contrato foi aprovada por competente despacho de Sua Excelência o Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações, de sete de Abril de mil novecentos quarenta e um, como determina o artigo terceiro do decreto-lei número vinte sete mil quinhentos sessenta e três, de

trêse de Março de mil novecentos trinta e sete, e visado pelo Tribunal de Contas, em deseseis de Abril de mil novecentos quarenta e um, nos termos e para os efeitos do artigo nono do decreto-lei número vinte e seis mil tresentos quarenta e um, de sete de Fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, minuta que me foi presente e fica arquivada como parte integrante desta escritura. -----

- Conforme dispõe o artigo catorze do Decreto-lei número vinte e quatro mil quatrocentos oitenta e nove, de trese de Setembro de mil novecentos trinta e quatro, não ha lugar ao pagamento de sisa, de impôsto do sêlo e de emolumentos por êste contrato. -----

- Foram testemunhas idóneas presentes os senhores António Martins André, casado, funcionário dos Correios, morador na Estrada das Amoreiras, número trinta e um, segundo andar, e Artur Montes, casado, condutor de máquinas, morador na Rua Quatro de Infantaria, número quarenta, segundo, direito, que vão assinar com os outorgantes e comigo, notário, depois desta escritura ser por mim lida e explicada em voz alta na presença simultânea de todos, apondo os outorgantes também a sua impressão digi -

tal pela ordem por que se encontram mencionados. -

- Esta escritura começou a fôlhas cem do Livro número duzentos setenta e oito A. e continúa na primeira fôlha do presente livro número duzentos setenta e nove A. -----

- Raúl de Távora e Araújo Meireles do Canto e Castro. (Lugar da impressão digital). -----

- Amélia de Vasconcelos e Távora do Canto e Castro. (Impressão digital). -----

- Jaime Secundino Soares. (Impressão digital). -----

- Manuel Joaquim Barradas de Noronha. (Impressão digital). -----

- Luiz & Moreira. -(Impressão digital). -----

- João Luiz. (Impressão digital). -----

- António Martins André. -----

- Artur Montes. -----

- O notário - José Peres de Noronha Galvão. -----

- Conta: Emolumentos \$ - Papel e mais despesas, vinte e seis escudos e cinquenta centavos. Soma, vinte e seis escudos e cinquenta centavos. -----

- Serviço de Estatística - Serie D. L. - Conhecimento número tresentos cinquenta e dois. Verbêtes números. -----

- Ministério das Obras Públicas e Comunicações -
- Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Te-
lefonos - Repartição de Edifícios e Mobiliário. -
Rua Braamcamp, quarenta, primeiro, esquerdo. Lisboa.
- Nove mil quinhentos vinte e cinco. Credencial. -
Por esta credencial delego no escriturário de se-
gunda classe, senhor Jaime Secundino Soares, em e-
xercício na Repartição de Edifícios e Mobiliário
desta Administração Geral para em nome da mesma Ad-
ministração Geral outorgar na escritura pela qual
se adquirirá o terreno necessário à construção do
novo edifício dos C.T.T. de Angra do Heróismo e se
remirão os fóros que impendem sobre um dos prédios
que nêle existem. Administração Geral dos Correios
Telégrafos e Telefones, em desenove de Abril d e
mil novecentos quarenta e um. Duarte Calheiros.-
Duarte Calheiros - Administrador adjunto. - Lugar
do selo em branco respectivo. - Nêste documento
não foi colado o sêlo de dois escudos e cinquenta
centavos, por fazer parte duma escritura em que in-
tervem o Estado, como comprador. -----

-o-

- Cópia - Ministério das Finanças - Direcção Geral
da Fazenda Pública - Repartição do Património - Se

gunda Secção - Processo número trinta e cinco. ---
- Livro número quarenta e cinco - Serviço da República. Em oito de Maio de mil novecentos quarenta e um - Excelentissimo Senhor Administrador Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones - Refiro-me ao officio dessa Administração Geral, número dois mil novecentos cinquenta e sete REM, arquivo A setenta e seis/onze/um, de seis dêste mês, de que tomei boa nota. Apesar de não ser indispensavel a autorisação dêste Ministério para essa Administração digo para que essa Administração Geral possa realizar directamente a compra, nas condições já estabelecidas, dos predios destinados à implantação do novo edificio dos Correios em Angra do Heroísmo, como expressamente dispõe o artugo décimo primeiro do decreto-lei número vinte e quatro mil quatrocentos oitenta e nove, de trese de setembro de mil novecentos trinta e quatro, que exceptua os organismos autónomos do Estado do regimen juridico pelo mesmo diploma creado, nem ter applicação ao caso sujeito a autorisação a que se refere o artigo primeiro do decreto-lei número trinta e um mil cento cinquenta e seis, de tres de Março último, sob proposta desta Direcção Geral e no senti-

do de se apressar a solução do problema, foi, por despacho ministerial de sete deste mês concedida a autorização para a compra dos predios em causa e remissão dos fóros que sobre um deles inpendem, pela importancia total de oitenta e dois mil seiscentos sessenta escudos e trinta centavos. Eis o que tenho a honra de comunicar a Vossa Excelencia. A Nem da Nação. O Director Geral (assinado) A. Luiz Gomes. Esta assinatura tem aposto o selo branco, com os seguintes dizeres: Ministério das Finanças - Direcção Geral da Fazenda Pública - Repartição do Património - Está conforme. - Repartição de Edifícios e Mobiliário da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, em dez de Maio de mil novecentos quarenta e um. O Engenheiro Chefe da Repartição. I. Teixeira da Mota. - I. Teixeira da Mota. Selo em branco. Neste documento não foi colado o selo de dois escudos e cinquenta centavos, por fazer parte de uma escritura em que intervem o Estado, como comprador. -----

-0-

(Lugar do imposto do selo da taxa de dois escudos e cinquenta centavos - Procuração - No ano de mil novecentos quarenta e um, aos desenove dias do mês

51

de Fevereiro, nesta Secretaria Notarial da Comarca de Angra do Heróismo, com séde na Rua de Santo Espírito, número trinta e seis, perante mim Manuel Simas da Rosa, ajudante do notário da mesma Secretaria, compareceram como outorgantes os Excelentissimos Senhores Doutor Alberto de Barcelos e Noronha, advogado, e sua consorte Dona Ambrosina Beatriz da Silveira Moniz do Canto e Noronha, proprietários, moradores nesta cidade, cuja identidade reconheço por conhecimento pessoal. E disseram: Que constituem seu procurador o Excelentissimo Senhor Manuel Joaquim Barradas de Noronha, casado, proprietário, residente na Avenida Santos Dumont, número setenta e um, B. N., para os representar na escritura de venda de um predio urbano sito na Rua Duque de Palmela, desta cidade, e do qual são senhorios directos, propriedade que vai ser vendida à Administração Geral dos Correios, pelo enfiteuta Excelentissimo senhor Raul de Tavora e Araujo Meireles do Canto e Castro, para receber a importancia legal da remissão, ou venda, do foro e respectivo laudemio, outorgando e assinando tudo quanto fôr necessário para a liquidação do mesmo foro e laudemio, o que tudo haverão por valioso e firme. As

sim o disseram e outorgaram na presença das testemunhas cuja idoneidade verifiquei os senhores Ivo Cardoso de Sousa e Manuel Henrique Ferreira, casados, agenciários, moradores nesta cidade, que vão assinar este instrumento com os outorgantes e comigo, notário ajudante, depois de ser por mim lido em voz alta e explicado na presença simultânea de todos, e apondo os outorgantes neste as suas impressões digitais. Alberto de Barcelos e Noronha. (Impressão digital). Ambrosina Beatriz da Silveira Moniz do Canto e Noronha. (Impressão digital). Ivo Cardoso de Sousa. Manuel Henrique Ferreira. O ajudante da Secretaria Notarial - Manuel Simas da Rosa. O Imposto do selo devido e o do recibo é de quinze escudos e dez centavos. (Quinze escudos e dez centavos). Conta: Número catorze b) - Dez escudos. Numero vinte e quatro, um escudo e noventa centavos. Soma, onze escudos e noventa centavos. - Selo, quinze escudos. Papel, cinco escudos. Total trinta e um escudos e noventa centavos. Trinta e um escudos e noventa centavos. Registado no respectivo livro sob o número trinta e um. (Rúbrica). Lugar do selo branco do Notariado. -----

- Lugar do imposto do selo da taxa de dois escudos e cinquenta centavos. Procuração - No ano de mil novecentos quarenta e um, aos vinte dias do mês de Fevereiro, nesta Secretaria Notarial da Comarca de Angra do Heroísmo, com séde na Rua de Santo Espirito, número trinta e seis, perante mim, Manuel Simas da Rosa, ajudante do notário da mesma Secretaria, compareceu como outorgante o Excelentissimo Senhor digo outorgante a Excelentissima Senhora Dona Maria Dulce Simões Gomes, viúva de Francisco Coelho da Rocha Gomes, proprietaria, moradora na freguesia da Sé, desta cidade, cuja identidade reconheço por conhecimento pessoal. E disse: Que constitue sua procuradora a firma Luiz & Moreira, sociedade comercial em nome colectivo, de responsabilidade limitada, com séde na Rua da Padaria, número trinta e um, da cidade de Lisboa, à qual, com os de substabelecer, confere os poderes necessarios para vender o domínio directo que onera um prédio urbano sito na Rua Duque de Palmela, freguesia de Sé, desta cidade, pertencente ao senhor Raúl de Távora e Araújo Meireles do Ganto e Castro, recebendo o preço da venda (do alias) e do laudémio, passar ao comprador o respectivo recibo, outorgan-

do e assinando a necessaria escritura , e , emfim ,
promover, praticar e assinar quanto fôr preciso pa
ra o indicado fim, o que haverá por valioso e fir-
me. Assim o disse e outorgou, na presença das tes
temunhas, cuja idoneidade verifiquei , os senhores
Ivo Cardoso de Sousa e Manuel Henrique Ferreira,
casados, agenciários, moradores nesta cidade, que
vão assinar esta escritura digo assinar este ins -
trumento com a outorgante e comigo, depois de ser
por mim lido em voz alta e explicado na presença
simultânea de todos, e apondo a outorgante a sua
impressão digital. Maria Dulce Simões Gomes (Im-
pressão digital). Ivo Cardoso de Sousa. Manuel
Henrique Ferreira. O ajudante da Secretaria Nota-
rial, Manuel Simas da Rosa. O imposto do selo e o
do recibo é de quinze escudos e dez centavos (quin
ze escudos e dez centavos). Conta: Número catōrã
b) - dez escudos. Número vinte e quatro, dois esq
dos. Soma, dôse escudos. Sêlo, quinze escudos. Pa
pel, cinco escudos. Total, trinta e dois escudos.-
(Trinta e dois escudos). Registado no respectivo li
vro sob o número quarenta e um. Rúbrica. Sêlo bran-
co do Notariado Português. -----

(Lugar do impôsto do sêlo da taxa de dois escudos e cinquenta centavos. Excelentissimo Senhor Chefe da Secção de Finanças de Angra do Heroísmo. Luiz António de Sousa, residente nesta cidade, vem na qualidade de procurador do Excelentissimo Senhor Raúl de Távora, residente em Lisboa, requerer a Vossa Excelência se digne certificar se estão ou não inscritos na matriz os predios que a seguir descreve, e qual o número que aos mesmos cabe na referida matriz. Casa de moradia antiguada regular de dois pavimentos com sete divisões no primeiro e quatro no segundo e uma falsa, sito na Rua Duque de Palmela, com os números oito a dõse de polícia. Casa de moradia antiga em dois pavimentos com três lojas e sete divisões no primeiro pavimento e seis divisões no segundo. É foreira aos herdeiros de António Pedro Simões e Doutor José Pimentel Homem de Noronha, sita na Rua Doutor Eduardo Abreu, números vinte e um/cinco de polícia. Pede a Vossa Excelência deferimento. Angra do Heroísmo, quinze de Janeiro de mil novecentos quarenta e um. Luiz A. de Sousa. - Entrada número mil quinhentos trinta três Livro dõze em dezeseis-um-mil novecentos quarenta e um. Repartição de Finanças do Concelho de Angra

do Heroísmo. O aspirante .- (ilegível) - O aspirante (assinatura ilegível). - O aspirante senhor Pires Júnior passe o que constar. Angra, de seis de Janeiro de mil novecentos e quarenta e um. - (Rubrica ilegível). - Certidão - António Machado Pires Júnior, aspirante contratado do Quadro da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em Serviço na Secção de Finanças Concelhia de Angra do Heroísmo. Certifico em cumprimento do despacho que antecede e em face dos verbetes para lançamento da contribuição industrial que serviram de elementos para as necessarias buscas feitas nas matrizes prediais em vigor nesta Secção de Finanças e dos elementos de informação prestados para identificação dos predios constantes da petição retro que os imobiliários nela referidos se encontram inscritos na matriz predial urbana da freguesia da Sé sob os artigos seguintes: O primeiro predio sob o artigo cento e sessenta e nove e o segundo sob o artigo quatrocentos e trinta e cinco. Por ser verdade passei a presente certidão aos de seis de Janeiro de mil novecentos e quarenta e um. E eu António Machado Pires Júnior, aspirante a escrevi e assino. António Machado Pires Júnior, sobre o elo fiscal de dois escu.

dos e cinquenta centavos. Lugar do sêlo branco. --

- Conta no total de onze escudos, devidamente rubricada. -----

-0-

- Ministério das Obras Públicas e Comunicações. -
- Administração Geral dos Correios, Telégrafos e
Telefones - Informações, Pareceres e Despachos. -
Direcção dos Serviços de Finanças. Registado número cinco mil quinhentos vinte e três. Minuta da escritura de compra de dois predios para a construção do novo edificio em Angra do Heroísmo. Compareceram: Primeiro outorgante - Raul de Tavora e Araujo Meireles de Canto e Castro e esposa, se casada fôr. Segundo outorgante - O representante da Administração Geral dos CTT. - Terceiros outorgantes - Doutor Alberto de Barcelos e Noronha e esposa Dona Ambrosina Beatriz da Silveira Moniz do Canto Noronha, na qualidade de herdeiros do Doutor José Pimentel Homem de Noronha e Dona Maria Dulce Simões Gomes, senhorios directos do predio sito na Rua Doutor Eduardo Abreu, que é objecto da presente escritura. Pelo primeiro outorgante foi dito: Que é senhor e legítimo possuidor de dois predios urbanos sitos na cidade de Angra do Heroísmo, o pri -

meiro na Rua Duque de Palmela, antiga Rua do Palácio, freguesia da Sé, desta cidade, com os numeros de policia oito a doze, descrito na respectiva Conservatória do Registo Predial no Livro B. trigésimo sétimo, sob o número catôrze mil oitocentos oitenta e cinco, a fôlhas cento e três, e inscrita na matriz sob o artigo cento sessenta e nove; o segundo sito na Rua Eduardo de Abreu, antiga Rua da Esperança, também freguesia da Sé, desta cidade, com os números de policia vinte e um a vinte e cinco, descrito na referida Conservatória no Livro B. sexto, sob o número novecentos quarenta e nove, a fôlhas duzentas quarenta e oito verso, e inscrito na matriz sob o artigo quatrocentos trinta e cinco. -

- Que êstes predios, em conjunto confrontam pelo norte com Rua Doutor Eduardo de Abreu; pelo sul, com predio do Monte-Pio terceirense; pelo nascente com Tenente Coronel Manuel Mesquita; e pelo poente com Rua Duque de Palmela. Que sobre o segundo dos referidos predios impendem dois fóros: o primeiro de mil e tresentos reis, hoje trese escudos, com laudêmio de quarentena, de que era senhorio directo o Doutor José Pimentel Homem de Noronha, hoje representado pelos outorgantes Doutor Alberto de Barce-

los e Noronha e esposa; o segundo de cinco escudos insulanos, hoje quarenta escudos, também com laudémio de quarentena, de que é senhoria directa a terceira outorgante Dona Maria Dulce Simões Gomes.

- Que tal como os possui, vende êstes dois predios à Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, pelo preço de oitenta mil escudos, que neste acto recebeu e do qual dá, porisso, plena quitação. Que o primeiro outorgante tem conhecimento, por tradição de família, de que num dos predios ora vendidos foi pelos seus antepassados enterrada uma caixa com moedas de ouro, pelo que reserva para si o direito de haver o dito tesouro, se vier a ser encontrado. Pelo segundo outorgante foi dito: Que aceita a venda e a quitação nos precisos termos em que foram formuladas. Pela mesma outorgante foi ainda dito que tendo acordado com os senhorios directos na remissão dos fóros acima referidos, pelas importâncias de .. quanto ao fóro de treze escudos e de .. quanto ao fóro de quarenta escudos, entrega neste acto aos mesmos senhorios as respectivas importâncias, como o preço das remissões. Pelos terceiros outorgantes foi dito que receberam as referidas importan-

cias e delas dão a correspondente quitação, considerando-se remidos os encargos enfiteuticos. Dêste modo dão os outorgantes por feito e concluído este contrato celebrado na presença das testemunhas FeF.

- A minuta do presente contrato foi aprovada por competente despacho de Sua Excelência o Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações, de sete de Abril de mil novecentos quarenta e um, como determina o artigo terceiro do decreto-lei número vinte e sete mil quinhentos sessenta e três, de três de Março de mil novecentos trinta e sete, e visada pelo Tribunal de Contas em desesseis de Abril de mil novecentos quarenta e um, nos termos e para os efeitos do artigo nono do decreto-lei número vinte e seis mil trezentos quarenta e um, de sete de Fevereiro de mil novecentos trinta e seis.

Conforme dispõe o artigo catōrze do decreto-lei número vinte e quatro mil quatrocentos oitenta e nove, de três de Setembro de mil novecentos trinta e quatro, não ha lugar ao pagamento de sisa, de imposto do sêlo e de emolumentos por este contrato.

No actual orçamento ha verba pelo Capitulo Quarto, artigo trinta e seis, número um. Direcção dos Serviços de Finanças das Obras Públicas e Comunicações

Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 1944.

em nome digo em nove de Abril de mil novecentos e quarenta e um. O Director - J. Braga. Tribunal de Contas - Direcção Geral. Cinco mil novecentos quarenta e um. Primeira Repartição. Terceira Secção. Tribunal de Contas. Visado. Deseseis de Abril de mil novecentos quarenta e um. Não são devidos emolumentos nos termos do Decreto número vinte e dois mil duzentos cinquenta e sete. Nesta minuta não foi colado em cada uma das suas fôlhas o sêlo de dois escudos e cinquenta centavos, por fazer parte de uma escritura em que intervem o Estado, como comprador. -----

-0-

- É certidão que fiz extrair e vai conforme o original. Sem selo nem emolumento por se destinar ao Estado. -----

- Lisboa, vinte e três de Maio de mil novecentos quarenta e um.

[Handwritten signature]



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ASSUNTOS CULTURAIS

INFORMAÇÃO / PROPOSTA	DESPACHO
	<p data-bbox="851 554 1019 591">"Ouro Verde.</p> <p data-bbox="730 607 1397 685">Comunique-se à Câmara Municipal e à Turotel".</p> <p data-bbox="863 821 1168 858">ass.) Jorge Ferjas</p> <p data-bbox="1230 906 1341 941">8.6.83</p>

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO E REPODELAÇÃO DO HOTEL DE ANGRA. (ESTUDO PRÉVIO).
REQUERENTE : TUROTEL.

INFORMAÇÃO Nº 190/83

Exmo Senhor
Director Regional dos Assuntos Culturais

Relativamente ao assunto designado em epígrafe e que nos é reme-
tido para apreciação simultaneamente pela Turotel e pela Câmara Municipal
de Angra do Heroísmo respectivamente a coberto dos officios nºs 34/83 de
2.5.83 e 3164 de 10.5.83, cabe-me informar V. Ex.º do seguinte :

A análise do Estudo Prévio apresentado levanta-nos algumas reser-
vas, especialmente no que respeita à política adoptada para com os edifi-
cios antigos existentes, no que respeita ao volume proposto para a amplia-
ção e ainda no que respeita à localização do acesso aos pisos inferiores de
estacionamento.

Como a questão se reveste de alguma complexidade, que obviamente
não se compadece com um parecer unilateral tomado sem prévio contacto com
o autor do estudo, sugere-se que os requerentes promovam a vinda do projec-
tista a esta cidade de Angra do Heroísmo a fim de se proceder a uma reuni-
ão a nível técnico com vista à encontrar-se uma plataforma de conciliação



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

/...

U. Extº contudo decidirá.

Angra do Heroísmo, 6 de Junho de 1983.

O TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL


LUÍS ANTÓNIO GUEDES DE GOUVEIA DURÃO

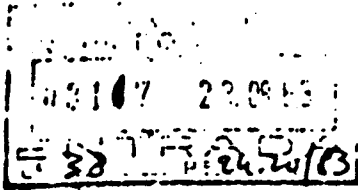


REGIAO AUTONOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE DE ANGRA DO HEROISMO



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Angra do Heroísmo

9700 ANGRA DO HEROISMO

Sua Referência:

Sua Comunicação de

Nossa Referência

4/IP/83

Ofício N.º

1201

Angra do Heroísmo

17 JUN 1983

ASSUNTO

REMODELACÃO E AMPLIACÃO
DO HOTEL DE ANGRA

P. 21.20 / 83

Em referência ao ofício de V. Ex.^a nº 3849 de 28.6.983 recebido a 4.7.983 respeitante ao pedido de informação sobre o assunto em epígrafe:

O esboceto de estudo prévio agora presente está na continuidade da pretensão apresentada pela Empresa Hoteleira desde Março de 1980, tendo sobre ela recaído pareceres desta Direcção de Serviços, da Direcção Regional da Educação e Cultura e da Direcção Regional do Turismo.

O esboceto em apreciação acompanhado de uma Memória Descritiva que procura definir as bases de partida para a resolução do problema que é posto e diga-se em verdade NÃO SER FÁCIL, permite-nos contudo compreender o espírito do autor e através dele avaliar a proposta.

Também através da Ficha Técnica junta ao processo, apercebemo-nos da responsável credencialidade do autor o que nos leva a estar num mais á vontade quanto á terminologia a usar na apreciação.

PRONUNCIAMENTO:

- 1 - Reconhece o autor o valor histórico-arquitectónico da cidade de Angra do Heroísmo e sensibiliza-se por conhecimento directo da gravidade programática do problema que tem em mão são bem patentes, consciência e preocupação quando se reporta à Praça da Restauração analisando a expressão volumétrica que apresenta classificando-a e apreciando-a no tempo.
- 2 - Não esqueça a problemática imposta post-sismo 1980 à sua reconstrução e si duas sugestões apresentadas pelo Arq. Luís Cunha, sendo a citada em segundo lugar a que teria maior acuidade de atenção para o problema em causa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE DE ANGRA DO HEROÍSMO

- 3 - Também não esquece o "gabarit" da Praça nem tão pouco a dissonância temporal, expressiva das fachadas de três dos edifícios que a compõe.
- 4 - Todos estes factores são tidos em consideração basililar ao expôr-se á pag. 15 o enunciado da SOLUÇÃO, com os quais concordamos, fundamento justificativo à proposta gráfica apresentada.
- 5 - Está pois a proposta gráfica em evidente oposição aos salutareos princípios enunciados exprimindo a completa destruição da actual volumetria urbana, embora discutível, mas que de modo algum se permite agravar.
- 6 - Se melhor ponderada pelo autor, com a passagem do tempo de elaboração até agora, estamos certos por lhe reconhecermos qualidades para isso, reconhecerá um mesclado de expressões traduzidas por um academismo expressivo incompatível com a personalidade revelada através da parte escrita que atentamente apreciámos.
- 7 - Não se contesta ou põe em causa a destruição do miolo do edifício denominado por neo-clássico mas sim o apelar duma fachada possível de consolidação reconstruindo-a com altura diferente da que possui e ganhou autoridade de presença através do tempo e aqui, dentro do enunciado a que nos referimos existe flagrante contradição e conseqüente incoerência.
- 8 - Baixar a fachada em causa e alcantilar a construção a partir dela, independentemente da expressão recriada proposta, muito discutível, é provocar uma maior dissonância no espaço urbano em causa vízível até graficamente através do corte B-B se determinarmos raios vizuais de observadores colocados na Praça a várias distâncias .
- 9 - Este aspecto podia ter sido evitado se o autor tivesse em conta a segunda hipótese levantada pelo Arq. Luis Cunha, conservando e consolidando a fachada actual e erigindo o seu edifício com recuo tal desta que o espaço urbano fosse aumentado e recriado com nítidas vantagens na altura, na expressão individual do edifício e no conforto a oferecer aos quartos a ela virados.
- 10 - Dispensamo-nos de outras considerações a fazer á proposta apresentada dado que o conceito que formamos do autor nos garantem a sua interpretação do que focamos e do modo como o fizemos no sentido de o levar á procura da solução mais válida ao desafio que aceitou.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR DE SERVIÇOS


ALBERTO SOEIRO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

INFORMAÇÃO/PROPOSTA	DESPACHO
<p>Concordo . À superior consideração de V. Exã.</p> <p>ass) Jorge Forjaz</p> <p>26.3.84</p>	<p>Transmita-se ao Turotel</p> <p>ass) Dr. Reis Leite</p> <p>3.4.84</p>
<p>ASSUNTO: REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOTEL DE ANGRA DO HEROISMO REQUERENTE: TUROTEL</p>	

INFORMAÇÃO Nº 122/84

Exmº Senhor
Director Regional dos Assuntos Culturais

Relativamente ao assunto designado em epígrafe apresentou a Turotel um 2º estudo prévio para apreciação nesta Direcção Regional.

Este estudo prévio surge na sequência de contactos pessoais que tive com o seu autor, (o 1º nesta Secretaria Regional e o 2º em Lisboa no seu atelier).

Esses contactos tiveram por objectivo tratar as questões nos seus aspectos de ordem genérica, como resultado dum 1º Estudo Prévio que mereceu atenta reflexão por parte do seu autor e do signatário desta informação.

Esses encontros revestiram-se de interesse muito especial, no campo especulativo, o que nos permitiu dissertar inteligentemente sobre aspectos de ordem metodológica, teorizando o papel de arquitectura nos tempos de hoje e muito particularmente do arquitecto face a problemas contemporâneos concretos em zonas de interesse histórico, e não só.

.../...



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

4

.../...

Da minha parte penso ter ultrapassado a dialética, Modernismo - Pós Modernismo, interessante é certo sob o ponto de vista de ginástica mental, cujo estado de especulatividade febril é sempre benéfico à criatividade, mas que no caso vertente, e em muitos outros, penso estar de certo modo deslocado em face da imposição resultante da cidade de Angra do Heroísmo, do respectivo ambiente urbano e das medi das restritivas que a sua classificação impõem.

Foi por mim focado que a problemática, Modernismo - Pós Modernismo se trata pois dum falso problema em virtude da legitimidade de ambas as posições em separado, da legitimidade da sua fusão, assim como da legitimidade da regeição de ambas em face de valores tradicionais a defen der e fazer renascer em termos de actualidade.

Pareceu-me pois ter ficado claro que o arquitecto face a situações onde a herança patrimonial se impõe, terá que assumir sempre uma atitude "humilde", (passo o termo), "sensata", (também passo o termo), procurando retirar do ambiente urbano circundante os ensinamentos que o levarão a encarar a obra architectónica mais como uma componente de entre muitas do espaço urbano global, do que como uma peça isolada.

Esta atitude terá forçosamente que resultar duma consciência plena da supremacia da cidade sobre a obra de arquitectura com vis ta a não se cair na tentação de se pretender impor mais um "monumento" à cidade.

Todas estas afirmações revestem-se é claro de caracter extremamente polémico, mas penso que por agora deveremos resistir a essa tentação e encarar a realidade duma cidade incluída na lista do Património Mundial, que é pertença de toda a humanidade e que a nível regional se en contra classificada e por isso sujeita a restrições rigorosas de ordem urb anística e architectónica.

Essas restrições encontram-se especificadas na lei re gulamento que classifica a cidade como património regional e cuja fotocópia convém ser anexada a esta informação para conhecimento do projectista.

Seria portanto redundante alongarmo-nos em considerações detalhadas sobre o estudo prévio apresentado em face do espírito claro que a lei revela no que respeita ao tipo de intervenções que se poderão fazer na cidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

.../...

Contudo creio que alguns aspectos deverão ser ponderados em face das reservas que os mesmos implicam e que dizem respeito a dúvi das sobre o desenho dos telhados dos dois edifícios existentes e muito especialmente sobre o cenarismo que essas mesmas fachadas passarão a constituir em face do estudo apresentado, à proliferação das águas furtadas nos respectivos telhados, ao número de quartos que se pretendem em relação à área e volume disponíveis, à própria volumetria proposta, ao tratamento exterior e materiais a aplicar no corpo de ligação do hotel existente com a ampliação, ao tratamento da fachada orientada para o jardim, e por último ao tratamento exterior do hotel existente, de péssima qualidade arquitectónica com uma profusão de obsoletas e inestéticas varandas para onde ninguém vai, e que devem ser, ou totalmente suprimidas, ou transformadas em sacadas sapente com 0,40m de avanço sobre o plano de fachada.

Outras correcções se poderão afactuar no hotel existente, e que a seu tempo deverão ser consideradas no estudo de remodelação.

O certo é que desde já será conveniente esclarecer a Turotel que terá que proceder a obras de correcção do existente quando iniciar as obras de remodelação e ampliação das suas instalações.

Em suma os aspectos focados carecem pois de ser realizadas dos em face da lei e da presença da cidade, que tem forçosamente que ser considerada como primordial, não só porque lá ^{está} há muito mais tempo mas também e sobre tudo porque possui inegável qualidade ambiental urbana que se impõe a todos nós.

Em face disso qualquer intervenção na cidade terá sempre que se nortear por um espírito de "respeito", (passo o termo) respeito por um aglomerado que temos a obrigação de preservar e defender.

V. Exa contudo decidirá.

Angra do Heroísmo, 14 de Março de 1984

O TÉCNICO SUPERIO PRINCIPAL


LUIS ANTÓNIO GUIZADO DE GOUVEIA DURÃO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

INFORMAÇÃO/PROPOSTA	DESPACHO
<p><i>Da Mo. S. L.:</i></p> <p>A informação infra responde a perguntas feitas pelo senhor relativamente à ampliação do Hotel de Angra e faz-me bastante claro quanto à situação a tomar, a qual constituirá um precedente muito importante na prossecução das actividades futuras relativas à defesa do património, a qual, apesar de nem sempre controlada totalmente o processo, tem sido alvo de inúmeros elogios por parte das mais diversas entidades, nacionais ou estrangeiras, ligadas a estes problemas.</p>	
<p>ASSUNTO: <i>A referida construção</i> AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO HOTEL DE ANGRA DO HEROISMO</p> <p><i>de V. A. - 15/5/84</i></p>	

INFORMAÇÃO Nº 209/84

Exm^o Senhor

Director Regional dos Assuntos Culturais

Poderemos começar por tecer longas considerações sobre a oportunidade e até a conveniência na aquisição dos dois imóveis, e sobre decisões precipitadas no que respeita à própria ampliação do Hotel sem que previamente se tenha feito um planeamento eficaz sobre os custos de construção, rentabilidade hotelaria, qualidade de serviços prestados, etc. etc.

Contudo não vale a pena alongarmo-nos em considerações deste teor, porquanto mal ou bem, a aquisição dos aludidos imóveis é um facto consumado e portanto mais um dado que não pode ser ignorado.

O que interessa analisar é, por um lado, as consequências resultantes da alienação pura e simples dos imóveis existentes conforme o 3º estudo prático agora apresentado propõe e, por outro lado, o próprio estudo esquemático de intenções proposto para a ampliação do Hotel.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

4
.../2

Analiseemos portanto a questão à luz dos dois aspectos focados.

1. A não reconstrução dos dois imóveis existentes constituirá uma medida que criará um precedente grave na questão da preservação de Angra do Heroísmo.

Como se sabe, o critério que tem norteado a nossa intervenção na defesa do património cultural arquitectónico da cidade é o da preservação das suas características urbanas e da arquitectura dos seus edifícios.

Não faria sentido preservar somente o traçado dos arruamentos duma cidade, desrespeitando a tipologia arquitectónica dos edifícios que delimitam e definem o espaço urbano que a caracteriza.

Por esse motivo, a nossa actuação tem-se norteado pela firme defesa dos elementos arquitecturais que constituem uma cidade, desde os edifícios ~~mais importantes~~ aos edifícios mais modestos.

Para isso, basta que os imóveis em questão possuam características de autenticidade e qualidade e sejam documento elucidativo da evolução histórica do aglomerado, bem como concorram para definir um ambiente próprio da cidade que a distingue das demais.

Muito embora gravemente abalada pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980, tal não constituiu impedimento - muito antes, pelo contrário, constituiu reforço - para que a mesma fosse incluída na lista do Património Mundial da UNESCO e consignada na lei Regional como Património Regional (Decreto Legislativo Regional nº 15/B4/A).

Se já anteriormente a estes dois importantes aspectos os critérios adoptados eram a defesa firme dos imóveis que constituem o património arquitectural da cidade, mais uma razão para que os mesmos se mantenham depois das aludidas classificações.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

.../3

A lei regulamento que classifica Angra do Heroísmo como Património Regional, nos seus artigos 10º e 15º, apresenta todavia uma aparente contradição em si mesma e com o que foi dito até aqui em termos de reconstrução fiel do formalismo arquitectónico dos seus edifícios.

Assim o artigo 10º no ponto 1. diz o seguinte: "Serão respeitadas as características arquitectónicas e históricas dos imóveis existentes, nomeadamente a sua implantação, a sua altura, o seu volume e a configuração da sua cobertura" e no ponto 2.: "Em casos especiais de edifícios existentes com um único ou dois pisos poderá ser considerada a possibilidade de aumento de cerca de mais um piso desde que não contrarie o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e não seja lesivo do equilíbrio arquitectónico do imóvel existente e das características da zona envolvente".

Depois no ponto 1. do artigo 15º vem dito o seguinte: "Deverão ser mantidas, as fachadas de todas as construções anteriores ao século XX".

Assim, se o ponto 1. do artigo 10º não é contradito pelo ponto 1. do artigo 15º já o mesmo aparentemente não se passa entre este e o ponto 2. do artigo 10º.

Entende-se portanto que a regra geral é a indicada nos pontos 1. dos dois artigos mencionados, deixando todavia uma ressalva para casos especiais.

Segundo a lei, compete ao Secretário Regional da Educação e Cultura considerar caso a caso as situações especiais referidas, em face dos pareceres colhidos.

Ora esses casos especiais poderão logo à partida ser considerados como aqueles que dizem respeito a construções de carácter bastante modesto, sem qualquer interesse assinalável, e que não descaracterizam a zona urbana envolvente se se virem aumentados de mais um piso com as mesmas características dos demais.

.../...

000071



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

.../4

Ou daqueles que se verifique não representarem valor considerável para o equilíbrio plástico da cidade.

Os edifícios adquiridos pelo Hotel de Angra do Heroísmo possuem características diferentes entre si.

Enquanto que o que se encontra orientado para a Rua Direita é dos princípios do Séc. XVIII mas ainda com características do Séc. XVII, já o de ga veto com a Praça Velha é dos meados do século passado, exemplar único do estilo neogótico existente na cidade.

Em meu juízo pessoal ambos os imóveis merecem especial consideração, porquanto ambos constituem bons exemplares arquitectónicos das épocas que re apresentam. Contudo se o primeiro se trata indiscutivelmente dum edifício cujas características agradam a certo sector da opinião pública, já o outro se trata dum imóvel de características porventura mais discutíveis em termos de qualidade arquitectónica, mercê quiçá da menor antiguidade que tem e sobretudo do gosto generalizado duma população menos esclarecida sobre arquitectura do século XIX.

Fique contudo bem claro que nós não temos quaisquer dúvidas quanto à sóbria dignidade do imóvel neogótico e consideramos que o mesmo não se trata de um edifício medíocre no contexto da cidade, antes pelo contrário, e por isso merece o mesmo respeito que tantos outros de características bem mais modestas e que foram razoavelmente recuperados. Vista a questão sob o ponto de vista arquitectónico, consideramos pois que o edifício neogótico é digno de respeito e que merece ser preservado, restaurado, recuperado e adaptado às suas novas funções.

Todavia, constatamos que não é essa a opinião de certos sectores, ao chegarmos aos ouvidos rumores de que a preservação daquele imóvel não dignificaria o Hotel e sobretudo não permitiria que o mesmo se expandisse de forma a obter-se um aumento rentável do número de quartos.

.../...

80072



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

.../6

Quer-nos parecer que tais alterações, por si só, não justificam a solução apresentada, independentemente do próprio facto, discutível é certo, de procurar "recriar" um imóvel que nunca existiu com base num documento incompleto (somente o alçado principal).

Por sua vez, e sem querermos produzir um documento crítico ao estudo apresentado, parece-nos todavia que a solução preconizada para o corpo de ligação entre o Hotel existente e a Ermida bem como do prolongamento do último piso sobre a Ermida carece de ser revista em face das reminiscências estilísticas adoptadas e ausentes no ambiente geral da cidade.

Conclusão: Resumindo podemos referir que analisada a questão meramente à luz de critérios de ordem arquitectural, urbanística e ambiental e da defesa própria desse mesmo património, qualquer solução que inviabilize a reconstrução em termos adequados dos dois imóveis adquiridos deverá ser posta de parte.

Todavia, e partindo-se do princípio que esses imóveis terão que ser utilizados para ampliação das instalações do Hotel, a questão de rentabilidade económica do empreendimento surgirá como argumento a ter em conta nas decisões a tomar sobre a solução a seguir.

Assim e depois duma análise do estudo prévio e da elaboração de vários esquemas de funcionamento, podemos referir o seguinte:

No caso de se respeitarem os dois imóveis existentes, a capacidade de ampliação poderá ser de cerca de 36 quartos mais 2 suites;

No caso de somente se respeitar um dos edifícios, a capacidade da ampliação poderá ser cerca de 43 quartos mais 2 suites, admitindo que o imóvel a eliminar dará lugar a um edifício de 3 pisos;

.../...



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

.../7

No caso de não se respeitar nenhum dos imóveis existentes e autorizar a construção de 3 pisos na totalidade do terreno, a capacidade da ampliação poderá ser cerca de 43 quartos e 2 suites.

Em qualquer dos casos a sala projectada para o 1º andar deverá ser ou eliminada ou transferida para o rés-de-chão comercial.

Penso contudo que qualquer decisão que vier a ser tomada terá que entrar em linha de conta com os diferentes aspectos focados nesta informação e onde os factores de ordem arquitectónica e de defesa patrimonial deverão entrar com o peso que lhes é devido e cujo valor cremos bem ser merecedor de importância superior a mais ou menos seis quartos de hotel.

V. Ex.^a contudo decidirá conforme o que considerar de maior conveniência.

Angra do Heroísmo, 14 de Maio de 1984

O TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL

LUIS ANTÓNIO GUIZADO DE GOUVEIA DURÃO

.../.

000075



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

D E S P A C H O

Depois de sensivelmente um ano de diálogo apresenta a Turotel uma terceira versão de estudo prévio para a ampliação do Hotel de Angra, sua propriedade, sito na Praça Velha da cidade de Angra do Heroísmo, considerando este último estudo prévio o que melhor se adapta aos seus objectivos.

Uma solução para este caso da ampliação do Hotel de Angra não pode deixar de ter em consideração dois parâmetros:

O Decreto Legislativo Regional nº. 15/84/A, aprovado depois de longa discussão, por unanimidade, pela Assembleia Regional.

O inegável interesse para o desenvolvimento da Região desta unidade hoteleira que muito vem contribuir para uma harmoniosa distribuição da capacidade de camas e para a circulação desejável dos turistas no arquipélago.

Com base nestos princípios e em necessidade de rapidamente se chegar ao consenso para a elaboração dum projecto definitivo, despacho:

1. Deve aproveitar-se as inegáveis vantagens do estudo prévio agora apresentado, nomeadamente a integração da ermida do ~~Novo~~ Senhora da Saúde, a distribuição interna do Hotel e a ligação dos dois prédios, o existente hotel e o novo acrescento.

2. O prédio com frente para a rua direita deve manter a sua autonomia arquitectónica ainda que seja autorizado o aumento dum terceiro piso cujas janelas contudo devem obedecer ao estilo das do segundo piso e o rés do chão deve aproveitar a reconstituição do existente em época anterior ao sismo e conhecido por documentos fotográficos, tudo dentro do espírito do Decreto Legislativo Regional nº. 15/84/A.

.../



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

3. O prédio com frente para a Praça Velha, ainda que fosse desejável mantê-lo, não pode ser impeditivo dum aproveitamento racional e economicamente viável para a instalação de novo hotel indispensável para o desenvolvimento regional. É de aceitar a sua substituição pelo esboço proposto, sendo contudo de harmonizar as janelas do terceiro piso com as do segundo e portas do rés do chão.

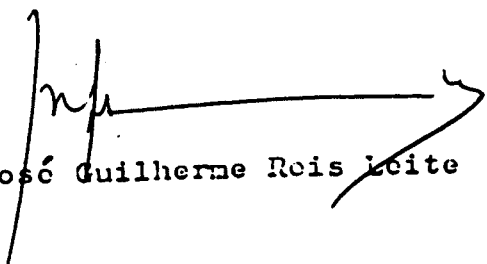
4. Não é de autorizar a instalação de um quarto piso, mesmo recuado, por ser manifestamente contra o Decreto Legislativo Regional nº. 15/84/A.

Poder-se-ia aceitar a solução dum piso recuado, aliás ~~ispirado numa solução existente na rua Direita, perto da Praça Velha, desde que ele substituisse o terceiro piso proposto para ambos os prédios em causa.~~

5. Transmitem-se este despacho à Turotel com a informação que deve apresentar um estudo prévio com estas alterações para despacho definitivo do Secretário Regional de Educação e Cultura.

Angra do Heroísmo, 4 de Junho de 1984

O Secretário Regional de Educação e Cultura


José Guilherme Reis Leite

400.28

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
GABINETE DA ZONA CLASSIFICADA DE ANGRA DO HEROÍSMO



ANGRA DO HEROÍSMO
Património Mundial
1983

MEMORANDUM

HOTEL DE ANGRA. Praça Velha, Angra do Heroísmo

Ex.mo Senhor Secretário da Economia, Excelência,

Conforme o solicitado, tenho a honra de apresentar o que se me oferece dizer, de momento, sobre o assunto acima:

1. O edifício actual do Hotel de Angra é um edifício extremamente dissonante no conjunto Classificado;
2. Como tal é entendido como de primeira prioridade tudo o que possa ser feito no intuito de reduzir essa dissonância e de procurar a integração volumétrica, estética e arquitectónica no resto do conjunto classificado;
3. Os dois edifícios confinantes a poente e de que restam apenas as fachadas são dois edifícios de qualidade e muito marcantes no conjunto, um do Século XIX outro do Séc. XVII, fazendo a esquina entre a Praça Velha e a Rua Direita no troço a caminho do Palácio dos Capitães Generais e do Jardim Duque da Terceira;
4. São edifícios que, nos termos da legislação (Dec. Legislativo Regional 15/84/A) devem ser reconstruídos, à partida, com respeito pela sua volumetria original e, sobretudo, com respeito por todos os elementos decorativos e arquitectónicos originais dos seus alçados exteriores;
5. Não existem dos seus interiores elementos suficientes (nem tal, nestas condições, seria exigível) para uma reconstituição. No entanto, conhecem-se particularidades características de ambos e algumas referências que conviria encontrar modo de incluir na reconstrução;
6. Assim, e sem prejuízo de uma melhor análise,
 - o edifício actual encontra-se na situação prevista no Artº 3º ponto 1 alínea c) do Dec. Reg. Reg.20/95/A com as alterações introduzidas pelo Dec. Reg. Reg. 4/96/A.
 - os dois edifícios em ruínas estão na situação prevista nas alíneas a) e b) do mesmo ponto e do mesmo Artigo.
7. Evidentemente que só perante o projecto aprovado será possível a libertação dessas verbas que, no entanto, estão garantidas na legislação, como se depreende;

GABINETE DA ZONA CLASSIFICADA DE ANGRA DO HEROÍSMO



ANGRA DO HEROÍSMO
Património Mundial
1983

8. Seria talvez desejável encontrar forma de associar a Secretaria da Economia e a da Educação e Assuntos Sociais, com base, por exemplo, no argumento de que se trata de algo duplamente importante para a Zona Classificada de Angra (dois edifícios de qualidade que importa reconstruir e um hotel de centro de cidade que interessa ter);
9. A outra hipótese, mais simples do ponto de vista legal, eventualmente mais complicada do ponto de vista financeiro, é a de inscrever no Plano, nas acções coordenadas pelo Gabinete da Zona Classificada, a verba adequada. O que é certo é que, legalmente, assiste, a quem tiver o Hotel, o direito de solicitar e vir a receber os apoios previstos na lei, que podem ser acumulados com outros atribuídos para fim diverso ou seja, por exemplo, os atribuídos através de programas de apoio ao turismo.

Recomenda-se comparar com o quadro anexo.

Angra do Heroísmo, 28 de Outubro de 1997

Francisco dos Reis Maduro-Dias

(Director do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo)

000078

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Long

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A instalação da dependência do BNU em Angra do Heroísmo levou-nos a visitar esta Cidade em Outubro/73.

Escrevemos então algumas linhas que agora recordamos "A surpresa que me causou a indiscutível qualidade de muitos edifícios, resulta de quê? pergunto-me.

Talvez de uma doze sábia de serenidade; as casas são baixinhas, quási a querem parecer modestas e no entanto muitas delas possuem uma grande dignidade no alinhamento extenso e repetitivo das suas janelas ou varandas. Geralmente não ultrapassam o r/chão e o 1º andar. Molduras em cantaria, hoje quási todas pintadas para resistirem à agressividade do ar marítimo, são muito simples e não negam origem metropolitana.

Mas provávelmente é da unidade de toda a zona central da cidade que resulta o impacto a que não pude, e não quiz furtar-me. Angra do Heroísmo é uma bela Cidade portuguesa, com um carácter muito vincado, onde qualquer intervenção menos cuidada (infelizmente elas já existem), provocará irreparáveis prejuizos!"

Em visita posterior confirmou-se esta opinião e daí a convicção de que era necessário conservar o caracter desta bela cidade, não criando roturas com a introdução de edificios, que podendo ser mesmo de certa qualidade, seriam também factor de despersonalização urbana.

Por isso o projecto que se apresenta, prevendo, por razões de estabilidade o apeamento da fachada sobre a rua, prevê

igualmente a sua reconstituição, com a introdução apenas de pequenas janelas ao nível do 3º piso e de uma varanda igual à do 1º andar, ao nível do 3º andar.

Conforme se pode verificar pelos alçados do projecto e pelo apontamento perspectico que se junta, a integração no conjunto da rua da República não sofre com tais modificações, podendo considerar-se que há uma salutar correcção na escala um pouco agigantada da actual fachada (espaço cheio entre janelas do 1º e do 2º andares).

As paredes exteriores serão rebocadas e pintadas com uma cor semelhante à dos edificios vizinhos e as guarnições dos vãos serão também pintados como é tradição na Cidade.

As caixilharias serão em madeira esmaltada sendo os vãos ao nível do r/chão em cristal rochedo de 10mm sem caixilharia.

A cobertura será em telha tipo Lusa ou Mourisca.

O edificio será, em principio, ocupado em cave, rés-do-chão, 1º andar e parte do 2º, pelos serviços do BNU, restando um escritório no 2º andar e dois no 3º para alugar. O vão do telhado será aproveitado para instalar máquinas de ar condicionado e arrecadação do BNU.

Criaram-se por isso acessos autónomos para os serviços do Banco e para os escritórios de aluguer, havendo ainda uma separação entre acessos ao 1º andar de funcionários e de clientes do Banco.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Na cave situam-se as caixas fortes do Banco e de clientes além de posto de transformação de energia e pequena arrecadação para material de limpeza.

Os materiais de revestimentos interiores são escolhidos para se garantir, sem luxo, acabamentos duráveis e de aspecto agradável.

Assim no rés-do-chão as paredes serão revestidas com um mosaico ceramico vidrado, sem brilho, branco/marfim. Os pilares soltos e o balcão serão revestidos com calcáreo polido (vidraço ou lioz). Os pavimentos serão em lioz polido na zona de público, escadas, instal. sanitárias, etc. e alcatifa nos restantes locais (zonas de trabalho, gabinetes, escritórios, etc.).

Os tectos na zona do Banco serão em elementos metálicos, esmaltados, com armaduras de iluminação e difusores de ar condicionado incorporados.

As instal. sanitárias serão ventiladas mecanicamente.

Lisboa, 6 de Julho de 1981

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Em virtude do aparecimento de vestígios de uma antiga Igreja, nas duas paredes de meação da casa, na qual se procede às obras de instalação da dependência do BNU, fez-se uma alteração profunda de quasi todo o interior do edificio.

O objectivo de salvaguardar e pôr em evidência as cantarias que restam do que deve ter sido o arco do altar-mor e 3 portais, possivelmente de acesso à Igreja ou de suporte do coro, parece atingir-se com a interrupção das laje de 3 metros das paredes de meação onde se encontram os referidos vestígios. torna-se assim possível às pessoas que entrarem no edificio, circular à volta do balcão de atendimento e vislumbrar os restos de interessantes testemunhos do passado architectónico e histórico da Cidade. Também do exterior, através das portas envidraçadas, será possível vê-los, embora mais limitadamente.

Uma iluminação dirigida expressamente na sua direcção /acentuará a sua presença.

Conforme se indica nos desenhos, a parede será escavada no interior do arco e dos outros vãos numa profundidade de cerca de 20 a 30cms a fim de pôr as cantarias em maior evidência.

As alterações agora introduzidas levaram à supressão da escada privada que servia alguns escritórios para alugar.

Em vez disso instala-se, no 3º andar, uma habitação para o gerente com acesso através do terraço/cobertura do prolongamento do rés-do-chão e escada no interior do edificio, junto da parede posterior que servirá também à casa de máquinas de ar condicionado no último piso.

O terraço será transformado em terraço/jardim servindo de logradouro

ã casa do gerente e beneficiando assim as vistas de Rua e Escadas do Teatro
Angrense e do Mercado.

Porto, 5 de Novembro de 1982

Antônio Carlos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

MEMÓRIA DESCRITIVA

A Direcção Regional dos Assuntos Culturais propôs-se elaborar um estudo para a Sede da Sociedade Recreio dos Artistas em Angra do Heroísmo.

Dadas as características plásticas da cidade, de arquitectura de tipologia uniforme e sóbria, optou-se por uma solução também bastante simples, sem quaisquer artifícios.

O único aspecto plástico digno de destaque, será a porta principal de acesso à Sala de Espectáculos.

Todo o desenho dos alçados assenta numa permissa de manifesta frontalidade. Plano de fachada desenhado, sem recortes, saliências ou recuos.

A cobertura do edifício será em telhado com beirado de simples fiada de telha.

Procurou-se pois utilizar todos os sistemas tradicionais de construção que são uma constante nesta cidade.

~~Cremos que resultará bem no local, pela sobriedade e linearidade das suas formas.~~

Não podemos esquecer que a proximidade do Convento e Igreja



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

...../.....

de S. Gonçalo são um dos aspectos mais importantes a considerar, e nessa medida, o desenho da Sede da Sociedade terá a nosso ver que seguir uma metodologia do tipo da que se apresenta.

Sob o ponto de vista funcional, poderemos afirmar, que tanto a tipologia, área e distribuição dos compartimentos se encontra de acordo com o que ficou anteriormente estabelecido com a Direcção da Sociedade Recreio dos Artistas.

Angra do Heroísmo, 15 de Julho de 1982.

000085



Caixa Económica de Angra do Heroísmo

Instituição de Beneficência e de Utilidade Pública

FUNDADA EM 1845

Terceira - Açores

GRANDE OFICIAL DA ORDEM
DE
INSTRUÇÃO E BENEMERENCIA

Angra do Heroísmo, 17 de Janeiro de 1951

TELE fone 23
grames BARTER
CAIXA POSTAL, 13
GOD. TEL. { RIBEIRO
 { A. B. C. 6.ª ed
 { GUEDES

CAIXA GERAL DE DEPOSITOS
SECRETARIA
29 JAN 1951

Exmo. Sr. Chefe da Repartição da Secretaria
da Administração da Caixa Geral de Depósitos
Credito e Previdencia.

Agencia em Lisboa
Rua da Bestega, 57-2.ª

74-20

L I S B O A

Exmo. Sr.

Acusamos recebido o officio de V. Exa. datado de 27 de Dezembro ultimo, Nº. 1.267 -A.P. , no qual V. Exa.nos comunica que O Exmo. Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos resolveu comprar o imovel sito na rua de Lisboa, desta cidade, pertencente a esta Caixa Economica por Esc:700:000,00, em conformidade com o contendo da nossa carta de 7 de Novembro p.p..

Mais notamos que foram dadas instruções aos Serviços competentes para promoverem o necessario á efectivação da aludida compra.

Agradecendo a comunicação acima referida, apresentamos a V. Exa. os protestos da nossa maior consideração, subscrevendo-nos

De V. Exa.
Mut^o. Atos. Vers.

Boaventura de Sousa
João Luís de Sousa

000038

EM/MM

Lisboa, 25 de Abril de 1952

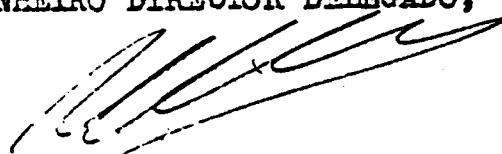
Ofício nº. 473Ass: Angra do HeroísmoExm^o Snr. Engenheiro Director Geral dos
Edifícios e Monumentos Nacionais

L i s b o a

Relativo ao novo edifício para a Caixa Geral de Depósitos de Angra do Heroísmo, junto tenho a honra de enviar e submeter à apreciação de V. Ex^a. o respectivo ante-projecto elaborado pelo Architecto Vasco Vivaldo Leone, sobre o qual se pronunciou favoravelmente a Administração da Caixa Geral de Depósitos tanto quanto às dimensões dos compartimentos como à distribuição dos serviços planta.

A BEM DA NAÇÃO

O ENGENHEIRO DIRECTOR DELEGADO,



(José de Espregueira Mendes)



S. R.
CAMARA MUNICIPAL
— DE —
ANGRA DO HEROÍSMO

Ex.m^a Senhor:

N.º 530

Proc. N.º 1

Pasta B.

Para se o favor de indicar na res-
posta os números acima men-
cionados e data deste
documento

No assunto do officio de V.Ex^a n.º572, de 17 de Maio último, tenho a honra de enviar a V.Ex^a a inclusa cópia do parecer dado pelo engenheiro Director da Repartição de Obras Municipais e do Arquitecto consultor, com o qual esta Câmara concordou em sua reunião de 19 do corrente..

Devo manifestar a V.Ex^a o quanto seria agradável á Camara deligenciar-se no sentido de que as linhas architectónicas do novo edificio em causa fossem, embora modernas, mais de harmonia com as predominantes nas construções que a cidade apresenta. Junto envio a V.Ex^a alguns bilhete postais que poderão elucidar sobre o pensamento em vista.

Apresento a V.Ex^a os meus cordeais cumprimentos.

A Bem da Nação

Angra do Heroismo e Paços do Concelho, 28 de Junho de 1952

Ex.m. Sr. Engenheiro Director-Delegado da Comissão Administrativa da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdencia

L I S B O A

000088
O PRESIDENTE,



Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

SECRETARIA

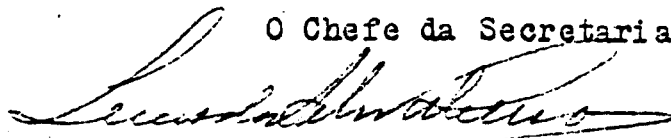
Cópia do parecer do Director da Repartição de Obras Municipais e do Arquitecto Consultor, ácerca do ante-projecto do edificio para a Filial da Caixa Geral de Depositos, Crédito e Previdencia nesta cidade:-----

" A implantação é condenavel pois que, obedecendo ao alinhamento da Rua da República, e não ao que actualmente existe no prédio a substituir, tráz como consequencia immediata: a) - Uma maior dificuldade á futura solução do trânsito b) - Diminui o perfil transversal da Rua da República com prejuizo de prespectiva - Rua da República - Praça da Restauração e vice-versa. Assim, em bora o edificio em si seja estéticamente aceitavel, quando integrado no conjunto com a projectada implantação não o beneficia. Cremos poder-se aceitar terem sido estas considerações aquellas que levaram a impor no Plano de Urbanização desta cidade, superiormente aprovado, a conservação do alinhamento existente - normal ao eixo Norte Sul da Praça da Restauração - e a chamfrar o angulo Rua da República - Rua de Lisboa, em futura construção. Esta é a solução que, em nosso parecer deverá ser adoptada".-----

-----Está conforme-----

Angra do Heroísmo e Secretaria Municipal, 26 de Junho de 1952

O Chefe da Secretaria,



000089



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS URBANOS
REPARTIÇÃO DE ESTUDOS DE URBANIZAÇÃO

BP/MA

Exm^o. Senhor
Director Geral dos Edifícios e
Monumentos Nacionais

Edifício n.º 1217

Luiz Beltrão
des. ob. e.g. def. l. d.
6 6 53.

Processo n.º U-459-A-18

L I S B O A

Inde-se o favor de na resposta
indicar os números do acta

*pedir o que
requer*

Exm^o. Snr.

Relativamente ao problema da implanta-
ção do edifício da Caixa Geral de Depósitos em Angra do
Heroísmo, tenho a honra de informar V. Ex^ã. que a Câmara
Municipal concorda com a referida implantação, desde que
sejam respeitados os actuais alinhamentos e se preveja um
chanfro no gaveto, estabelcido com 5 m. em cada fachada, a
partir do cunhal.

A Bem da Nação

Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, em 28 de Maio de
1953.

O ENGENHEIRO DIRECTOR GERAL

[Signature]
Manuel de Sá e Melo

CD/30

PROCTO
DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS
E MONUMENTOS NACIONAIS
20 MAIO 1953
CAIXA

000030

FC/MM.

Lisboa, 12 de Outubro de 1954

Ofício nº. 1505

Ass: Angra do HeroísmoExm^a. Senhor Engenheiro Director Geral
dos Edifícios e Monumentos Nacionais

L I S B O A

Junto tenho a honra de remeter a V.Ex^a. o projecto do novo edifício da Caixa Geral de Depósitos em Angra do Heroísmo, o qual foi elaborado pelo Arch^t. Vasco Vivaldo Leão nos termos do contracto nº. 57.591/75 conforme V.Ex^a. tem conhecimento, pelo ofício nº. 578 de 7 de Maio do corrente ano da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, esta entidade deu o seu acôrdo, mediante parecer da Direcção Geral de Urbanização, aos alinhamentos propostos por esta Delegação.

A BEM DA NAÇÃO

O ENGENHEIRO DIRECTOR DELEGADO,

(José de Espregueira Mendes)

Nº 170

S.  R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL
DOS

EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÃO

1952

PROJECTO DO EDIFÍCIO DESTINADO À FILIAL DA
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Homologado.

PARECER Submeta-se a concurso público.17-XI-54-(a)-E. Arantes e
Oliveira.

N.º
Proc. N.º

O projecto do edifício destinado à filial da Caixa Geral de Depósitos de Angra do Heroísmo ~~de~~ elaborado de acordo com o respectivo ante-projecto aprovado por despacho de S. Exa. o Ministro das Obras Públicas de 14 de Maio de 1952.

Em cumprimento desse despacho ministerial, foi esse ante-projecto submetido à apreciação da Câmara Municipal daquela cidade que, após várias trocas de impressões, acabou por dar o seu acordo à implantação do edifício e demais elementos que constituíam o ante-projecto.

Na distribuição em planta das diversas dependências, o projecto satisfaz inteiramente ao programa estabelecido para a instalação dos serviços.

Arquitectónicamente, no seu aspecto exterior, apresenta-se o edifício com sobriedade e equilíbrio que deve um elemento de realce pela posição predominante que ocupa no conjunto urbano.

Os estudos da instalação de energia eléctrica e das estruturas resistentes, foram efectuados de acordo com as normas regulamentares em vigor.

O orçamento geral da obra atinge a importância de 1.194.325\$00 da qual se destinam 1.050.576\$00 ao edifício propriamente dito, e os restantes 143.749\$00 a diversos trabalhos (armários, balcão, etc) e à instalação de energia eléctrica.

Sendo de 771 m² a área de construção, incluindo já 50% da superfície do maior piso para fundações e coberturas, obtém-se, por valor do metro quadrado de construção, 1.362\$00 que nos parece ser aceitável atendendo à categoria da construção a efectuar e ao facto de se tratar de uma obra a realizar nas ilhas adjacentes onde, já proverbialmente, o custo da construção civil é mais elevado.

S.  R.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

-2-

DIRECÇÃO GERAL
DOS

EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÃO

00000000

N.º

Proc. N.º

Em face do exposto, é esta Comissão de parecer que o projecto se encontra em condições de superiormente merecer aprovação.

Lisboa, 13 de Novembro de 1954.

A COMISSÃO

Comissão
Paulo
Luiz

000093

EMPRESADA DE CONSTRUÇÃO DA FILIAL DA CAIXA GERAL
DE DEPOSITOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Base de Licitação.....1.194.325\$00
Prazo da Obra.....730 dias

I N F O R M A Ç Ã O

No concurso público, para a adjudicação da empreitada de CONSTRUÇÃO DA FILIAL DA CAIXA GERAL DE DEPOSITOS DE ANGRA DO HEROÍSMO apresentaram-se 2 concorrentes os quais foram admitidos conforme consta do auto de abertura de propostas:

- 1 - LOURENÇO, SIMÕES & REIS LDA.....1.205.000\$00
- 2 - JOSÉ DIAS LUARTE BORGES.....1.290.000\$00

A proposta de mais baixo preço é a apresentada pelo concorrente nº. 1 Lourenço Simões & Reis LDA.

O montante pedido que aliás excede apenas em cerca de 1% à base de licitação não parece exagerado se atendermos à qualidade da construção a efectuar e à natureza dos acabamentos previstos e exigidos para as zonas do Rez do chão onde o público tem acesso.

Acresce a estes factos que a construção civil na

Terceira é de preço um pouco mais elevado do que nas outras Ilhas do Arquipélago dos Açores, pois grande parte dos operários têm de ser deslocados das outras Ilhas, segundo informação prestada por um constructor de S.Miguel.

Pelas razões expostas e não constando qualquer impedimento dos documentos apresentados em concurso, temos a honra de propôr que a empreitada de Construção da Filial da Caixa Geral de Depósitos de Angra do Heroísmo seja adjudicada à Firma Lourenco Simões & Reis Lda. pela importancia de 1.205.000\$00 mediante celebração de contrato escrito.

O dispendio total poderá ser distribuído da seguinte forma:

1955.....	500.000\$00
1956.....	500.000\$00
1957.....	o saldo que se apurar acrescido de 10% para im- previstos.

O encargo correspondente ao corrente ano tem cabimento pelo Capº.4º. Artº. 51º. Nº. 3 c) do orçamento em vigor

Lisboa, 16 de Fevereiro de 1955.

406.37



CÓPIA

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

ANGRA DO HEROÍSMO

Exm^o. Senhor

Director do Serviço de Obras

L I S B O A

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

2958 + 21.MAI.1976

ASSUNTO : - Edifício da Filial de Angra do Heroísmo

Obras de ampliação

Em seguimento da conversação telefónica com V. Ex^o. quando da minha estadia nessa cidade em meados de Abril último, tenho a honra de propor a V. Ex^o. a ampliação do edifício desta Filial, uma vez que, principalmente o espaço reservado ao público, está deveras exíguo e no parecer desta gerência (com que, aliás, V. Ex^o. concordou quando da sua passagem por esta Ilha, em 1972) a única solução viável será a de ser adquirido o edifício contíguo, com frente para a Rua da República.

Mais tenho a honra de informar V. Ex^o. de que, de harmonia com o que me foi sugerido naquela conversação, indaguei junto da proprietária, D. Gabriela de Oliveira, da possibilidade da compra e seu preço a proximo. Esta senhora respondeu-me estar disposta a vender o prédio, mas não quis, por agora, indicar preço. Caloulo, no entanto, que oscilará entre 1500 e 2000 contos.

O mesmo prédio está ocupado no r/chão, 3^o. e 4^o. pisos pela Firma Raúl Paim & Filhas, Lda., com comércio de fazendas e pronto a vestir. Um dos seus sócios, por mim contactado sobre a possibilidade de ter de deixar o prédio, informou-me que nunca aceitaria uma indemnização inferior a 10 700 contos, pois que por não encontrar outro lugar para se estabelecer, teria que proceder à completa liquidação da existencia (com respectivo prejuizo) e indemnizar os empregados a despedir. Julgo esta verba exagerada, mas só uma apreciação de pessoa conhecedora do ramo a poderá avaliar com exactidão.

O segundo piso do prédio é ocupado, como armazem, pelo Sr. José Correia Barbeira, pessoa que por estar ausente, não pude contactar.

Agradeço, portanto, a V. Ex^o. se digne submeter o pedido de ampliação desta Filial à apreciação superior, de molde a que, com a possível brevidade, seja iniciado o respectivo estudo.

Por último, rogo a melhor atenção de V. Ex^o. para o pedido de obras de conservação do actual edifício, nesta data enviado ao Serviço do Património, muito necessárias e que de forma alguma poderão aguardar a resolução da pretendida ampliação.

Com os melhores cumprimentos.

000096

O GERENTE DA FILIAL,



DOC. 40

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DSA I - Património

EM REUNIÃO DA CINA

Nº 39

REMODELAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA
FILIAL EM ANGRA DO HEROÍSMO

Apreciada a informação nº 323, da DSO, na qual se propõe a realização de obras para melhoria das condições de funcionamento dos serviços da Filial de Angra do Heroísmo.

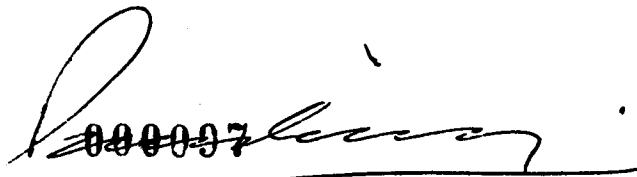
Estudado o assunto, foi admitido que o mesmo poderia ter um dos seguintes encaminhamentos:

- 1º - Ampliação das instalações à custa do prédio confinante do lado da Rua da República;
- 2º - A mesma ampliação ser conseguida pela anexação do prédio que confina do lado da Rua de Lisboa;
- 3º - No caso de não se chegar a concretizar a aquisição de qualquer daqueles prédios, proceder-se-ia à integração nos serviços da totalidade da área do 1º andar, com eliminação das actuais instalações da Junta Médica da C.G.A. . Esta funcionaria, possivelmente, no consultório de um dos médicos.

Com vista à necessária opção, procurar-se-á obter, através do Gerente, indicação do custo total de cada um dos dois prédios, incluindo preços pretendidos pelos proprietários e eventuais indemnizações a inquilinos.

Entretanto e uma vez que qualquer das soluções apontadas obrigará à desocupação do edifício durante a realização das obras, o Gerente da Filial estará atento a qualquer local susceptível de vir a ser utilizado para instalações provisórias.

Em 15/7/76


000007



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS
DSA 1 - SERVIÇO DO PATRIMÓNIO

Rev. Loure
5-11-80

I N F O R M A Ç Ã O

14/1

AAP/AS

Assunto: Aquisição de um prédio destinado à ampliação
das actuais instalações de Angra do Heroísmo

00020 12.1.81
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS

1. Por despacho do Exm^o. Conselho de 7.4.80 foi autorizada a aquisição, pelo preço de 1 500 contos, do prédio sito na Rua de Lisboa, n^os. 133/13 em Angra do Heroísmo, tendo em vista, após a sua demolição, a ampliação das actuais instalações da Filial.

Na devida oportunidade foi solicitada à Câmara Municipal daquela cidade informação quanto ao aproveitamento que se pretendia dar àquele imóvel. Só em princípios de Setembro do ano findo, e após várias insistências do Gerente da Filial para obter a pretendida informação, foi possível ter-se conhecimento da posição camarária sobre o assunto, a qual, em termos genéricos, permitia a demolição interior do prédio e impunha, por outro lado, a manutenção da fachada do imóvel, dado que o seu traçado possuía características de arquitectura regional.

Face a este condicionalismo foi então produzida uma informação deste Serviço (que se encontra afecta à DSO aguardando parecer sobre o assunto) para se definir se era de manter ou não o interesse pela referida aquisição. Aquela Direcção, no intuito de encontrar uma solução que motivasse um parecer favorável da Câmara, apresentou àquele Município uma sugestão alternativa, consubstanciada no teor dos ofícios n^os. 1815 e 2016, que se anexam.

Apesar das insistências feitas neste sentido, não se conseguiu até ao momento qualquer resposta à sugestão apresentada, receando-se que a mesma seja demorada a exemplo do que sucedeu com a consulta anterior.



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

- 2. Entretanto o processo foi confiado aos Serviços de Contencioso para preparação da escritura de compra e venda. As diligências que nesse sentido estavam a ser feitas, nomeadamente a obtenção do registo provisório da aquisição, ficaram suspensas, em virtude do condicionalismo camarário atrás citado.
- 3. Os vendedores do prédio vêm agora na carta anexa, e pelos motivos nela expostos, fixar um prazo para que seja definido se a Caixa concretiza ou não tal aquisição. Tal prazo termina em 31 do corrente mês, data a partir da qual se consideram desvinculados do acordo anteriormente assumido se esta situação se mantiver. Cumpre referir que o problema surgido com a Câmara de Angra é do conhecimento dos vendedores e que protelamento da concretização da compra tem sido conseguido até agora através de variada argumentação apresentada por este Serviço e da boa compreensão por parte daqueles nos contactos entretanto verificados.
- 4. Em presença do que fica exposto, a Exm^a. Administração dignar-se-á determinar qual a posição a tomar relativamente à imediata concretização ou não da compra do referido prédio, para que se possa informar os interessados dentro do prazo por eles fixado.

Lisboa, 7 de Janeiro de 1981

O CHEFE DO SERVIÇO

000000

*vi. h
7.1.81
[Handwritten signature]*



CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

SERVIÇOS DE GESTÃO

NPO

De acordo com o parecer da Comissão de Avaliação das Instalações da Filial de Angra do Heroísmo, com as devidas alterações, e em virtude das circunstâncias cambiais - e ...

a) ... e negociar o 2º prédio ...

b) que se manifeste ao Conselho de Administração do prédio da R. da República o qual denunciasse face ao montante de ...

INFORMAÇÃO

excursivo

5-2-81

ESTUDADO NA ACTA DA SESSÃO DE **5** FEV 81 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]

PROC. Nº. 112 - FILIAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ASSUNTO: Aquisição de um prédio para ampliação

[Handwritten signature]

Em cumprimento do despacho de 9 do mês corrente, exarado sobre informação do DSA-1 de 7 do mesmo mês, estes Serviços têm a informar o seguinte:

Para ampliação do edifício da Filial em referência, cuja necessidade se põe em termos de grande urgência, foi ultimamente encarada a aquisição de um prédio antigo, - Praça Velha - contíguo à Filial.

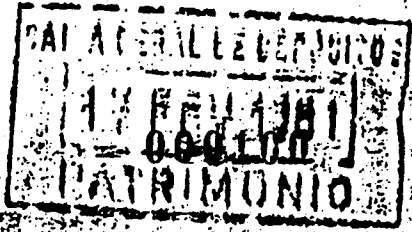
Solicitados à Câmara Municipal os condicionamentos urbanísticos a atender na integração do prédio em causa, foi recebida a indicação de que aquele prédio, nomeadamente a sua fachada, teria que ser conservada dado o seu interesse no conjunto urbano local.

Estudado o assunto na DSO, foi proposta à Câmara a possibilidade de a reconstituição da fachada do prédio em causa desde que fosse permitido à Caixa o nivelamento do 1º andar do citado prédio com o da Filial.

Porque a Câmara mostrou interesse numa directa troca de impressões sobre o assunto, foi aproveitada a deslocação de elementos da DSO a Angra do Heroísmo, quando da inauguração das novas Agências nos Açores, para uma reunião na Câmara na qual esteve presente, além do Presidente e técnicos, o Director-Regional dos Assuntos Culturais.

[Handwritten signature]

11-2-81





CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

Nesta reunião, tomou-se conhecimento de que a Câmara só admitiria a solução proposta pela Caixa se fosse também integrado na remodelação da Filial, um segundo prédio que com o primeiro já citado forma conjunto, e remodeladas as fachadas do próprio edifício da Filial, ficando a Câmara de melhor definir a sua orientação por ofício.

Neste sentido, foi recebido da Câmara o ofício nº. 7 943 de 29/12/80 que se junta, no qual, é expressa a orientação a seguir na ampliação do edifício da Caixa, exigindo-se no mesmo ofício, a elaboração de um estudo preliminar sobre a integração das fachadas dos dois prédios e da própria Filial.

Convirá referir que a ampliação da Filial ou a aquisição dos dois prédios vem resolver problemas prementes e imediatos de espaço embora em termos de futuro a solução poderia vir a ser grandemente beneficiada se fosse adquirido também o prédio sobre a Rua da República já anteriormente visado para o efeito, e cujos proprietários se mostraram interessados em negociar.

As obras a realizar, que se prevêm de certo vulto, poderão vir a ser programadas por fases, para que os Serviços possam continuar a funcionar nas suas instalações actuais.

Face à urgência em resolver o assunto, dado o limite de prazo que o proprietário do último dos prédios pretendidos impõe para uma decisão por parte da Caixa, a aquisição dos referidos prédios terá que ser decidida independentemente da aprovação, por parte das entidades regionais, do estudo de integração de fachadas que necessita de algum tempo para a sua elaboração.

A Exm^a. Administração determinará.

Lisboa, 14 de Janeiro de 1981

O ADJUNTO TECNICO
RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO



Visto
14.1.81
[Signature]

000101 *[Signature]*

/MH.

S.



R.

DOC. 93

 Proc. DSO N.º 112
 Respondido por
 Ofício N.º _____ DSO/

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

9700 ANGRA DO HEROÍSMO

Com conhecimento:

Exm^o Senhor

- Director Regional dos Assuntos Culturais

ANGRA DO HEROÍSMOExm^o Senhor

- Gerente da Filial da Caixa Geral de Depósitos

ANGRA DO HEROÍSMOExm^o Senhor

Director dos Serviços de Obras da Caixa Geral de Depósitos

Largo do Calhariz, 1109

LISBOA - CODEX

Sua referência

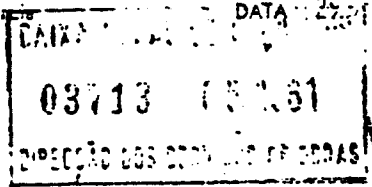
Sua comunicação de

Nossa referência

DATA: 29/11/1983

N.º 7343

P.º



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

002051 * 20--5 JAN 1981

SECRETARIA A sequência da reunião havida nesta Câmara no passado dia 3 de Novembro com a presença do Senhor Director Regional dos Assuntos Culturais, do signatário e Técnicos desta Câmara (Eng.º Alberto Ourique e Arquitecto Lima) e em que V. Ex.^o e o Senhor Arquitecto Aires Martins estiveram também presentes, venho informar que, de acordo com o espírito de boa colaboração que presidiu àquele encontro, existem os seguintes aspectos que, a nosso ver, deverão ser objecto de estudo e da melhor atenção de V. Ex.^o.

Atendendo ao facto de que o vosso edifício se situa no coração da cidade de Angra, em plena Praça Velha, mesmo em frente à Câmara Municipal, ficou demonstrado que seria conveniente que esses Serviços apresentassem, por um lado, um esquiço do projecto pretendido, isto é, relativamente ao prédio contíguo à vossa sede, por outro lado, se fosse viável, outro esquiço englobando os dois edifícios em questão, de tal modo que a vossa actual sede também fosse objecto de uma profunda alteração, proporcionando, deste modo, um melhor enquadramento arquitectónico na referida zona.

A cidade de Angra vive, nesta altura, como é do conhecimento de V. Ex.^os, um ritmo de reconstrução muito acelerado; as suas características relativas ao património urbano são, sem dúvida, de muito interesse, pelo que desejamos e estamos certos de que conseguiremos o vosso melhor apoio e a vossa melhor compreensão e colaboração para este caso. Trata-se, na realidade, de tentarmos melhorar, se possível, um património que é de todos nós e do qual muito nos podemos vir a orgulhar.

000102

Torna-se pois imperioso que V. Ex.^os actuem de modo a

(Cont.) Formosa A. 4



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

encontrar a melhor solução, tendo em conta o que acima fica exposto e que no fundo não é mais do que a ideia resultante da referida reunião.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara

Rui Manuel Miranda de Mesquita

RM/DF

000103

DOC. 49



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DSA-1 — PATRIMÓNIO
LARGO DO CALHARIZ — 1109 LISBOA - CO*
TELEF. PPC 36 19 81

DSA-1
Exm^o. Senhor
Chefe do 2^o. Serviço da
Direcção dos Serviços do Contencioso

SUA REFERENCIA

SUA COMUNICACAO

NOSSA REFERENCIA

DATA

9907 * - 9. JUL. 1981

ASSUNTO : Aquisição do prédio sito na
Rua de Lisboa, n^os 137/141
em Angra do Heroísmo.

Por despacho do Exm^o. Conselho de 30.6.81 foi autorizada a compra pelo preço de 11500 contos, do prédio sito na Rua de Lisboa, n^os.137/141, em Angra do Heroísmo, o qual se destina, juntamente com o prédio recentemente adquirido na mesma rua, n^os.133/135, à futura ampliação do edifício da Filial.

Tal prédio é propriedade do Sr. Alberto Moniz da Costa, residente na Praia da Vitória, ilha Terceira, e será vendido totalmente devoluto e livre de quaisquer ónus ou encargos.

Nesta conformidade, junto remeto a V.Ex^o. o dossier que foi possível organizar sobre tal aquisição, tendo em vista a preparação da respectiva escritura, a outorgar em Angra do Heroísmo.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO SERVIÇO

000104

AAP
HP
S.S.

Exm^a. Senhor

Gerente da Filial de

Angra do Heroísmo

9906 *-9. JUL. 1981

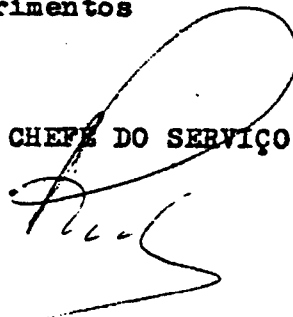
Aquisição do prédio sito na R. de Lisboa, n^os 137/141,
n^ossa cidade.

Como já é do conhecimento de V.Ex^a., foi superiormente decidido adquirir, pelo preço de 11 500 contos e na situação de devoluto, o prédio em destaque, propriedade do Sr. Alberto Moniz da Costa.

Deste modo, cumpre-me informar V.Ex^a. de que o respectivo processo foi confiado aos Serviços de Contencioso com vista à concretização da correspondente escritura.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO SERVIÇO



AAP
HP
.S.



000105

1. INTRODUÇÃO

Refere-se o presente Programa-base à ampliação e remodelação das instalações da Filial da Caixa Geral de Depósitos de Angra do Heroísmo.

Partindo do programa fornecido e da análise das condicionantes urbanísticas, arquitectónicas e construtivas, definimos um esquema de distribuição funcional, para o qual avançámos em termos, cuase, de estudo prévio, com uma proposta formal, de modo a permitir uma apreciação mais precisa.

Foram-nos facultados pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e Direcção Regional dos Assuntos Culturais alguns elementos gráficos que serviram de base para o presente estudo.

2. PROGRAMA FORNECIDO PELA C.G.D.

Dispõe a C.G.D. , em Angra do Heroísmo, de uma instalação, em edifício próprio construído para esse fim, embora não satisfazendo as necessidades actuais.

Dado que o mesmo não apresenta condições para ampliação, adquiriu aquela entidade dois imóveis contíguos, situados na Rua de Lisboa, que em conjunto com o actual edifício, a remodelar, constituirão as futuras instalações.

O programa de espaços fornecido com algumas exigências funcionais e construtivas pode resumir-se a :

- cave - casa forte (com especificações construtivas)
- arquivo (amplo c/ + 100 m²).
- arrecadação de 000106 material de limpeza

- r/c - zona de expediente e atendimento público.
 (com balcão extenso, c/ 4 caixas tesouraria e um único acesso do exterior)
- posto telefónico público.
 - gabinete do sub-gerente.
 - pequena casa forte. (a porta deverá ser visível do exterior; menor grau de exigências construtivas relativamente à da cave, admitindo-se paredes de betão armado c/ C,30)
 - economato
 - central de P.B.X.
 - pequeno espaço para o Telex.

- 1º andar - extensão da zona de expediente e atendimento público.
 (o balcão deverá prever 2 caixas de tesouraria)
- gabinete do gerente (amplo)

sem especificação de localização

- Serviços de Crédito {
 - 3 gabinetes para técnicos (1 a 2 pessoas)
 - espaço de atendimento e expediente (6 a 7 funcionários)
 - sala de escrituras (10 a 20 pessoas)
- Serviço de inspecções médicas * {
 - sala de espera
 - 2 vestiários
 - sala de inspecções { mesa para 3 pessoas
1 marquesa
1 armário
 - w.c./vestiário médicos

* - foi assinalado que o esquema actualmente existente no edifício correspondia às necessidades.

- Sala para reuniões da Filial (para 30 a 50 pessoas; c/ gabinete de apoio, zona de café adjacente e inst. sanitárias; conveniência de acesso independente do exterior)

- Zona de café para os funcionários
- Sala para o computador (pequena, mas convenientemente climatizada e insonorizada)
- Vestiários para os funcionários
- Instalações sanitárias " (em número suficiente)
- Espaços de arrecadação (em cada piso)
- Instalações técnicas {
 - ar condicionado e ventilação
 - central eléctrica de emergência
 - posto de transformação

Relação do pessoal existente actualmente na Filial

1 gerente
 1 sub-gerente
 1 chefe de sector
 12 empregados secretaria
 3 tesoureiros (será de considerar no futuro 6)
 1 chefe de sector de crédito
10 empregados de crédito
 29 total

Deverá ser considerado um acréscimo de 50%, o que dará no total cerca de 41 pessoas.

3. CONDICIONAMENTOS URBANÍSTICOS E ARQUITECTÓNICOS

3.1. Interesse urbanístico de Angra do Heroísmo.

A cidade de Angra do Heroísmo constitui um dos poucos exemplos de cidades portuguesas seiscentistas, com uma estrutura urbana que, se

mantem praticamente inalterável e em que existem inúmeros edifícios de interesse arquitectónico cujo valor não se restringe aos edifícios em si, considerados isoladamente, mas fundamentalmente pelo contributo que exercem no conjunto "eadificandi" da cidade, ao ponto de presentemente estar a ser encarada pela U.N.E.S.C.O. a classificação de cidade histórica.

A disposição relativamente à costa marítima, de onde lhe advém, aliás, o nome e o acidentado do terreno foram factores que condicionaram a estrutura urbana, tendo as suas construções, pela forma de implantação e escala, permitido definir um perfil urbano característico.

A importância que a cidade teve, no passado, como entreposto marítimo nas ligações com o Brasil e restante costa do continente americano e o Oriente, para além da influência directa de diferentes povos da Europa e de diferentes zonas do continente que contribuíram para o povoamento dos Açores, deu origem a um património arquitectónico de grande valor. Apesar de ter muito a ver com a arquitectura do Norte do País (beirados, tipo de janelas e guarnecimento dos vãos) apresenta certas particularidades, de que se destaca a importância cromática do conjunto da cidade, com grandes afinidades com algumas cidades brasileiras de origem portuguesa, e os gradeamentos das janelas de sacada, a maioria deles já do século XIX embora ainda existam alguns exemplos de madeira, assinalando a influência da Flandres, como é o caso de um dos edifícios que integram o presente estudo (edifício C) e era o caso do edifício pré-existente no local das actuais instalações da C.G.D..

3.2. Localização

Os edifícios que irão ser objecto da intervenção, localizam-se na zona da cidade de maior vivência urbana e que funciona como "coração" da mesma.

A Praça da Restauração é um caso característico de uma praça em que se centra toda a vida da cidade, aí se localizando a Câmara Municipal e o único hotel e donde e para onde emergem as principais ruas, funcionando como charneira de toda a rede viária que é apoiada num único eixo que a intersepta (Rua da Sé).

Para além de ser um local de passagem obrigatória é, por outro lado, um local de permanência previligiado.

3.3. Inventariação do património arquitectónico

Logo após o sismo de 1 de Janeiro de 1980 foi delimitado o centro histórico da cidade, o qual foi objecto de um inquérito de inventariação arquitectónica de todos os edifícios, classificando-os quanto ao seu valor, utilização, estado de conservação (em função do sismo), tipologia, levantamento de elementos característicos e no qual se aponta a terapêutica a seguir, em cada caso, na reconstrução.

Esse inquérito depois de aprovado passou a constituir uma das bases do Plano de Urbanização e tem carácter vinculativo em todos os processos de obras requeridos à Câmara Municipal.

Assim, relativamente aos edifícios em causa neste estudo, o inquérito (pág.^{as} 7,8e9) regista o seguinte:

Edifício A

valor arquitectónico - imóvel profundamente dissocante

terapêutica - remodelar, já que não será possível recriar

Edifício B

valor arquitectónico - imóvel de qualidade

terapêutica - preservar a fidelidade e individualizar pela pintura os aventais em relação ao pano

de fundo, mantendo os mesmos tons e cores actualmente utilizados.

Edifício C

valor arquitectónico - imóvel de qualidade

terapeutica - preservar com fidelidade

Conclui-se assim, que relativamente aos edifícios B e C, pelo facto de se tratarem de imóveis de qualidade que desempenham um papel importante na definição da imagem arquitectónica da cidade, sobretudo relativamente à Rua de Lisboa, haverá necessidade de manter os respectivos alçados, marcando, inclusivamente, a unidade que cada um deles constitui, pela diferenciação da cor e elementos das sacadas, embora venham no futuro a integrar-se num único imóvel.

Relativamente ao edifício A, classificado como imóvel "profundamente dissonante" e que constitui um dos poucos exemplos de má integração, com o agravante de estar localizado num local proeminente, o inquérito aponta para a sua remodelação.

De facto a sua situação de gaveto e uma falsa imprêncina baseada numa escala desproporcionada e numa composição de alçados demasiado vinculativa, sem qualquer relação com a envolvente, cria uma ruptura entre os alçados da Rua de Lisboa e os da Rua da Sé (ver pág.^{as} 4, 5 e 6).

Aliás, tal situação é detectável se analisarmos o edifício pré-existente no local, que embora sem grande interesse sobre o ponto de vista arquitectónico, para além das guardas de madeira das sacadas, estabelecia a ligação dos referidos alçados.

Ao transcrevermos na pág. 4 algumas referências históricas do edifício pré-existente não pretendemos com isso justificar a neces-

cidade de na remodelação prevista "regressar às origens", tanto mais que nem se trata de um elemento que se possa considerar de grande qualidade, nem que tenha um passado histórico justificativo de uma atitude de reposição, nem mesmo nesse caso achavamos correcto tal atitude.

Prendemos sim, para além do registo que consideramos importante, estabelecer uma relação com o actual edifício que permita definir uma mais correcta intervenção.

4. CONDICIONAMENTOS CONSTRUTIVOS

4.1. Estado de conservação dos edifícios

Apesar de no inquérito arquitectónico já referido (páx.^{as} 7, 8 e 9) estar indicado que o edifício B tem a fachada em estado razoável e que no edifício C a mesma está em "bom" estado, embora a cobertura entre "mau" e "ruína", há que notar que o registo do estado de conservação foi feito poucos dias após o sismo e se refere à observação do exterior, sendo a escala de valores relativa a uma situação em que uma grande parte dos imóveis se encontrava em estado de ruína.

Por outro lado, a degradação acentuou-se desde o sismo até ao presente nos casos em que não se realizaram de imediato obras de consolidação e recuperação.

Assim, os edifícios B e C encontram-se presentemente profundamente degradados, apresentando a sua estrutura indícios de ruína, com o abatimento das respectivas coberturas. As fachadas embora se mantenham de pé, apresentam fendas e estão desligadas dos pavimentos, pelo que a consolidação das mesmas passará certamente pela sua demolição e reconstrução respeitando na íntegra a actual aparência.

vidualizar a zona de escada e ascenso
ao nível do 2º e 3º pisos, impedindo
que da mesma zona se possa devassar a
restantes zonas da Filial, fora das
horas de funcionamento normal da mesm

5.3. Circulações

No que se refere às circulações verticais prevêem-se duas escada
localizadas em zonas distintas, uma exclusivamente de serviço, a qu
dá acesso a todos os pisos e uma outra destinada ao público que as
sociada a um ascensor dão acesso a todos os pisos à excepção da ca
Prevê-se ainda um monta-papéis, que percorre todos os pisos loc
lizado nas respectivas zonas de serviço.

Ao nível de cada piso procurou-se diferenciar as circulações
de serviço das do público.

Com o intuito de um melhor aproveitamento de áreas e dado que
espaço disponível não é folgado, não se diferenciaram as circulações
dos espaços públicos, procurando integrá-las neles.

5.4. Solução arquitectónica

A falta de continuidade entre os pavimentos dos edifícios B e C
e do edifício A, com repercussões na funcionalidade das instalações,
levou-nos a conceber uma solução em que a fachada correspondente ao
edifícios B e C fica desligada dos pavimentos, garantindo assim uma
continuidade interna.

Com base nessa solução procurámos tirar partido da mesma, criando
uma galeria nos pisos elevados, para onde dão as zonas públicas, da
qual se disfruta toda a movimentação da instalação.

uma função de "cenário", com possibilidade de serem, no interior, um elemento estruturante de todo o espaço. O reconstruir a fachada, que na realidade não corresponde à utilização interior do futuro edifício, seria uma atitude "falsa" se a mesma não fosse tratada como elemento individualizado e destacado de toda a restante estrutura. Assim, ela mantém a função de elemento integrador relativamente à imagem da cidade (exterior), passando a desempenhar uma função "lúdica" no interior.

Relativamente a este último aspecto propomos à C.G.D. que haja a intervenção de um artista plástico no sentido de tornar, mais explícita essa função.

Ao nível do piso térreo (2º piso) faz-se uma ocupação integral do terreno, o que não tem implicações urbanísticas uma vez que os actuais logradouros, relativamente exíguos, estão a uma cota inferior à dos terrenos adjacentes.

Ao nível do 3º piso procurámos manter, na parte posterior, os alinhamentos existentes anteriormente, criando uma zona de terraço onde se localizarão parte dos equipamentos de ar condicionado. Esse terraço será objecto de um tratamento especial em termos de espaço exterior de forma a se tirar partido dele na relação interior/exterior.

No 4º piso, na parte posterior o recuo é mais acentuado, alinhando sensivelmente pelos edifícios do quarteirão voltado para a Rua de Lisboa, criando-se outro terraço mais desafogado.

Na zona do edifício A, do lado das Ruas da Sé e de Lisboa, haverá um recuo neste último piso, de cerca de 3 m, relativamente ao plano das fachadas, recuo esse que alinhará pela parte superior que se sobrepõe aos actuais edifícios B e C.

Com esta solução pretendemos reduzir a céncea do edifício, minorando o impacto negativo que o mesmo apresenta.

Além deste último aspecto, criar-se-á uma varanda panorâmica directamente ligada à sala de reuniões, tornando-a mais agradável.

A intervenção no edifício A, na parte exterior, para além da solução volumétrica apontada anteriormente, será orientada no sentido de criar uma fachada mais "neutra", apontando-se, neste momento, a hipótese de uma solução de parede cortina aproveitando os elementos estruturais actuais, que confira uma certa transparência ao edifício. O mesmo espírito será observado no último piso, uma vez que se prevê para o mesmo uma estrutura aligeirada, provavelmente metálica e em que a transparência será dominante.

5.5. Estrutura

Para além dos aspectos referidos anteriormente com implicações estruturais, que foram objecto de análise conjunta com a engenharia durante o desenvolvimento do estudo, há a acrescentar o seguinte:

1ª Fase de construção - Na demolição da estrutura existente deverá considerar-se eventuais reforços nas construções envolventes. A estrutura nova será genericamente em betão armado, devendo a fachada dos edifícios B e C, devido ao facto de não apresentar ligação aos pavimentos, ser reforçada por elementos horizontais e verticais, metálicos.

2ª Fase da construção - Terão que ser previstos reforços da actual estrutura na abertura dos vãos considerados no projecto, sendo o aspecto mais significativo a demolição do último piso, com substituição do mesmo por uma estrutura aligeirada.

O arquitecto

1 - PEÇAS ESCRITAS.

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA.

2 - PEÇAS DESENHADAS

Iª PARTE - PROJECTO DA SOLUÇÃO DEFINITIVA.
(edifícios "A", "B" e "C")

IIª PARTE - PROJECTO DE ALTERAÇÕES (edifício "A").

1. INTRODUÇÃO

Refere-se o presente Projecto-base à ampliação e remodelação das actuais instalações da Filial da Caixa Geral de Depósitos de Angra do Heroísmo.

A referida filial está presentemente instalada em edifício próprio (edifício "A"), construído para esse fim, embora não satisfazendo as necessidades actuais, pelo que a C.G.D. adquiriu dois imóveis contíguos (edifícios "B" e "C"), situados na Rua de Lisboa, que em conjunto com o actual edifício, a remodelar, irão constituir as futuras instalações daquela filial.

Deste modo, as peças desenhadas apresentadas são constituídas por duas partes. A primeira referente à solução global do futuro edifício, que integra a parte da nova construção (edifícios "B" e "C") e a da remodelação (edifício "A") e uma segunda parte referente ao projecto de alterações (amarelos e encarnados) decorrentes da remodelação do edifício "A", que inclui as peças desenhadas específicas daquele edifício. Como os edifícios "B" e "C" são reconstruídos de novo e unicamente serão respeitadas as respectivas fachadas principais (a nascente), sómente se apresenta, na parte referente ao projecto de alterações, as alterações propostas para os referidos alçados.

2. LOCALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO URBANA

Os edifícios que irão ser objecto da intervenção localizam-se na zona da cidade de maior vivência urbana, constituindo a Praça da Restauração o "coração" da cidade, aí se localizando a Câmara Municipal e o único hotel e donde e para onde emergem as principais ruas, funcionando como charneira de toda a rede viária que é apoiada num único eixo, que a intersepta (Rua da Sé). Para além de ser um local de passagem obrigatória é, por outro lado, um local de permanência privilegiado.

O património arquitectónico de Angra, cujo valor não se restringe aos edifícios em si, considerados isoladamente, mas fundamentalmente pelo contributo que exercem no conjunto "eadificandi" que define a estrutura urbana, é factor condicionante de qualquer intervenção na sua área.

Tendo como base o inquérito de inventariação arquitectónica, realizado após o sismo de 1980, no qual foram classificados todos os edifícios do centro histórico quanto ao seu valor, utilização, estado de conservação, tipologia, levantamento de elementos característicos e no qual se indica a terapêutica a seguir, em cada caso, na reconstrução, regista-se, relativamente aos edifícios em causa neste projecto, o seguinte:

Edifício "A"

valor arquitectónico: imóvel profundamente dissonante.

terapêutica: remodelar, já que não será possível recriar.

Edifício "B"

valor arquitectónico: imóvel de qualidade.

Terapêutica: preservar com fidelidade e individualizar pela pintura os aventais em relação ao pano, mantendo os mesmos tons e cores actualmente utilizados.

Edifício "C"

valor arquitectónico: imóvel de qualidade.

terapêutica: preservar com fidelidade.

Conclui-se assim, que relativamente aos edifícios "B" e "C", pelo facto de se tratar de imóveis de qualidade que desempenham um papel importante na definição da imagem arquitectónica da cidade, sobretudo relativamente à Rua de Lisboa,

haverá necessidade de manter os respectivos alçados principais, marcando, inclusivamente, a unidade que cada um deles constitui pela diferenciação da cor e varandas de sacada, embora venham no futuro, no caso presente, a integrar-se num único imóvel.

Relativamente ao edifício "A", classificado como imóvel "profundamente dissonante" e que constitui um dos poucos exemplos de má integração, com a agravante de estar localizado num local proeminente, o inquérito aponta para a sua remodelação.

De facto, a sua situação de gaveto e uma falsa imponência baseada numa escala desproporcionada e numa composição de alçados demasiado vinculativa, sem qualquer relação com a envolvente, cria uma ruptura entre os alçados da Rua de Lisboa e os da Rua da Sé.

3. PROGRAMA

O programa de espaços inicialmente fornecido pela C.G.D., no qual se baseou o programa-base apresentado em fase preliminar, foi alterado, passando a ser o seguinte:

- 1º piso (cave) - casa forte
- arquivo
 - vestiários e instalações sanitárias para ambos os sexos
 - instalações técnicas (grupo gerador de emergência e posto de transformação)
 - zona para serviço de café
 - arrecadações
- 2º piso
- zona de expediente com balcão de atendimento do público (maior dimensão possível)
 - gabinete do sub-gerente
 - pequena casa forte

- espaço para instalação do computador
 - economato
 - arrecadação
- 3º piso
- extensão da zona de expediente e de balcão do 2º piso
 - gabinete do gerente
 - P.B.X. e telex
 - instalações sanitárias
- 4º piso
- serviços de crédito com:
 - 1 sala para escrituras
 - 3 gabinetes para técnicos com uma pequena sala para reuniões,
 - zona de expediente e atendimento
 - instalações sanitárias
 - arrecadação

4. SOLUÇÃO ARQUITECTÓNICA

4.1.

Embora os três edifícios apresentem o mesmo número de pisos, existe descontinuidade dos pavimentos entre os edifícios "B" e "C" e o edifício "A", motivada pela diferença acentuada da altura dos pé-direitos e inclinação da Rua de Lisboa,

Este aspecto, com repercussões na funcionalidade das futuras instalações, aliado à necessidade de manter as fachadas dos edifícios "B" e "C", levou-nos a conceber uma solução em que a fachada correspondente àqueles dois edifícios fica desligada dos pavimentos, garantindo, assim, uma continuidade interna.

Com base nessa solução procurámos tirar partido da mesma, criando uma galeria nos pisos elevados, para onde dão as zonas públicas e da qual se disfruta toda a movimentação da instalação.

Por outro lado, as fachadas dos edifícios "B" e "C" passam a ter uma função de "cenário", com possibilidade de serem, um elemento estruturante de todo o espaço. O reconstruir a

fachada, que na realidade não corresponde à utilização interior do futuro edifício, seria uma atitude "falsa", se a mesma não fosse tratada como elemento individualizado e destacado de toda a restante estrutura. Assim, ela mantém a função de elemento integrador relativamente à imagem da cidade (exterior), passando a desempenhar uma função "lúdica" no interior.

Relativamente a este último aspecto prevê-se uma pintura mural no sentido de tornar mais explícita essa função.

Por razões construtivas o 1º piso, em cave, implanta-se unicamente na zona que será objecto de reconstrução total (edifícios "B" e "C" e parte do edifício "A") assegurando-se, na parte posterior, um afastamento relativamente ao limite do terreno.

Ao nível do piso térreo (2º piso) faz-se uma ocupação integral do terreno, o que não tem implicações urbanísticas uma vez que os actuais logradouros, relativamente exíguos, estão a uma cota inferior à dos terrenos adjacentes.

Ao nível do 3º piso é assegurado, na parte posterior, o afastamento necessário para garantir a servidão de vistas, criando-se uma zona em terraço onde se localizarão parte dos equipamentos de ar condicionado e onde se prevê a reconstrução de um fontenário existente anteriormente no logradouro do edifício "C", a integrar numa zona ajardinada, de forma a se tirar partido dela na relação interior/exterior.

No 4º piso é criado um novo terraço, na parte posterior, que assegura um maior desafogo do edifício e onde se localizará a unidade de climatização daquele piso.

Na zona do edifício "A", do lado das Ruas da Sé e de Lisboa, haverá um recuo, neste último piso, relativamente ao plano das fachadas. Com esta solução pretendemos reduzir a cércea do edifício, minorando o impacto negativo que a mesma apresenta.

A intervenção no edifício "A", no exterior, para além da solução volumétrica apontada anteriormente, de redução da cércea e recuo do último piso, foi orientada no sentido de se criar uma fachada mais "neutra", através da procura de uma maior simplicidade de formas, eliminando-se todos os elementos que contrariem essa intenção (grelhagem, gradeamentos, ele-

mentos de cantaria salientes, etc.) e pela criação de uma parede cortina que confira uma certa transparência ao edifício, tendo presente os condicionamentos estruturais e o facto de não estar em causa a sua demolição.

Sómente a cobertura e o último piso serão demolidos integralmente, reconstruindo-se através de uma estrutura metálica aligeirada, em que a transparência será dominante e em moldes que permita a redução da cércea, o recuo relativamente ao plano das fachadas que dão para as ruas da Sé e de Lisboa e uma maior leveza volumétrica.

4.2. CIRCULAÇÕES

No que se refere às circulações verticais prevêm-se duas escadas localizadas em zonas distintas, uma exclusivamente de serviço, a qual dá acesso a todos os pisos e uma outra destinada ao público que associada a um ascensor dão acesso a todos os pisos à excepção da cave.

Prevê-se ainda um monta-papéis, que percorre todos os pisos, localizado nas respectivas zonas de serviço.

Ao nível de cada piso procurou-se diferenciar as circulações de serviço das do público.

Com o intuito de um melhor aproveitamento de áreas e dado que o espaço disponível não é folgado, não se diferenciaram as circulações dos espaços públicos, procurando integrá-las neles.

4.3. DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL DOS ESPAÇOS

Tendo presente o programa fornecido, as inter-relações funcionais, as circulações, o grau de relacionamento dos serviços com o público e as condicionantes construtivas, em es-

pecial noque se refere à construção da cave, ao vão criado junto das fachadas dos edifícios "B" e "C" e ao tipo de estrutura do edifício "A", procurámos a seguinte organização interna:

1º piso - Destina-se exclusivamente a serviços que (cave) não implicam acesso do público, localizando-se aí os principais equipamentos técnicos (grupo gerador de emergência, posto de transformação e o poço de bombagem de esgotos). Prevendo-se uma rede de águas para serviço de incêndios foi considerada a eventualidade de falta de pressão adequada da rede geral, pelo que foi considerada a construção de uma cisterna associada a um espaço para instalação de um conjunto hidropressor, que se localizarão em sub-cave, com um acesso através de um alçapão a partir do espaço onde será instalado o grupo gerador de emergência.

Para acesso do equipamento do grupo gerador e posto de transformação foi previsto um alçapão na laje do 2º piso, que permitirá em associação com um guincho a fixar na laje de tecto do mesmo piso, montar o referido equipamento.

Dado que só recentemente a Empresa de Distribuição Eléctrica dos Açores definiu que o posto de transformação deveria ser alimentado em anel, o que obriga à necessi-

dade de se garantir o acesso ao mesmo, em qualquer altura, ao pessoal da referida empresa, não foi possível incluir, nesta fase, a solução que assegura tal condicionamento, pelo que a mesma será desenvolvida no projecto de execução. Salienta-se, no entanto, que a mesma é viável através da criação de um alçapão de acesso ao referido posto, a localizar junto do telefone público do 2º piso, vedando para o efeito essa zona através de um sistema amovível (gradeamento) que permita individualizá-la, impedindo que da mesma se possa devassar as restantes instalações da filial, fora das horas do seu funcionamento. O acesso do exterior a essa zona será feito pela 1ª porta localizada do lado direito (exterior) do edifício "C".

2º piso - Localiza-se a agência propriamente dita com o gabinete do sub-gerente e todos os espaços de apoio necessários. Trata-se da zona de maior acessibilidade do público.

3º piso - Para além da extensão do balcão do piso anterior, será instalado o gabinete do gerente com uma ante-câmara e um espaço para o P.B. e telex.

4º piso - Localizámos neste último piso os Serviços de Crédito, uma vez que os mesmos têm funções específicas menos indiferenciadas e que exigem uma menor acessibilidade de público, relativamente aos restantes.

O atendimento do público nesta zona não se faz através de balcão, prevendo-se um espaço aberto em que o atendimento será individualizado. Os gabinetes previstos destinam-se a técnicos e a pequena sala de reuniões para contactos mais personalizados entre estes e o público. É neste piso que se localizará a sala de escrituras, dadas as relações funcionais mais directas com estes serviços.

5. SOLUÇÃO CONSTRUTIVA

Os edifícios "B" e "C" encontravam-se profundamente degradados, apresentando a sua estrutura indícios de ruína, com o abatimento das respectivas coberturas. As fachadas, embora se mantivessem de pé, apresentavam fendas e estavam desligadas dos pavimentos, pelo que a sua consolidação passava necessariamente pela respectiva demolição.

Daí que a C.G.D. tivesse tomado as providências necessárias para o levantamento dos referidos edifícios (plantas, alçado principal e corte transversal, à escala 1/50) e da pormenorização dos elementos das fachadas mais significativos, para além do registo fotográfico, dada a necessidade de reconstruir na integra as mesmas, prevendo-se um plano de demolição em que para além de uma cuidadosa remoção desses elementos se atendia à sua referenciação, à respectiva inventariação e armazenamento para futura reutilização. Foi com grande surpresa que tomámos conhecimento da demolição do edifício "C" sem precaver aquelas medidas cautelares. Não fosse o facto de se dispor dos referidos levantamentos, dificilmente se poderia reconstruir com fidelidade.

Do edifício "A" será demolida a parte onde actualmente se localizam as escadas, uma vez que, na remodelação prevista, as mesmas não são respeitadas e será a única parte daquele edifício a ocupar em cave.

A restante zona do edifício "A" cuja estrutura, constituída pôr paredes resistentes de alvenaria, apresenta pouca flexibilidade, será objecto de remodelação, a qual foi condicionada por aquele aspécto. Como haverá a demolição de algumas paredes resistentes, serão criados elementos estruturais de reforço, através de pilares de betão armado e vigas metálicas. A parte do 4º piso, a demolir totalmente, será substituída por uma estrutura metálica.

A estrutura da zona a reconstruir será de betão armado (pilares, vigas e lajes).

A estrutura das fachadas principais dos edifícios "B" e "C", devido ao facto de não apresentarem ligação aos pavimentos, será reforçada por elementos, horizontais e verticais, metálicos, sendo a estrutura da escada do público igualmente metálica, de forma a se tirar partido arquitectónico da mesma em associação às galerias interiores (também metálicas) que se desenvolvem ao longo daquelas fachadas.

As paredes serão em alvenaria de blocos de cimento, emboçadas e rebocadas com argamassa hidráulica, apresentando acabamentos diferenciados (no interior) consoante a sua localização, de acordo com o mapa de acabamentos a definir no p-jecto de execução. As divisórias dos gabinetes dos 3º e 4º pisos serão amovíveis.

A cobertura dos edifícios "B" e "C" será em telha cerâmica regional, na parte correspondente à "água" visível da Rua de Lisboa. A restante cobertura desses edifícios e a nova cobertura do edifício "A" será em chapa de aço galvanizado e prelacado na cor "vermelho-telha" de forma a permitir uma correcta integração, apresentando uma platibanda contínua no mesmo material, que encobrirá a parte da cobertura para os observadores colocados num plano inferior. Tal solução foi condicionada pela necessidade de se obter uma reduzida inclinação (implicação volumétrica) e por se querer evitar a solução de cobertura plana, de mais difícil integração, sobretudo atendendo ao acidentado da cidade e às perspectivas obtidas dos pontos mais elevados.

Os terraços projectados ao nível dos 3º e 4º pisos serão revestidos com mosaico cerâmico, tipo "Klinker", depois de devidamente impermeabilizados com um sistema de borracha butílica.

Os revestimentos exteriores e as respectivas cores obedecerão ao indicado no desenho nº 11, mante-do-se as cores dos edifí-

cios "B" e "C", à excepção da cor dos aventais das janelas do edifício "B", que passará a ser branca, para se obter a diferenciação relativamente ao plano da parede, conforme o recomendado na parte da terapêutica assinalada no inquérito já citado.

Para além desta alteração, prevê-se que dois dos vãos de porta do mesmo edifício sejam objecto de modificação no sentido de repor uma maior unidade ao alçado e evitar o desequilíbrio existente anteriormente por uma montra comercial criada em substituição da porta.

6. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Estima-se o custo total da construção, incluindo a instalação eléctrica e instalações mecânicas em 100.000.000\$00.

O arquitecto

Lisboa, 30 de Novembro de 1982



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ASSUNTOS CULTURAIS

INFORMAÇÃO / PROPOSTA	DESPACHO
	<p>"Concordo. Transmita-se à Caixa Geral de Depósitos e à Câmara de Angra. Deve-se fazer sentir à Caixa Geral de Depósitos que, por todas as razões, tem responsabilidades muito grandes neste processo e não é admissível que não envide todos os esforços para recuperar uma tão sensível zona da cidade de Angra."</p>
	<p>15/4/83</p> <p>ass) Reis Leite</p>

ASSUNTO: REFORMAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E CAUTELAS DE ANGRA DO HEROÍSMO.

INSCRIÇÃO Nº 147/83

Ex.º Senhor

Director Regional dos Assuntos Culturais

Em cumprimento do despacho de V. Ex.º de 28/2/83 exarado no ofício nº 91063 de 25/2/83 da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo a que versa sobre o assunto designado em epígrafe, cabe-me, informar o seguinte:

A 24 de Março tive um contacto pessoal com o autor do projecto, aproveitando uma sua deslocação a Angra do Heroísmo.

Nesse contacto, tive oportunidade de trocar impressões sobre o projecto apresentado ao mesmo tempo que fui esclarecido sobre as condições e condicionamentos a que o mesmo à partida estava sujeito.

Com efeito, e como dado programático imposto pela própria administração da Caixa Geral de Depósitos o projecto teria que ser elaborado tendo em conta o aproveitamento da estrutura da sede existente o que o mesmo condiciona extremamente à partida qualquer solução que se venha desenvolver.

Não somente os pés direitos já estabelecidos e toda a problemática de relacionamento com as fachadas dos 2 imóveis antigos a reconstruir não a restaurar, pois foram lamentável, desnecessária e selvaticamente demolidas), como também o aproveitamento duma estrutura obsoleta e .../



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

.../ e desalegante impedindo à partida que se proceda à construção dum imóvel capaz de dar resposta às exigências de integração no ambiente urbano da zona.

A solução proposta pelo autor do projecto com efeito não resolve a problemática de integração urbana na medida em que a solução plástica adoptada não se enquadra de forma nenhuma no ambiente arquitectónico da área.

Não se trata aqui de criticar a solução em si; até porque encarada isoladamente, e não como elemento integrado no ambiente, oferecer-nos um desenho bem melhor do que o desastroso edifício que a Caixa Geral de Depósitos construiu em tempos no local.

E se a Caixa Geral de Depósitos cometeu em tempos um erro e pretende, muito bem, repará-lo, não é concerteza com uma solução de compromisso que obviamente impede à partida qualquer resultado satisfatório de integração na ambiência geral de Angra do Heroísmo (por mais engenhoso que o autor do projecto seja) que resolve o problema.

Com efeito, não é possível fazer milagres, aproveitando estruturas obsoletas, que de mais a mais nada representam em valor monetário quando comparadas com obras que atingem custos da ordem dos 100.000 contos.

Em face do exposto consideramos que o projecto apresentado deverá ser indeferido.

O que se pretende para o local é uma solução arquitectónica que dignifique a cidade mais particularmente a zona da Praça Velha que como se sabe é de importância vital na hierarquia urbana de Angra do Heroísmo.

Nessa medida o que quer que se construa ali terá que se articular com a tipologia tradicional não só no que respeita à volumetria como também no que respeita à fenestração e materiais a empregar.

Os dois edifícios recentemente adquiridos pela Caixa Geral de Depósitos deverão ser rigorosamente reconstituídos, especialmente as fachadas principais e as coberturas.

As fachadas posteriores deverão corresponder no seu desenho à tipologia das fachadas principais, (expansuras de paredes e distribuição e dimensionamento das vãos).

O imóvel a construir de novo no gaveto deverá corresponder à tipologia da arquitectura tradicional Terceirana, não só no que respeita à sua volumetria como a configuração do telhado, fenestração e aplicação de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

.../

materiais.

O aspecto exterior das futuras instalações deverá pois marcar configuração de 5 imóveis distintos.

Em suma consideramos que o projecto apresentado deveria ser irdeferido.

O novo projecto a executar terá que propor a construção dum edificio completamente novo, que se enquadre perfeitamente na tipologia architectónica da cidade mais precisamente do local.

Para isso o edificio existente terá que ser totalmente demolido.

O projecto terá também que ter em consideração a reconstituição integral das fachadas e cobertura dos imóveis recentemente adquiridos pela Caixa Geral de Depósitos, para o que terão que ser empregues materiais mesmo tipo.

Os materiais a aplicar no exterior dos imóveis terão que ser tradicionais, ou seja, alvenaria de blocos de cimento, cantarias de pedra, caixilharias de madeira para pintar, gradeamentos em ferro forjado para pintar e coberturas com telha de canudo em argila do tipo regional.

Quando de momento se ocorre informar sobre o processo em questão.

V. Ex. considerará conforme o que considerar mais conveniente.

Angra do Heroísmo, 12 de Abril de 1983

ARQUITECTO TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL

LUIS ANTÓNIO GUIZADO DE GOUVEIA DURÃO

PROJECTO-BASE DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA FILIAL DA C.G.D. DE
ANGRA DO HEROÍSMO

Relativamente à informação nº 147/83 da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, sobre o projecto-base das futuras instalações da Filial da Caixa Geral de Depósitos, temos a assinalar os seguintes reparos:

1. Quando iniciámos o projecto foi-nos dado conhecimento de uma reunião realizada na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, na qual estiveram presentes o respectivo Presidente, Dr. Rui Mesquita, o Arq. Miguel Lima, como técnico da mesma autarquia, o Director Regional dos Assuntos Culturais, Dr. Jorge Forjaz e técnicos da C.G.D., na qual ficou acordado que os dois edifícios adquiridos pela C.G.D., contíguos à actual Filial de Angra, teriam que conservar, na íntegra, as respectivas fachadas principais (Rua de Lisboa), devendo o edifício das actuais instalações, dada a sua deficiente qualidade arquitectónica, ser remodelado de forma a minimizar o seu impacto negativo na respectiva inserção urbana. Não foi, portanto, considerada a hipótese de demolição deste último edifício atendendo ao seu bom estado de conservação.
2. Por outro lado, tendo como base o inquérito de inventariação arquitectónica, realizado após o sismo de 1980, que constitui uma das bases para a elaboração do Plano de Urbanização de

Angra, de que foram fornecidos pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal as fichas referentes aos três edifícios, no sentido de ser respeitada a terapeutica assinalada, como únicos condicionamentos à intervenção, verifica-se que, relativamente ao edifício das actuais instalações da C.G.D., aquele inquérito expressa textualmente o seguinte:

Valor arquitectónico:- imóvel profundamente dissonante.

Terapeutica:- remodelar, já que não será possível recriar

3. Foi com base nestes pressupostos que elaborámos o projecto, convictos que estávamos a dar cumprimento aos condicionalismos impostos no referido inquérito, no que respeita à terapeutica assinalada para cada um dos três edifícios em causa.
4. Os esclarecimentos que prestámos ao autor da informação, e nela referidos, não foram mais do que repetir o expresso na memória descritiva e justificativa e nos elementos desenhados que constituíam o processo de licenciamento.
5. As referências à demolição dos dois edifícios, adquiridos pela C.G.D., em termos enfáticos, não explicitando a entidade ou entidades responsáveis por tal acto, pode conduzir à ideia de que a responsabilidade da demolição cabe à C.G.D.. Julgo que é de esclarecer que a forma como tal demolição se processou, esteve em total desacordo com as providências que a C.G.D. tomou ao solicitar-nos um plano de demolição em que, para além de uma cuidadosa remoção dos elementos das fachadas mais significativos, se atendia à sua referenciação, à respectiva inventariação e armazenamento para futura reutilização, pelo que foi com grande surpresa e consternação que tomámos conhecimento do facto, o que denota uma total ausên-

cia de fiscalização de quem de direito.

6. "A não resolução da problemática de integração urbana" é o único aspecto em que se baseia o indeferimento do projecto, no entanto, não são especificados, em concreto, os aspectos em que se fundamenta tal "opinião", nem o conceito de integração urbana é explicitado. Foi exactamente por reconhecermos a necessidade de uma melhor integração, no sentido mais amplo, que propusemos aquela solução para o edifício da actu Filial, com todos os condicionamentos existentes e especialmente o facto de nunca ter sido considerada a demolição do edifício, nem existir fundamento válido e legal para a mesma.
7. A total ausência de explicitação do conceito de integração urbana e as razões repetidamente invocadas de respeitar a fenestração e os materiais, leva-nos a depreender que a noção de arquitectura é encarada, não em termos espaciais e temporais, mas única e exclusivamente em termos de "fachada" de que, aliás, é significativa a expressão "plástica adoptada...".
8. Ao referir-se o "...desastroso edifício que a C.G.D. construiu em tempos no local" e que a solução proposta, encarada isoladamente "...oferece um desenho bem melhor..." e ainda o facto, também apontado, que esta solução "...não resolve a problemática de integração urbana...", fica-nos a dúvida se aquele "desastroso edifício" (expressão com a qual concordamos) resolve a problemática de integração urbana ?
9. Da informação, julgamos depreender que os conditionalismos agora impostos se resumem a:

- 9.1. - Demolição do edifício da actual Filial.
- 9.2. - Construção de um novo edifício que corresponda à tipologia da arquitectura tradicional Terceirense, não só no que respeita à sua volumetria como à configuração do telhado, fenestração e aplicação de materiais.
- 9.3. - Marcação da configuração de 3 imóveis distintos no que se refere ao aspecto exterior.
- 9.4. - "Os materiais a aplicar no exterior dos imóveis terão que ser os tradicionais ou seja, alvenaria de blocos de cimento, cantarias de pedreiras, caixilharias de madeira para pintar, gradeamentos em ferro forjado para pintar e coberturas em telha de canudo em argila do tipo regional."

10. Como a imposição da demolição, para além de tardia, não tem justificação técnico/financeira e legal (a tentativa de justificar o reduzido valor monetário da estrutura do actual edifício, comparada com o custo total do empreendimento carece de fundamentação, até porque não é só a estrutura, mas também betoneiras e rebocos que estão em causa), somos de opinião que o problema se põe entre manter o actual edifício, unanimemente reconhecido como elemento altamente dissonante (incluindo o inquérito arquitectónico), ou introduzir-lhe, dentro dos condicionalismos técnico/construtivos, alterações que atenuem o seu impacto negativo. Julgamos que a solução proposta se enquadra neste último caso, o que, aliás, julgamos depreender da afirmação de que a mesma oferece "...um desenho bem melhor do que o desastrosos edifício..."

11. A imposição de construção de um novo edifício que corresponda à tipologia tradicional Terceirense levanta-nos a dúvida de qual arquitectura? De facto reconhecemos a existência de uma arquitectura tradicional na Ilha da Terceira, ao nível da arquitectura rural, dita espontânea, em que existem elementos de carácter local (tipologia das habitações, sua implantação, os "impérios" e elementos arquitectónicos, nomeadamente as chaminés e os fornos). Na arquitectura de Angra, de carácter urbano, não encontramos diferenças entre a arquitectura urbana da época, do Norte do país, como em Lamego, Vila Real, Guimarães, etc. Por outro lado, se a intenção é de utilizar de uma forma mimética o mesmo tipo de fenestração, de cobertura e de materiais, num edifício a construir de novo, julgamos que o resultado não será mais do que uma forma de "pastiche" que será de rejeitar. A integração está para além destes aspectos e coloca-se fundamentalmente em termos volumétricos, de modulação, de textura e de cor, aspectos que não vinculam, em princípio materiais.
12. A marcação da configuração de 3 imóveis distintos está contemplada na solução proposta, apresentando uma coerência decorrente do facto de nunca ter sido considerada a demolição do edifício da actual Filial.
- Ao impor-se, agora, a demolição, julgamos não fazer sentido aquele princípio, tanto mais que é referido pretender-se uma solução arquitectónica que dignifique a cidade, efeito que seria obtido de uma forma mais coerente, se se construísse um único edifício, até porque iria corresponder a uma mesma utilização.

13. No que se refere à reconstrução das fachadas principais, dos dois edifícios adquiridos pela C.G.D., o princípio preconizado foi rigorosamente respeitado na solução proposta, tendo-se tirado partido desse aspecto, como elemento estruturante de todo o espaço interior, ao mesmo tempo que se mantém a função de elemento integrador, relativamente à imagem da cidade (exterior).

Ao referir-se na informação, a necessidade daqueles edifícios serem "...rigorosamente reconstruídos, especialmente as fachadas principais e as coberturas" e, mais à frente, que "...as fachadas posteriores deverão corresponder no seu desenho à tipologia das fachadas principais (espessura de paredes e distribuição e dimensionamento dos vãos)", fica-nos a dúvida se esta imposição se refere à reconstrução integral dos dois edifícios? Se os alçados posteriores não têm qualquer leitura, uma vez que pelo lado posterior os actuais logradouros (relativamente exíguos) estão a uma cota inferior à dos terrenos adjacentes e ainda por cima existem muros de vedação com altura que impede a visibilidade do alçado posterior, funcionando o logradouro como "saguão", não entendemos qual a razão justificativa para tal imposição, muito menos para se manterem as espessuras de parede (aspecto que se justifica e que considerámos no alçado principal).

Compatibilizar a distribuição e dimensionamento dos vãos do alçado posterior com o alçado principal, parece-nos também constituir uma atitude "falsa", na medida em que a tipologia dos vãos está intimamente relacionada com a função dos espaços e a sua utilização. Manter vãos de habitação num edifício destinado a outro fim, não parece coerente.

Se na solução proposta mantemos esses vãos no alçado principal, tal opção advem do facto de se justificar a reconstrução integral do mesmo, como elemento integrador sobre o ponto de vista urbano e com uma função de "cenário", estruturante do espaço interior, mas dele desligado em termos de utilização.

14. Na solução proposta, quer na intervenção dos dois edifícios cujos alçados principais foram respeitados, quer no edifício objecto de remodelação, tivemos em consideração os materiais de revestimento, numa perspectiva de integração (textura e cor) e tendo presente os condicionalismos tecnico-construtivos e a solução arquitectónica, da qual os materiais não podem estar dissociados.

Impor-se a utilização de materiais tradicionais a aplicar no exterior, e ao mesmo tempo especificar as alvenarias de blocos de cimento, implica definir o conceito de tradicional, porquanto o tipo de alvenaria exigido não constitui exemplo a considerar no conceito habitual. Para não falarmos já no facto de não ser habitual deixar as alvenarias de blocos à vista, o que julgamos não ser o preconizado na informação ao incluírem-se as mesmas na listagem dos materiais a aplicar no exterior (visíveis).

Imporem-se materiais de forma rígida constitui aspecto bastante limitativo à concepção arquitectónica, quando os mesmos não são apresentados em termos exemplificativos ou exaustivos. Especificar os gradeamentos em ferro forjado, ocorrem-nos logo perguntar porque não em ferro fundido? Tanto mais que este último exemplo, para além de tradicional (no conceito habitual), é um elemento bastante generalizado na ar-

quitectura urbana de Angra.

Em face do exposto julgamos que seria de tentar junto das entidades locais, directamente envolvidas no licenciamento (Câmara Municipal e Direcção Regional dos Assuntos Culturais), uma reapreciação do processo, com vista à viabilização da proposta apresentada, ainda que se admitam ajustamentos de pormenor, ao nível dos alçados, que sejam tecnicamente exequíveis em função dos condicionalismos existentes.

Na sua impossibilidade restam duas alternativas:

- Manter o actual edifício, limitando-se a intervenção à remodelação interior, solução esta pior em termos do resultado final obtido, independentemente dos aspectos económicos.
- Aceitar a demolição imposta e construir um novo edifício. Caso a C.G.D. venha a optar por esta solução, haverá que executar um novo projecto, dada a alteração de programa, tornando-se, por outro lado, indispensável que as entidades responsáveis pelo licenciamento definam previamente e de forma explícita quais os condicionamentos a observar, de forma a evitarem-se posteriores desajustamentos de critérios, com inevitáveis prejuízos para a concretização do empreendimento.

Lisboa, 11 de Maio de 1983

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se a presente memória descritiva ao projecto-base do edifício das actuais instalações da Filial da C.G.D. de Angra do Heroísmo (edifício A), a integrar nas futuras instalações daquela Filial.

Anteriormente foi apresentado um projecto-base que incluía, para além do edifício referido anteriormente, os dois edifícios adjacentes da Rua de Lisboa, adquiridos pela C.G.D., o qual foi indeferido com base no parecer da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (D.R.A.C.).

Em face daquele parecer e uma vez que o indeferimento se baseou fundamentalmente na solução proposta para a remodelação do edifício "A", optou a C.G.D. por desdobrar o processo anteriormente apresentado em duas fases de projecto: uma relativa a reconstrução dos dois edifícios adquiridos pela C.G.D., e outra relativa à remodelação do edifício "A", atendendo a que este último requeria uma intervenção que fosse objecto de uma maior troca de opiniões com os técnicos da DRAC e da Câmara Municipal, que, perante os condicionalismos existentes, conduzisse a uma solução concensual que evitasse maiores atrasos na concretização do empreendimento.

Deste modo foi apresentado o projecto-base da 1ª fase, cujo processo de licenciamento foi já aprovado e foram estudadas várias soluções alternativas para a solução dos alçados do edifício "A", procurando dar satisfação aos reparos formulados na informação da DRAC, que foram presentes na reunião realizada, na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, no dia 16.12.83

Nessa reunião, para além de terem sido mencionados os condicionalismos técnico-construtivos, ficou acordado que seria desenvolvida uma nova solução que tivesse presente os seguintes aspectos:

- a) Eliminação do pilar circular proposto no cunhal do edifício, sendo os vãos de acesso ao mesmo (da Rua da Sé e da Rua de Lisboa) posicionados de forma a manter um elemento de parede junto ao cunhal, que destrua o vazamento anteriormente proposto e se integre numa solução mais corrente da arquitectura de Angra;
- b) O cunhal do edifício passar a ser de aresta viva, em vez de arredondado, como actualmente, tendo a Câmara Municipal aceite que nessa zona o edifício avance sobre o passeio o necessário para viabilizar a solução;
- c) A solução dos vãos de janela foi aceite no que se refere ao posicionamento do respectivo caixilho relativamente ao plano da fachada, devendo as janelas ter um único elemento de abrir (sem bandeira). Os caixilhos, por sua vez, deverão ter unicamente um aro envolvente (sem travessas), tendo sido sugerido pelo representante da DRAC que o mesmo fosse em alumínio lacado, na cor verde escuro;
- d) Com vista a uma maior protecção seria de prever um elemento horizontal metálico de secção tubular e pintado da cor do caixilho, colocado entre este e o plano da fachada.
- e) Os guarnecimentos dos vãos, em pedra de basalto, serem reduzidos à sua expressão mais simples, unicamente de forma a assegurar uma maior protecção e estanqueidade;
- f) Eliminação do beirado, optando-se por uma solução de platibanda sem qualquer ressalto sobre o paramento da fachada, que embora não impedindo a visualização da cobertura em telha regional, assentue a simplicidade da volumetria;
- g) Quanto ao soco do edifício, em pedra de basalto, a sua altura deveria ser estudada com base em três soluções alter

nativas que permitisse uma apreciação posterior (ao nível do peitoril dos vãos do piso térreo, ao nível da verga dos mesmos e numa posição intermédia).

Foi igualmente acordado que os elementos a entregar, tendo presente os aspectos anteriormente focados, poderiam ser apresentados de forma idêntica ao processo presente na reunião, dispensando-se a apresentação de "amarelos e encarnados", e que seria aceite como processo de licenciamento, de forma a evitar maiores atrasos ao início da obra.

Julgamos, com a solução agora apresentada, dar satisfação aos aspectos que foram sugeridos pelo técnico da DRAC e aceites na reunião da Câmara Municipal anteriormente referida.

Para maior esclarecimento informa-se que os materiais e cores propostos para o exterior do edifício serão os seguintes:

Cobertura - Telha cerâmica regional

Paredes - Calçada ou pintura a tinta de água, cor branca, sobre reboco e soco em pedra de basalto, da região.

Caixilhos - Alumínio lacado, na cor verde escuro, com vidro liso transparente.

Guarnecimento dos vãos - Pedra de basalto da região.

Lisboa, 16 de Janeiro de 1984